☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

G332141227046424017
14/07/2025 12:33:41

Cliente - Conta atual

Agência	198-8
Conta corrente	25308-1 CENTRO P S P N D BARIRI
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/06/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/07/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CASE SECURITIZADORA S.A.	70.301	2.617,80 D	
03/07/2025		0000	00000	798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	2.617,80 C	0,00 C
14/07/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	208.186,41 C
Saldo	208.186,41 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/07/2025
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/08/2025

Saldo de fundos de investimento

BB RENDE FACIL	208.186,41

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH383145 PEDRO SEBASTIAO DE SOUZA.

BB RENDE FÁCIL

331,58 → juros final do mês
- 76,06 → juros até o dia da prestação
255,52
+ 325,38
580,90 juros

Dados do Cliente

Agência 198-8	**Conta** 25308-1
Cliente CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL DA PAROQUIA NS DAS DORES DE BARIRI	**CNPJ** 46.162.673/0001-49

Resumo do mês - Julho/2025

Saldo bruto em **30/06/2025**	R$ 210.478,83
Aplicações no mês:	R$ 0,00
Resgates líquidos no mês:	R$ 2.617,80
IR sobre resgates no mês:	R$ 0,00
IOF sobre resgates no mês:	R$ 0,00
Rendimentos no mês:	R$ 325,38
Saldo bruto em **14/07/2025**:	R$ 208.186,41

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
30/06/2025	Saldo Anterior	R$ 210.000,00	R$ 478,83	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03/07/2025	Resgate	R$ 2.604,52	R$ 13,28	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.617,80
14/07/2025	Saldo Final	R$ 207.395,48	R$ 790,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 14/07/2025 às 12:34

G336040605103735 1
04/07/2025 08:20:24

Consultas - Extrato de conta corrente

Agência 198-8
Conta corrente 25308-1CENTRO P S P N D BARIRI

Data 03/07/2025 Valor R$ 2.617,80 D

Pagamento de boleto

Importe referente a Pagamento de Boleto, CASE SECURITIZADORA S.A., documento 70.301, lote 13105, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

55 Forcin

(Dois mil e seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos)

(material de construção)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Emenda Impositiva

Documento emitido por:PEDRO SEBASTIAO DE SOUZAem04/07/202508:20:24

Transação efetuada com sucesso por: JH383145 PEDRO SEBASTIAO DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Pagamento via Pix

(=) Valor do Documento
2.617,80

Recibo do Pagador

b digital	Banco 547					
Local de Pagamento: PAGÁVEL EM TODA REDE BANCÁRIA						Vencimento: 05/07/2025
Nome do beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço: CASE SECURITIZADORA SA - CNPJ: 49310759000160						Agência/Código do Beneficiário: 0001-0/07777440-0
Data do Documento: 30/06/2025	Número do Documento: 477/001	Espécie Documento: DM	Aceite: NÃO	Data do Processamento: 02/07/2025		Nosso Número: 00010000000200009125
Uso do Banco	Moeda: R$	Quantidade		Valor		(=) Valor do Documento: 2.617,80
Pagador: CENTRO DE PROM SOC DA PAROQUIA N S DAS DORES DE BARIRI - CNPJ/CPF: 46162673/0001-49 RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA 241, 241 CENTRO 17250-000 - BARIRI - SP						
Beneficiário final: SS FORCIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 51483314/0001-23 Rua Páscoa Catarina Otenio Furcin 40, 40 Jardim Santa Rosa CEP: 17255187 Bariri - SP						

Autenticação Mecânica

b digital	Banco 547	54790.00100 00000.020008 09125.000001 2 11330000261780				
Local de Pagamento: PAGÁVEL EM TODA REDE BANCÁRIA						Vencimento: 05/07/2025
Nome do beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço: CASE SECURITIZADORA SA - CNPJ: 49310759000160						Agência/Código do Beneficiário: 0001-0/07777440-0
Data do Documento: 30/06/2025	Número do Documento: 477/001	Espécie Documento: DM	Aceite: NÃO	Data do Processamento: 02/07/2025		Nosso Número: 00010000000200009125
Uso do Banco	Moeda: R$	Quantidade		Valor		(=) Valor do Documento: 2.617,80
Informações de responsabilidade do beneficiário: PROTESTAR APOS 3 DIAS FONE 1434182225 atendimento@casedigital.com.br						(-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Pagador: CENTRO DE PROM SOC DA PAROQUIA N S DAS DORES DE BARIRI - CNPJ/CPF: 46162673/0001-49 RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA 241, 241 CENTRO 17250-000 - BARIRI - SP						
Beneficiário final: SS FORCIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 51483314/0001-23 Rua Páscoa Catarina Otenio Furcin 40, 40 Jardim Santa Rosa CEP: 17255187 Bariri - SP						

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

Recebemos de SS FORCIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA os produtos e/ou serviços da NFe indicada ao lado Emissão: 30/06/2025 Dest/Rem: CENTRO DE PROM SOC DA PAROQUIA N S DAS DORES DE BARIRI Valor Total:2.617,80		**DANFe** **Nº: 000.000.477** **Série: 0001**
DATA DO RECEBTO	IDENTIFICAÇÃO	

SS FORCIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Rua Pascoa Catarina Otenio Furcin, 40 - Jardim Santa Rosa - BARIRI - SP
Fone:( )3662-9595 - CEP:17255-187

DANFe
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.477
SÉRIE 0001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
35-25/06-51.483.314/0001-23-55-001-000.000.477-120.250.630-9

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		135251777808023 30/06/2025 15:22:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
201100613116		51.483.314/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CENTRO DE PROM SOC DA PAROQUIA N S DAS DORES DE BARIRI			46.162.673/0001-49	30/06/2025
ENDEREÇO			BAIRRO/DISTRITO	CEP / DATA DA SAÍDA
Rua Francisco Manhos Cagarra,241			Centro	17250-000 / 30/06/2025
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
BARIRI	SP	( )3662-1824		

LOCAL ENTREGA

CNPJ/CPF	ENDEREÇO
46.162.673/0001-49	Rua Francisco Manhos Cagarra, 241 - VILA MARIA - BARIRI-SP-17255070

FATURA

NÚMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
477	2617,80	0,00	2617,80

PARCELAS

477-1/1	05/07/2025	R$2.617,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.034,47

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	416,67	0,00	0,00	**3.617,80**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOS	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONT	UN LEQ	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
39	ARAME RECOZIDO TORCIDO 18 - 1KG	72171090	0500	5405	KG	4	18,03	72,12	9,92	15,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1042	AREIA ESTRADA	25059000	0102	5102	M	2	80,50	161,00	12,10	69,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272	AREIA GROSSA	25059000	0102	5102	M	1	160,88	160,88	22,09	138,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	CAL LIGA PARA MASSA 20KG	25181000	0102	5102	SC	10	16,82	168,20	17,69	12,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2356	CSN CIMENTO CP II F 32	25232910	0500	5405	UN	10	40,25	402,50	55,30	34,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1607	DISCO DIAMANTADO (9") PRO SEGM 230X22,23 NORTON	68042119	1500	5405	PC	2	141,27	282,54	38,80	121,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2118	ESTRIBO 07X07 ENG 5/16 - CX 217PC	72142000	0500	5405	UN	120	1,10	132,00	18,80	0,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	FERRO CA50 8MM / 5/16 - 12MT	72142000	0102	5102	BR	5	42,42	212,10	29,10	36,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
282	OTTO VEDALIT GL 3,6 LT	38244000	0102	5102	GL	1	63,13	63,13	8,67	54,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1072	TIJOLO BAIANO 6 F REQ 9X14X24	69041000	0500	5405	UN	1.500	0,93	1.395,00	195,00	0,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
No Pedidon Venda: 15357 Valor aproximado dos tributos R$ 133,1(4,39%) - tributos federais: R$ 133,10(4,39%) - tributos estaduais: R$ 0,00(0,00%) - tributos municipais: R$ 0,00(0,00%) - LEI 12.741/2012 Fonte: IBPT. FANTASIA CLIENTE: 1913 - CENTRO DE PROM SOC DA PAROQUIA N S DAS DORES DE BA NOTA FISCAL EMITIDA POR ME/EPP - NAO GERA CREDITO DE IPI FORMA PAGTO: BOLETO	

SS FORCIN
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Rua Pascoa Catarina Otenio Furcin, 40
BARIRI - SP CEP: 17255187
Fone : 3662 9595
CNPJ: 51.483.314/0001-23 IE.: 20110061
administrativo@ssforcin.com.br

ORÇAMENTO: 18600
Data emissão: 30/06/2025
Hora emissão: 16:13:46
Data impressão 30/06/2025
Páginas: 1 de 1

Dados da Entrega

Cliente	**1913 - CENTRO DE PROM SOC DA PAROQUIA N S DAS DOI**		
Endereço	Rua Francisco Munhoz Cegarra, 241	**Bairro**	Centro
CEP/Município	17250-000 - BARIRI/SP	**Tel/Cel:**	14 3662-1624
Vendedor	1357 - TATIANA	**CNPJ/CPF:**	46.162.673/0001-49

Observação: Em caso de devolucao, e obrigatorio apresentar o comprovante da venda.
Prazo maximo de devolucao em ate 15 dias.

Cond Pagamento: DIA 05 - BOLETO

Titulo	Vencimento	Pagamento	Titulo	Vencimento	Pagamento	Titulo	Vencimento	Pagamento
	05/07/2025	2.617,79						

Seq	Descrição	Marca	Un	Qtde	Vlr Un	Desc Un	Liq Un	Vlr Total
1	1072 - TIJOLO BAIANO 6 F RED 9X14X24	FORCIN	UN	1.500,00	0,79	0,00	0,79	1.185,00
2	1042 - AREIA ESTRADA	ESTRADA	MT	2,00	69,45	0,00	69,45	138,90
3	2356 - CSN CIMENTO CP II F 32	CSN	UN	10,00	34,72	0,00	34,72	347,20
4	282 - OTTO VEDALIT GL 3,6 LT	OTTO	GL	1,00	54,46	0,00	54,46	54,46
5	4 - CAL LIGA PARA MASSA 20KG	VOTORAM	SC	10,00	15,05	0,00	15,05	150,50
6	222 - FERRO CA50 8MM / 5/16" - 12MT	GERDAU	BR	5,00	36,60	0,00	36,60	183,00
7	39 - ARAME RECOZIDO TORCIDO 18 - 1KG	UD ARAMES	KG	4,00	15,55	0,00	15,55	62,20
8	1607 - DISCO DIAMANTADO (9") PRO SEGM 230X22,23 NORTON	NORTON	PC	2,00	121,87	0,00	121,87	243,74
9	2118 - ESTRIBO 07X07 ENG 5/16 - CX 217PC	FUMIYA	UN	120,00	0,95	0,00	0,95	114,00
10	272 - AREIA GROSSA	XINGU	MT	1,00	138,79	0,00	138,79	138,79

ORÇAMENTO

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 3 DIAS.

	Data	Nome
Separador	__/__/____	
Conferente	__/__/____	
Entregador	__/__/____	

Totais

Qtd itens:	10,00	**Subtotal:**	2.617,79
Desconto (-):			0,00
Frete/Seguro/Outras (+):			0,00
Total itens:	1.655,00	**Total valor:**	**2.617,79**
		Total Prazo:	**3.023,02**

ORÇAMENTO: 18600

Recebi(emos) a(s) mercadoria(s) acima e o(s) titulo(s) de crédito respectivo(s) deve(m) ser enviado(s) para o seguinte endereço.

Assinatura do Cliente (por extenso)

SS FORCIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CASA SÃO PAULO

Vinicius Ferrari Materiais p/ Construção Ltda
CNPJ: 44.688.059/0001-90 - IE: 201.000.691.117
Endereço: Rua José Bonifácio, 406 - Centro - Bariri / SP
E-mail: casasaopaulo@casasaopaulobariri.com.br - Fone: (14) 3662-9292

Dt.Cadastro: 07/05/2025 17:01:17

Orçamento Nº 84223

Vendedor: 42 - GABRIELA FURCIN
Consumidor: 480 - CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL (C.E
Endereço: RUA FRANCISCO M. CEGARRA, 241 - VL MARIA - BARIRI/SP
Telefone: (014)3662-1824 / (143662-1824

Código	Produto	Fabricante	Embalagem	Qtde	Vlr.Venda	Vlr.Total
4435	TIJOLO BAIANO 6 FUROS 09 X 14 X 24CM	CERAMICAS		1350	0,94	1.269,00
10680	AREIA ASSENTAMENTO/ESTRADA Mª (METRO)	PORTO		2	65,00	130,00
20202	CIMENTO CP II E-32 SC 50KG	VOTORAN	50 KG	10	37,50	375,00
18151	VEDALIT ADITIVO PLASTIFICANTE GL 3,6L	OTTO BAUMGART		1	48,95	48,95
38064	CAL LIGA ORIGINAL 10KG CONCENTRADO	SILICATE		10	13,15	131,50
2505	FERRO CONST.D CA50 5/16" BR. 12M (8MM)	BELG/GERD/VOT		5	35,80	179,00
40586	ESTRIBO FERR.QUAD. A 5/16 08X08 CM (217)	FUMIYA		120	0,98	117,60
46173	DISCO CORTE FERRO 09"X7/8"2TELAS AR302 CLASSIC	NORTON		2	16,15	32,30
11865	ARAME RECOZIDO Nº 18 BWG (1,24MM) TORCIDO C/ 1KG	ACO FACIL		4	14,50	58,00
22891	TIJOLO BAIANO 6 FUROS 09 X 14 X 12CM MEIO	CERAMICAS		150	0,94	141,00

Validade: Orçamento válido até 22/05/2025 (15 dias).

Total: 2.482,35

Observação

Valor faturtado 10/15 dias.

Dt.Emissão: 08/05/2025

CASA SÃO PAULO

Vinicius Ferrari Materiais p/ Construção Ltda
CNPJ: 44.688.059/0001-90 - IE: 201.000.691.117
Endereço: Rua José Bonifácio, 406 - Centro - Bariri / SP
E-mail: casasaopaulo@casasaopaulobariri.com.br - Fone: (14) 3662-9292

Dt.Cadastro: 08/05/2025 16:36:28

Orçamento Nº 84242

Vendedor: 42 - GABRIELA FURCIN
Consumidor: 480 - CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL (C.E
Endereço: RUA FRANCISCO M. CEGARRA, 241 - VL MARIA - BARIRI/SP
Telefone: (014)3662-1824 / (143662-1824

Código	Produto	Fabricante	Embalagem	Qtde	Vlr.Venda	Vlr.Total
9949	AREIA GROSSA M³ (METRO)	PORTO		1	136,00	136,00
					Total:	136,00

Validade: Orçamento válido até 23/05/2025 (15 dias).

Observação

Dt.Emissão: 08/05/2025

COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO MARIA LUIZA LTDA ME
RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 809 - JD MARIA LUIZA - BARIRI/SP - (14) 3662-[illegible]

ORÇAMENTO DE VENDA 35491

EMISSÃO: 02/07/25	VALIDADE: 05/07/25	CONDIÇÃO: 30 DIAS	STATUS: APROVADO

****** Preços Válidos até: ******

CLIENTE..: 6313 - CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL DE BARIRI
ENDEREÇO.: RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA - 241 **CNPJ.:** 46.162.073/0003-49
CIDADE...: BARIRI **UF..:** SP **IE...:**
BAIRRO...: VILA MARIA **CEP.:** 17.255-070 **FONE.:** (14) 3662-1824
VENDEDOR.: 3 - FIAO

ITENS DO ORÇAMENTO

Cód. Barras	Produto	Qtde	UN	Unit. (R$)	Total (R$)	Desc.(R$)	Total Item (R$)
49864	AREIA GROSSA VERMELHA - MANAÇA	1,000	M3	159,40	159,40	0,00	159,40

PARCELAS

Parcela	Vencimento	Valor
1	01/08/2025	159,40

09.532.640/0001-17
Comercio de Materias para Construção
Maria Luiza LTDA-ME
Assinatura
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 80
Centro - CEP 17.250-000
BARIRI-S

Produtos (R$):	159,40
Serviços (R$):	0,00
Descontos (R$):	0,00
Total do Orçamento (R$):	159,40

140,00

S.J. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
AVENIDA AMAZONAS, 526 - VILA SAO JOSE - BARIRI/SP - (14) 3663-9500

ORÇAMENTO DE VENDA 63493

EMISSÃO: 07/05/25	VALIDADE: 07/05/25	CONDIÇÃO: À VISTA	STATUS: APROVADO

CLIENTE..: 3858 - CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL DE BARIRI
ENDEREÇO.: RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA - 241 **CNPJ.:** 46.162.673/0001-49
CIDADE...: BARIRI **UF..:** SP **IE...:**
BAIRRO...: CENTRO **CEP.:** 17.250-000 **FONE.:** (14) 3662-1824

VENDEDOR.: 51 - MATEUS EDUARDO DOS SANTOS

ITENS DO ORÇAMENTO

Cód. Barras	Produto	Qtde	UN	Unit. (R$)	Total (R$)	Desc.(R$)	Total Item (R$)
3284	ARAME RECOZIDO TORCIDO N18 1KG	4,000	KG	19,80	79,20	9,59	69,61
3052	AREIA FINA TIPO 2 (ESTRADA)	2,000	MT	92,80	185,60	31,79	153,81
3050	AREIA GROSSA TIPO 1 (ROSADA)	1,000	MT	172,00	172,00	32,18	139,82
3280	BARRA FERRO VERGALHAO 5/16"	5,000	BR	53,85	269,25	69,49	199,76
3073	CAL HIDRATADO 20KG VOTORAN OU ITAU	10,000	SC	23,95	239,50	39,72	199,78
24969	CIMENTO CPII 50KG CSN/CAUE	10,000	SC	47,00	470,00	120,43	349,57
20540	DISCO DIAMANTADO 9" ESMER SEGM. BOND/MIRAC/HESSEN	2,000	UN	76,00	152,00	18,40	133,60
23861	ESTRIBO QUADRADO 5/16X7 FUMIVA	120,000	UN	0,92	110,40	13,30	97,10
26869	TIJOLO BAIANO 6 FUROS 11,5X14X24	1.500,000	UN	1,31	1.965,00	421,78	1.543,22
2241	VEDALIT 3,6LT OTTO	1,000	GL	72,50	72,50	8,78	63,72

PARCELAS

Parcela	Vencimento	Valor
1	07/05/2025	2.950,00

Assinatura

Produtos (R$):	3.715,45
Serviços (R$):	0,00
Descontos (R$):	765,45
Total do Orçamento (R$):	2.950,00

QUEIROZ & QUEIROZ LTDA - EPP 44.687.531/0001-70
RUA SETE DE SETEMBRO, 1023 - CENTRO - BARIRI/SP - (14) 3662-1033

ORÇAMENTO DE VENDA 13888

EMISSÃO: 08/05/25	VALIDADE: 08/05/25	CONDIÇÃO: A VISTA	STATUS: APROVADO

**** Preços Válidos até: ****

CLIENTE..: 3289 - CENTRO PROMOCAO SOCIAL PAROQ.N.S.DORES
ENDEREÇO.: RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA - 241 CNPJ.: 46.162.673/0001-49
CIDADE...: BARIRI UF..: SP IE...:
BAIRRO...: CENTRO CEP.: 17.250-000 FONE.: (14) 3662-1824
VENDEDOR.: 11 - EVANDRO MODESTO DE ABREU

ITENS DO ORÇAMENTO

Cód. Barras	Produto	Qtde	UN	Unit. (R$)	Total Item (R$)
1652	ARAME RECOZ.TORCIDO 18	4,000	KG	16,00	64,00
2478	AREIA FINA ESTRADA (VERMELHA)	2,000	M3	90,00	180,00
2321	CAL HIDRATADA ITAU/VOTORAN(SC.20 KG.)	10,000	SC	18,00	180,00
4084	CIMENTO VOTORAN TODAS AS OBRAS SC.50 KG	10,000	SC	35,00	350,00
7898	DISCO DIAMANTADO SEGM. 230 X 9" NORTON	2,000	PC	110,00	220,00
10262	ESTRIBO QUADRADO 7 X 7	120,000	PC	0,70	84,00
1925	FERRO REO. 5/16	5,000	BR	34,00	170,00
5811	TIJOLO BAIANO 6 FUROS	1.500,000	PC	1,10	1.650,00
1668	VEDALIT GALAO 3.6 KG	1,000	GL	53,00	53,00

PARCELAS

Parcela	Vencimento	Valor
1	08/05/2025	2.951,00

Assinatura

Produtos (R$):	2.951,00
Serviços (R$):	0,00
Total do Orçamento (R$):	2.951,00

QUEIROZ & QUEIROZ LTDA - EPP 44.687.531/0001-70
RUA SETE DE SETEMBRO, 1023 - CENTRO - BARIRI/SP - (14) 3662-1033

ORÇAMENTO DE VENDA 13893

EMISSÃO: 08/05/25	VALIDADE: 08/05/25	CONDIÇÃO: A VISTA	STATUS: APROVADO

**** Preços Válidos até: ****

CLIENTE..: 3289 - CENTRO PROMOCAO SOCIAL PAROQ.N.S.DORES
ENDEREÇO.: RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA - 241 CNPJ.: 46.162.673/0001-49
CIDADE...: BARIRI UF..: SP IE...:
BAIRRO...: CENTRO CEP.: 17.250-000 FONE.: (14) 3662-1824

VENDEDOR.: 11 - EVANDRO MODESTO DE ABREU

ITENS DO ORÇAMENTO

Cód. Barras	Produto	Qtde	UN	Unit. (R$)	Total Item (R$)
9789	AREIA GROSSA VERMELHA	1,000	M3	165,00	165,00

PARCELAS

Parcela	Vencimento	Valor
1	08/05/2025	165,00

Assinatura

Produtos (R$):	165,00
Serviços (R$):	0,00
Total do Orçamento (R$):	165,00

COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO MARIA LUIZA LTDA ME
RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 809 - JD MARIA LUIZA - BARIRI/SP - (14) 3602-6771

ORÇAMENTO DE VENDA 35490

EMISSÃO: 02/07/25	VALIDADE: 05/07/25	CONDIÇÃO: 30 DIAS	STATUS: APROVADO

**** Preços Válidos até: ****

CLIENTE..: 6313 - CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL DE BARIRI
ENDEREÇO.: RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA - 241 — CNPJ.: 46.162.673/0001-49
CIDADE...: BARIRI — UF..: SP — IE...:
BAIRRO...: VILA MARIA — CEP.: 17.255-070 — FONE.: (14) 3602-1824
VENDEDOR.: 3 - FIAO

ITENS DO ORÇAMENTO

Cód. Barras	Produto	Qtde	UN	Unit. (R$)	Total (R$)	Desc.(R$)	Total Item (R$)
33	ARAME RECOZIDO TORCIDO	4,000	KG	15,92	63,68	0,00	63,68
189	AREIA ESTRADA	2,000	MT	87,00	174,00	0,00	174,00
50552	CAL-LIGA ORIGINAL CONCENTRADO 10KG	10,000	UN	14,37	143,70	0,00	143,70
44593	CIMENTO CPII 32 50 KG SUPREMO/CSN/CAUE	10,000	UN	40,92	409,20	0,00	409,20
4096	DISCO DIAM.NORTON SEGMENTADO 230MM	2,000	UN	111,16	222,32	0,00	222,32
48018	ESTRIBO QUADRADO 5/16 X 7 X 7	120,000	UN	1,02	122,40	0,00	122,40
131	FERRO D CA50 5/16 X 12M	5,000	BR	36,42	182,10	0,00	182,10
253	OTTO VEDALIT GL 3,6 LT	1,000	UN	55,56	55,56	0,00	55,56
44232	TIJOLO BAIANO 6 F. 24 X 14 X 09	1.500,000	UN	1,12	1.680,00	0,00	1.680,00

PARCELAS

Parcela	Vencimento	Valor
1	01/08/2025	3.052,96

09.532.640/0001-17
Comercio de Materias para Construção
Maria Luiza LTDA-ME
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 809
Centro - CEP 17.250-000
BARIRI-SP

Assinatura

Produtos (R$):	3.052,96
Serviços (R$):	0,00
Descontos (R$):	0,00
Total do Orçamento (R$):	3.052,96

340,00
145,00
106,80
48,90
1.490,00
2.673,00

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BARIRI, COM CÓPIA E ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARIRI.

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico sobre a Contratação Fracionada Face Chamamento Público Deserto – Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores.

O Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores, entidade de caráter filantrópico, inscrito no CNPJ sob o nº 46.162.673/0001-49, com sede na Rua Francisco Munhoz Cegarra, 241 – Vila Maria, Bariri / SP, por intermédio de seu Presidente Pedro Sebastião de Souza, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com o devido pedido de encaminhamento à Procuradoria-Geral **do Município**, requerer o que segue:

1. DOS FATOS

O Centro de Promoção Social, visando reformar sua estrutura física interna, especificamente a construção de arquibancadas na quadra poliesportiva e a reforma do setor administrativo, promoveu e divulgou, pelos canais oficiais, o **Chamamento Público nº 04/2025**, conforme documentação anexa.

O edital do Chamamento Público tinha como objetivo a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma da estrutura física funcional interna do prédio e da quadra poliesportiva, abrangendo a construção de arquibancadas e a reforma do setor administrativo.

O edital de abertura foi publicado no Diário Oficial Municipal no dia 02/06/2025, estabelecendo o dia 12/06/2025, às 9 horas, para o recebimento das propostas na sede da entidade. Não houve comparecimento ao certame, que foi declarado deserto e devidamente publicado no Diário Oficial Municipal no mesmo dia.

Conforme orientação legal, o edital foi reaberto para uma segunda tentativa, sendo disponibilizado na imprensa oficial no dia 13/06/2025, com o dia

25/06/2025, às 9 horas, para o recebimento das propostas. Novamente, não compareceu nenhum interessado, e o certame foi declarado deserto, conforme publicação oficial.

Anexos a este requerimento seguem cópias dos dois editais de abertura e das respectivas publicações no Diário Oficial Municipal.

2. DA JUSTIFICATIVA E URGÊNCIA DO PROCESSO

O prédio onde funciona o Centro de Promoção Social é antigo, construído há mais de 50 anos, e sofre com deteriorações estruturais e avarias visíveis nas paredes, causadas pela ação do tempo e por seu uso intenso.

O desempenho das atividades fica comprometido com a atual estrutura física. Além disso, a demanda do Centro de Promoção Social aumenta a cada ano, e o espaço encontra-se saturado, com salas pequenas que foram sendo adaptadas ao longo do tempo, não dispondo de espaço adequado para o atendimento digno dos usuários.

Diante dessa premente necessidade, a reforma se faz extremamente necessária para garantir melhor infraestrutura aos usuários, seus familiares e aos profissionais que ali atuam.

Cumpre ressaltar que a verba destinada à realização da obra já foi concedida ao Centro de Promoção Social por meio de **emenda parlamentar positiva**. No entanto, tal recurso possui prazo para utilização, devendo ser empregado **até o mês de dezembro de 2025**. A não realização da obra dentro do prazo estipulado implicará na **devolução integral do montante** ao órgão concedente, o que representaria um grave prejuízo para a Instituição e para a comunidade de Bariri, que deixaria de ter acesso às melhorias essenciais e tão esperadas.

3. DA LICITAÇÃO DESERTA E A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA FRACIONADA

Diante da dupla ausência de interessados no Chamamento Público, e considerando a realidade local do município de Bariri, onde é notória a dificuldade de se encontrar empresas que reúnam condições de executar a totalidade de um objeto

licitado de tamanha complexidade, torna-se imperiosa a busca por alternativas que garantam a efetivação das melhorias estruturais no Centro de Promoção Social.

Nesse cenário, a **contratação fracionada** emerge como a solução mais **eficiente, vantajosa e razoável**, permitindo:

- **Maior atratividade e competitividade**: Ao dividir o objeto em itens menores e mais específicos (serviços de mão de obra de um lado, e aquisição de matéria-prima de outro), aumenta-se significativamente o número de potenciais fornecedores e prestadores de serviço interessados e aptos a atender cada parcela, gerando maior competitividade e melhores condições para a Administração.
- **Otimização de Custos:** A busca por empresas ou profissionais especializados em cada etapa (ex: serviços de pedreiro, eletricista, encanador separadamente, e fornecedores de material de construção) tende a resultar em propostas mais competitivas para cada item isoladamente, evitando "preços fechados" para o todo que podem ser inflacionados pela complexidade ou escassez de fornecedores globais.
- **Flexibilidade e Celeridade:** A separação permite uma execução mais ágil e adaptável às particularidades de cada contratação, sem depender de um único fornecedor que cubra todo o escopo, o que comprovadamente não se mostrou viável neste município.
- **Mitigação de Riscos:** Diminui-se o risco de novo insucesso nos certames, pois a dificuldade em encontrar um único proponente para a totalidade do objeto não se estenderá a propostas segmentadas.

Embora o certame original tenha sido um Chamamento Público, o princípio da **licitação deserta**, previsto no **Artigo 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos)**, que autoriza a contratação direta quando não acudirem interessados à licitação, deve ser aplicado por **analogia** e para **garantir a eficiência, a continuidade do serviço público** e **a efetivação da emenda parlamentar**.

O referido dispositivo legal autoriza a contratação direta quando "não acudirem interessados ou não forem apresentadas propostas válidas em licitação anterior e o objeto não puder ser repetido sem prejuízo para a Administração". No caso em tela, a repetição do chamamento público nas mesmas condições

demonstrou-se infrutífera, gerando **prejuízo iminente e irreparável** (perda da verba da emenda parlamentar, deterioração contínua do imóvel e comprometimento do serviço social prestado).

A contratação fracionada, neste contexto, não representa um desvirtuamento do princípio licitatório, mas sim uma **medida excepcional, urgente e razoável** para viabilizar a execução de um projeto essencial, utilizando-se da prerrogativa da contratação direta permitida após o insucesso do certame, adaptando-a à realidade do mercado local para garantir a máxima economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

4. DO PEDIDO

Diante do exposto e da inquestionável necessidade de dar prosseguimento às obras de reforma, o Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores **REQUER** a Vossa Senhoria que digne-se a encaminhar o presente processo à **Procuradoria Geral do Município de Bariri** para que, após análise de todo o arcabouço fático e jurídico apresentado, emita **PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL** à contratação fracionada dos serviços de mão de obra e da aquisição de matéria-prima, de forma independente, com fundamento na inviabilidade da realização de novo chamamento público para o objeto completo e na analogia ao Art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, visando a celeridade e a efetivação das benfeitorias essenciais para a continuidade e aprimoramento das atividades do Centro.

Nestes termos, pede deferimento.

Bariri/SP, 25 de junho de 2025.

Pedro Sebastião de Souza
Presidente Centro de Promoção Social

IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Segunda-feira, 02 de junho de 2025 | Nº 1906 | ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos de Pessoal*** 2
  - Demissão 2
  - Exoneração 2
  - Nomeação 2
- ***Terceiro Setor*** 4
  - Justificativa - Ausência de Chamamento Público 4
  - Extrato - Termo de Fomento 5
  - Termo Aditivo 6
- ***Licitações e Contratos*** 6
  - Aviso de Licitação 6
  - Ratificação 6
- ***Outros Atos*** 6

SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri 6
- ***Atos Oficiais*** 6
  - Portarias 6
- ***Licitações e Contratos*** 8
  - Aditivos / Aditamentos / Supressões 8
  - Atas de registro de preço 8
  - Contratos 12

Poder Legislativo 13
- ***Atos Administrativos*** 13
  - Editais de notificação 13

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Demissão

Bariri, 02 de junho de 2025.

RESCISÕES

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Mayara Cristina Fadini Roel
CARGO: Professor de Educação Básica II - Temporário
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 01/05/2025.
CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Valentina de Fátima João Navarro
CARGO: Motorista
OBJETO: Rescisão Por Justa Causa
DATA DA RESCISÃO: 01/05/2025.
CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Anaile Benetassi de Abreu
CARGO: Cuidador - Temporário
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 05/05/2025.
CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Elita Maria Facin
CARGO: Professor de Educação Física
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 06/05/2025.
CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Luzia Natalina Pedroso Montes
CARGO: Professor de Educação Básica II - Temporário
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 19/05/2025.
CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Patricia Rovari Bianco
CARGO: Professor de Educação Básica II - Temporário
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 22/05/2025.

.....

Exoneração

Bariri, 02 de junho de 2025.

Exoneração

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Ivani Maria de Carvalho
CARGO: Diretor de Serviços
OBJETO: Exoneração
DATA DA RESCISÃO: 19/05/2025.

.....

Nomeação

Bariri, 02 de junho de 2025.

Admissões:

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado:
Anaile Benetasso de Abreu
Daiana Ventura de Oliveira
Fernando de Alice Felizari
Zita Cristina Alves de Lima
OBJETO: Emprego Efetivo de Agente Administrativo
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 05/05/2025.
CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Andreia Regina Rossi das Virgens
OBJETO: Emprego Efetivo de Agente Escolar
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 05/05/2025.
CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Gabriella Artuso da Cunha
OBJETO: Contratação Temporária de Médico Clínico Geral
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 06/05/2025.
CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Maria Gabriela Carvalho
OBJETO: Emprego Efetivo de Agente Administrativo
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 12/05/2025.
CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Gisele Renata Salomão
OBJETO: Emprego Efetivo de Agente Comunitário da Saúde
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 13/05/2025.
CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Bruna Tentor Pesuto
OBJETO: Emprego Efetivo de Agente Administrativo
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 15/05/2025.
CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Luana Cristina Silva dos Santos
OBJETO: Emprego Efetivo de Agente Administrativo
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 19/05/2025.
CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Maria Odete Manfredi
OBJETO: Contratação Temporária de Professor de Educação Básica I
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011
ADMISSÃO: 20/05/2025.
CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Ivani Maria de Carvalho
OBJETO: Nomeação de Diretor de Serviços
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 20/05/2025.
CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Luzia Natalina Pedroso Montes
OBJETO: Contratação Temporária de Professor de Educação Básica II
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011
ADMISSÃO: 20/05/2025.
CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado:
Creusa Evangelista da Silva Santos
Cristiane Lopes Ferraresi
Katia Karine Quirino de Melo
Maria Aparecida Cocia Paleari

OBJETO: Contratação Temporária de Professor de Educação Básica II
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011
ADMISSÃO: 21/05/2025.
CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Heloise Campos Paes
OBJETO: Contratação Temporária de Professor de Educação Infantil
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011
ADMISSÃO: 21/05/2025.
CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Marina Marques Vaz de Lima Arjona
OBJETO: Contratação Temporária de Médico PSF II
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 21/05/2025.
CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Bruna Heloisa Robles Sajovic
OBJETO: Contratação Temporária de Médico PSF I
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 22/05/2025.
CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Patrícia Rovari Bianco
OBJETO: Contratação Temporária de Professor de Educação Básica I
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011
ADMISSÃO: 22/05/2025.
CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Isabelle Mello Moreira
OBJETO: Contratação Temporária de Enfermeiro Padrão PSF
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 23/05/2025.
CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Marina Antognoli Idalgo
OBJETO: Contratação Temporária de Professor de Educação Básica II
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011
ADMISSÃO: 26/05/2025.
.....

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

Justificativa para Não Realização de Chamamento Público nº 15/2025 – 3º Setor - Processo Administrativo nº 298/2025

Trata-se da transferência de recursos financeiros, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), à Associação Educarte de Bariri, organização da sociedade civil (OSC), inscrita no CNPJ sob nº 45.092.493/0001-75, com sede à Avenida 16 de Junho, nº 609 – Jardim Industrial I, Bariri, Estado de São Paulo, objetivando a execução de projetos visando por meio da celebração de Termo de Fomento. O valor é proveniente da Emenda Impositiva nº 16, indicada pela Câmara Municipal de Bariri, ficando dispensada a realização de Chamamento Público, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014. Ante o exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Município de Bariri, para interposição de recursos para eventuais impugnações ao ato. Os documentos deverão ser protocolados junto ao Setor de Convênios do Paço Municipal "16 de junho", localizado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Vila Maria, Bariri, Estado de São Paulo, CEP 17255-070, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. Não havendo apresentação de recursos, será formalizada parceria entre o Município de Bariri e a OSC supracitada, devendo o extrato do Termo de Fomento ser publicado em sítio oficial da Prefeitura Municipal de Bariri. Bariri-SP, 02 de junho de 2025. Airton Luis Pegoraro - Prefeito Municipal.

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2025

Concedente: Município de Bariri; **OSC:** LAV - Lar, Amor e Vida; **Objeto:** Prestar Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: manutenção de serviço de acolhimento institucional e família acolhedora, provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção; **Valor:** R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); **Fonte de Recurso:** Emenda Impositiva; **Vigência:** 07 (sete) meses; **Data de Assinatura:** 26/05/2025.

Termo Aditivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78.661/2023

Concedente: Município de Bariri; OSC: Lar Vicentino; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento ou ampliação dos recursos financeiros de R$ 144.000,00, do Termo de colaboração n.º 20/2023, cujo objeto é a execução do projeto "Ajude a viver", visando o serviço de proteção social especial de alta complexidade, como acolhimento institucional de longa permanência, com característica domiciliar para idosos a partir de 60 anos, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, sem vínculos familiares ou cujas famílias ou responsáveis legais encontrem-se impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção; Valor: R$ 144.000,00; Vigência: até 31/12/2025; Data de Assinatura: 29/05/2025.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Eletrônico nº 23/2025, tendo por objeto o registro de preços para eventual aquisição de TESTE RÁPIDO PARA DENGUE (NS1), por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - (Anexo I) do Edital. Encerramento dia 13 de junho de 2025, às 09h00 horas.

O edital na íntegra será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, no Setor de Licitações ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

.....

Ratificação

Inexigibilidade nº 05/2025 – Proc. Adm. nº 2770/2025

De acordo com o dispositivo no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/21, fica RATIFICADA a Inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 74, inciso II e § 2º da mesma Lei, e, autorizo a contratação da empresa QUINTA AVENIDA COMÉRCIO E POMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, cujo objeto é a contratação de Banda no Município de Bariri, para apresentação no Baile do Município, no valor total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Airton Luis Pegoraro – Prefeito.

.....

Outros Atos

Acha-se aberto, no Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri, o seguinte Chamamento Público: Edital de Chamamento Público nº 04/2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para execução da Reforma da estrutura física funcional interna Parcial do prédio e construção de arquibancada na quadra poliesportiva.

O edital na íntegra, bem como seus anexos, encontram-se no site da OSC: www.cpsbariri.org.br (https://www.cpsbariri.org.br/index.php/transparencia/editais?start=40)

.....

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 815/2025 =
de 02 de junho de 2025.

Constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

RICARDO PASCOALIN MACCORIN, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 2.900 de 19 de dezembro de 1997.

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal n. 5048, de 07 de julho de 2021, que institui a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar na Administração Municipal e na Autarquia SAEMBA, bem como as alterações trazidas pela Lei Municipal n. 5.357 de 09 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros, cujo mandato será de 02 (dois) anos, facultada a recondução, para constituir a **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, conforme segue:

Ana Lucia Barbosa Pacheco – presidente;
Solange Balassa da Silva Correa – secretário;
Claudia Aparecida Ferreira – membro titular;
Carlos Roberto Bricce – membro suplente;

Art. 2º Compete ao Presidente da Comissão:

I - instalar a comissão;
II - presidir e dirigir os trabalhos;
III - designar servidores para funções auxiliares;
IV - determinar e distribuir serviços em geral;
V - determinar a notificação ou intimação do denunciante, da vítima, do indiciado e das testemunhas;
VI - fixar prazos e horários, obedecida a tempestividade legal;
VII - oficializar os atos praticados pela comissão;
VIII - assinar documentos;
IX - instruir os trabalhos de instrução;
X - assegurar ao indiciado todos os direitos previstos

em Lei;

XI - qualificar e inquirir denunciante, vítima, indiciado e testemunhas;

XII - determinar ou autorizar diligências, vistorias, juntada de documentos e demais atos no interesse do processo disciplinar;

XIII - trazer a autoridade superior informada do curso das averiguações;

XIV - representar a comissão disciplinar;

XV - tomar decisões de emergência, justificando-as por escrito;

XVI - encerrar o trabalho de sindicação;

XVII - encaminhar os autos, com o relatório final.

Art. 3º Compete ao Secretário:

I - receber a Portaria e providenciar sua autuação;

II - efetuar os registros, certidões, juntadas, numeração de folhas e arquivos necessários ao bom andamento dos processos;

III - assessorar o Presidente nas audiências, apregoando as partes e testemunhas, bem como, digitando as atas e termos;

IV - cumprir os mandados e dar os encaminhamentos às intimações;

V - controlar a entrada e saída de processos disciplinares, mediante livro-carga de conclusão e de acesso às partes e advogados;

VI - assinar documentos e proferir despachos de mero expediente, desde que previamente autorizados e sob a supervisão constante do Presidente;

VII - atender com presteza às partes e advogados, sempre que solicitado, recebendo as petições e requerimentos;

VIII - cumprir outras determinações e despachos do Presidente que vierem a ser proferidos;

IX - substituir o presidente, quando designado.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de junho de 2025.

RICARDO PASCOALIN MACCORIN

Diretor Superintendente

.....

= PORTARIA Nº 816/2025 =

de 02 de junho de 2025.

Constitui a Comissão Permanente de Sindicância Processante.

RICARDO PASCOALIN MACCORIN, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 2.900 de 19 de dezembro de 1997.

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal n. 5048, de 07 de julho de 2021, que institui a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar na Administração Municipal e na Autarquia SAEMBA, bem como as alterações trazidas pela Lei Municipal n. 5.357 de 09 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros, cujo mandato será de 02 (dois) anos, facultada a recondução, para constituir a **Comissão Permanente de Sindicância Processante**, conforme segue:

Raul Claudio Forcin Neto – presidente;

Paulo Roberto Reis Villela – secretário;

Samuel Bueno – membro titular;

Elton Fernando Lazzari – membro suplente;

Art. 2º Compete ao Presidente da Comissão:

I - instalar a comissão;

II - presidir e dirigir os trabalhos;

III - designar servidores para funções auxiliares;

IV - determinar e distribuir serviços em geral;

V - determinar a notificação ou intimação do denunciante, da vítima, do indiciado e das testemunhas;

VI - fixar prazos e horários, obedecida a tempestividade legal;

VII - oficializar os atos praticados pela comissão;

VIII - assinar documentos;

IX - instruir os trabalhos de instrução;

X - assegurar ao indiciado todos os direitos previstos em Lei;

XI - qualificar e inquirir denunciante, vítima, indiciado e testemunhas;

XII - determinar ou autorizar diligências, vistorias, juntada de documentos e demais atos no interesse do processo disciplinar;

XIII - trazer a autoridade superior informada do curso das averiguações;

XIV - representar a comissão disciplinar;

XV - tomar decisões de emergência, justificando-as por escrito;

XVI - encerrar o trabalho de sindicação;

XVII - encaminhar os autos, com o relatório final.

Art. 3º Compete ao Secretário:

I - receber a Portaria e providenciar sua autuação;

II - efetuar os registros, certidões, juntadas, numeração de folhas e arquivos necessários ao bom andamento dos processos;

III - assessorar o Presidente nas audiências, apregoando as partes e testemunhas, bem como, digitando as atas e termos;

IV - cumprir os mandados e dar os encaminhamentos às intimações;

V - controlar a entrada e saída de processos disciplinares, mediante livro-carga de conclusão e de acesso às partes e advogados;

VI - assinar documentos e proferir despachos de mero expediente, desde que previamente autorizados e sob a supervisão constante do Presidente;

VII - atender com presteza às partes e advogados, sempre que solicitado, recebendo as petições e requerimentos;

VIII - cumprir outras determinações e despachos do Presidente que vierem a ser proferidos;

IX - substituir o presidente, quando designado.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Bariri, 02 de junho de 2025.

RICARDO PASCOALIN MACCORIN

Diretor Superintendente

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação - Contratante: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Contratada: Banco Bradesco S.A. Objeto: Prestação de Serviços de Arrecadação. Prorrogação de vigência, não teve reajuste. Assinatura: 27/05/2025. Vigência: 26/11/2025.

.....

Primeiro Termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 06/2024. Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA. Extra Solda Indústria e Comércio Ltda. Objeto: Contratação de empresas

especializadas em Serviços de Eletricista e Serralheria, para a Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Aditamento de 25% na quantidade de horas. Valor total da Ata de Registro de Preços R$ 50.312,50. Assinatura: 30/04/2025. Vigência: 12/08/2025.

.....

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 010/2024. Contratante: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Contratada: Casa das Impressoras Bariri Ltda. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de outsourcing de impressora. Prorrogação de vigência. Valor contrato: R$ 8.000,00. Assinatura: 28/05/2025. Vigência: 31/05/2026.

.....

Quarto termo aditivo ao Contrato nº 004/2021. Contratante: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Contratada: RL Remoções e Locações Eireli. Objeto: Prestação de serviços contínuos para o transporte de resíduos da estação de tratamento de esgoto sanitário – ETE com locação mensal de caixa estacionária. Prorrogação de vigência e reajuste de valor pelo IPC/Fipe. Valor contrato: R$ 42.822,96. Assinatura: 09/05/2025. Vigência: 11/05/2026.

.....

Quarto termo aditivo ao Contrato nº 005/2021. Contratante: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Contratada: Estre Ambiental S/A. Objeto: Prestação de Serviços contínuos para receber e tratar os resíduos da estação de tratamento de esgoto sanitário - ETE. Prorrogação de vigência e reajuste de valor pelo IPC/Fipe. Valor contrato: R$ 16.785,60. Assinatura: 08/05/2025. Vigência: 11/05/2026.

.....

Atas de registro de preço

Ata Registro de Preços nº 06/2025 – Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Compromissária: Renova Asfaltos Pavimentação e Obras Ltda. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de diversos materiais de construção, para a Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Item 13. Assinatura: 06/05/2025 – Vigência: 12 meses – R$ 251.100,00 – Pregão Eletrônico nº 06/2025. Edital n. 24/2025. Proc. Adm. 244/2024.

Ata Registro de Preços nº 07/2025 – Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Compromissária: Leonardo Bertolo Meza 42125504820. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de diversos materiais de construção, para a Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Itens 02, 03, 04, 06, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 44, 45, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 91, 92, 98, 99, 106, 107, 109, 110, 111, 118, 119, 126, 129, 130, 136, 138 e 139. Assinatura: 06/05/2025 – Vigência: 12 meses – R$ 36.181,50 – Pregão Eletrônico nº 06/2025. Edital n. 24/2025. Proc. Adm. 244/2024.

Ata Registro de Preços nº 08/2025 – Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Compromissária: Comercial Vanguardeira Ltda. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de diversos materiais de construção, para a Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Itens 05, 46, 55, 56, 59, 60, 71, 97, 120, 121, 122, 131, 132 e 134. Assinatura: 06/05/2025 – Vigência: 12 meses – R$ 8.585,40 – Pregão Eletrônico nº 06/2025. Edital n. 24/2025. Proc. Adm. 244/2024.

Ata Registro de Preços nº 09/2025 – Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Compromissária: 59.089.679 Adriano Gustavo Pires de Camargo. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de diversos materiais de construção, para a Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Itens 07, 08, 14 e 15. Assinatura: 06/05/2025 – Vigência: 12 meses – R$ 43.630,00 – Pregão Eletrônico nº 06/2025. Edital n. 24/2025. Proc. Adm. 244/2024.

Ata Registro de Preços nº 10/2025 – Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Compromissária: Boareto & Ruiz Ltda. Me. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de diversos materiais de construção, para a Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Itens 12, 32, 36, 37, 38, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 68, 75, 83, 84, 90, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 113, 114, 115, 116, 124, 125, 127, 133, 135 e 137. Assinatura: 06/05/2025 – Vigência: 12 meses – R$ 33.554,70 – Pregão Eletrônico nº 06/2025. Edital n. 24/2025. Proc. Adm. 244/2024.

Ata Registro de Preços nº 11/2025 – Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Compromissária: Ponto X Comercial & Representações Ltda/EPP. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de diversos materiais de construção, para a Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Itens 16, 20, 21, 24 e 69. Assinatura: 06/05/2025 –

Vigência: 12 meses – R$ 8.249,00 – Pregão Eletrônico nº 06/2025. Edital n. 24/2025. Proc. Adm. 244/2024.

Ata Registro de Preços nº 12/2025 – Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Compromissária: BF3 Tintas Ltda. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de diversos materiais de construção, para a Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Itens 17, 22 e 23. Assinatura: 06/05/2025 – Vigência: 12 meses – R$ 7.630,00 – Pregão Eletrônico nº 06/2025. Edital n. 24/2025. Proc. Adm. 244/2024.

Ata Registro de Preços nº 13/2025 – Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Compromissária: Caroline Bragheroli Cubas Saraiva. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de diversos materiais de construção, para a Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Itens 18 e 19. Assinatura: 06/05/2025 – Vigência: 12 meses – R$ 19.600,00 – Pregão Eletrônico nº 06/2025. Edital n. 24/2025. Proc. Adm. 244/2024.

Ata Registro de Preços nº 14/2025 – Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Compromissária: 36.076.522 Karine Salgado. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de diversos materiais de construção, para a Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Itens 39, 40, 41, 42, 87, 88, 89, 108 e 112. Assinatura: 06/05/2025 – Vigência: 12 meses – R$ 6.407,00 – Pregão Eletrônico nº 06/2025. Edital n. 24/2025. Proc. Adm. 244/2024.

Ata Registro de Preços nº 15/2025 – Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Compromissária: Peronti Suplementos Industriais Ltda. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de diversos materiais de construção, para a Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Item 43. Assinatura: 06/05/2025 – Vigência: 12 meses – R$ 1.895,80 – Pregão Eletrônico nº 06/2025. Edital n. 24/2025. Proc. Adm. 244/2024.

Ata Registro de Preços nº 16/2025 – Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Compromissária: Daiane Tais Valim. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de diversos materiais de construção, para a Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Itens 93, 94, 95 e 96. Assinatura: 06/05/2025 – Vigência: 12 meses – R$ 9.420,00 – Pregão Eletrônico nº 06/2025. Edital n. 24/2025. Proc. Adm. 244/2024.

Ata Registro de Preços nº 17/2025 – Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Compromissária: Idalberto Cardozo da Silva & Cia Ltda. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de diversos materiais de construção, para a Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Item 117. Assinatura: 06/05/2025 – Vigência: 12 meses – R$ 392,40 – Pregão Eletrônico nº 06/2025. Edital n. 24/2025. Proc. Adm. 244/2024.

.....

Ata Registro de Preços nº 18/2025 – Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Compromissária: Exatta Bombas Ltda. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de produtos químico laboratoriais, prestação de serviços especializados e equipamentos de análise e tratamento, para a Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Itens 01 e 27. Assinatura: 09/05/2025 – Vigência: 12 meses – R$ 9.648,00 – Pregão Eletrônico nº 04/2025. Edital n. 18/2025. Proc. Adm. 191/2024.

Ata Registro de Preços nº 19/2025 – Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Compromissária: Dinalab Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de produtos químico laboratoriais, prestação de serviços especializados e equipamentos de análise e tratamento, para a Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Itens 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 18, 20, 21 e 22. Assinatura: 09/05/2025 – Vigência: 12 meses – R$ 54.187,38 – Pregão Eletrônico nº 04/2025. Edital n. 18/2025. Proc. Adm. 191/2024.

Ata Registro de Preços nº 20/2025 – Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Compromissária: Jrma Distribuidora de Equipamentos e Materiais de Saude Ltda - EPP. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de produtos químico laboratoriais, prestação de serviços especializados e equipamentos de análise e tratamento, para a Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Item 04, . Assinatura: 09/05/2025 – Vigência: 12 meses – R$ 16.914,99 – Pregão Eletrônico nº 04/2025. Edital n. 18/2025. Proc. Adm. 191/2024.

Ata Registro de Preços nº 21/2025 – Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Compromissária: Light Brasil Ltda. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de produtos químico laboratoriais, prestação de serviços especializados e equipamentos de análise e tratamento, para a Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Itens 05, 11, 12 e 14. Assinatura: 09/05/2025 – Vigência: 12 meses – R$ 8.856,16 – Pregão Eletrônico nº 04/2025. Edital n. 18/2025. Proc. Adm. 191/2024.

Ata Registro de Preços nº 22/2025 – Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Compromissária: Quimaflex Científica Ltda. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de produtos químico laboratoriais, prestação de serviços especializados e equipamentos de análise e tratamento, para a Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Itens 15, 16, 17

e 19. Assinatura: 09/05/2025 – Vigência: 12 meses – R$ 102.410,00 – Pregão Eletrônico nº 04/2025. Edital n. 18/2025. Proc. Adm. 191/2024.

Ata Registro de Preços nº 23/2025 – Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Compromissária: Suprema Tecnologia Analítica Ltda. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de produtos químico laboratoriais, prestação de serviços especializados e equipamentos de análise e tratamento, para a Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Itens 24, 25 e 26. Assinatura: 09/05/2025 – Vigência: 12 meses – R$ 317.320,00 – Pregão Eletrônico nº 04/2025. Edital n. 18/2025. Proc. Adm. 191/2024.

.....

Ata Registro de Preços nº 24/2025 – Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Compromissária: Guimarães & Castro Comércio de Materiais para Saneamento Ltda. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais hidráulicos diversos, destinado à manutenção das atividades da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Itens 01, 42, 73, 152, 154 e 177. Assinatura: 16/05/2025 – Vigência: 12 meses – R$ 8.750,00 – Pregão Eletrônico nº 05/2025. Edital n. 19/2025. Proc. Adm. 243/2024.

Ata Registro de Preços nº 25/2025 – Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Compromissária: SANEFOUR ALMEIDA HIDRÁULICA LTDA. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais hidráulicos diversos, destinado à manutenção das atividades da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Itens 02, 116, 148, 165 e 178. Assinatura: 16/05/2025 – Vigência: 12 meses – R$ 11.760,00 – Pregão Eletrônico nº 05/2025. Edital n. 19/2025. Proc. Adm. 243/2024.

Ata Registro de Preços nº 26/2025 – Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Compromissária: ALC TUBOS E CONEXOES LTDA. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais hidráulicos diversos, destinado à manutenção das atividades da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Itens 03, 05, 44, 53, 54, 56, 57, 59, 60, 99, 102, 103, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114 e 160. Assinatura: 16/05/2025 – Vigência: 12 meses – R$ 22.347,00 – Pregão Eletrônico nº 05/2025. Edital n. 19/2025. Proc. Adm. 243/2024.

Ata Registro de Preços nº 27/2025 – Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Compromissária: CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais hidráulicos diversos, destinado à manutenção das atividades da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Itens 04, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 81, 88, 91, 92, 98, 153, 155, 201, 206 e 207. Assinatura: 16/05/2025 – Vigência: 12 meses – R$ 159.590,00 – Pregão Eletrônico nº 05/2025. Edital n. 19/2025. Proc. Adm. 243/2024.

Ata Registro de Preços nº 28/2025 – Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Compromissária: AQUAPAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais hidráulicos diversos, destinado à manutenção das atividades da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Itens 06, 07, 10, 11, 16, 25, 26, 28, 29, 32, 33, 43, 46, 47, 75, 76, 77, 78, 80, 83, 85, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 127, 128, 129, 130, 166, 167, 170, 172, 173 e 198. Assinatura: 16/05/2025 – Vigência: 12 meses – R$ 26.737,70 – Pregão Eletrônico nº 05/2025. Edital n. 19/2025. Proc. Adm. 243/2024.

Ata Registro de Preços nº 29/2025 – Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Compromissária: POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais hidráulicos diversos, destinado à manutenção das atividades da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Itens 08, 09, 23, 24, 35, 79, 124, 141, 142, 146, 147 e 171. Assinatura: 16/05/2025 – Vigência: 12 meses – R$ 1.533,00 – Pregão Eletrônico nº 05/2025. Edital n. 19/2025. Proc. Adm. 243/2024.

Ata Registro de Preços nº 30/2025 – Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Compromissária: C.E.MACEDO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS - LTDA. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais hidráulicos diversos, destinado à manutenção das atividades da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Itens 12, 13, 14, 15, 27, 55, 58, 72, 89, 100, 101, 156, 157, 161, 162, 168, 169 e 174. Assinatura: 16/05/2025 – Vigência: 12 meses – R$ 49.811,00 – Pregão Eletrônico nº 05/2025. Edital n. 19/2025. Proc. Adm. 243/2024.

Ata Registro de Preços nº 31/2025 – Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Compromissária: A D N COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais hidráulicos diversos, destinado à manutenção das atividades da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Itens 17, 18, 19, 20, 49, 50, 51, 52, 74, 82, 87, 175, 176, 210 e 211. Assinatura: 16/05/2025 – Vigência: 12 meses – R$ 56.206,60 – Pregão Eletrônico nº 05/2025. Edital n. 19/2025. Proc. Adm. 243/2024.

Ata Registro de Preços nº 32/2025 – Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Compromissária: BRV Industria Brasileira de Registros e Válvulas Ltda EPP. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais hidráulicos diversos, destinado

à manutenção das atividades da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Itens 21, 22, 45, 48, 138, 139 e 140. Assinatura: 16/05/2025 – Vigência: 12 meses – R$ 6.039,00 – Pregão Eletrônico nº 05/2025. Edital n. 19/2025. Proc. Adm. 243/2024.

Ata Registro de Preços nº 33/2025 – Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Compromissária: PLASFIT INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais hidráulicos diversos, destinado à manutenção das atividades da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Itens 30, 31, 34, 84, 86, 104, 105, 126, 149, 150, 151, 163, 164, . Assinatura: 16/05/2025 – Vigência: 12 meses – R$ 11.246,20 – Pregão Eletrônico nº 05/2025. Edital n. 19/2025. Proc. Adm. 243/2024.

Ata Registro de Preços nº 34/2025 – Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Compromissária: V. A. L. DO PRADO JUNIOR HIDRAULICA ME. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais hidráulicos diversos, destinado à manutenção das atividades da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Itens 36, 38, 39, 40, 41, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 131, 132, 133, 134, 135, 137 e 158. Assinatura: 16/05/2025 – Vigência: 12 meses – R$ 162.310,00 – Pregão Eletrônico nº 05/2025. Edital n. 19/2025. Proc. Adm. 243/2024.

Ata Registro de Preços nº 35/2025 – Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Compromissária: BHATEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais hidráulicos diversos, destinado à manutenção das atividades da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Itens 136, 203, 205, 208 e 209. Assinatura: 16/05/2025 – Vigência: 12 meses – R$ 185.050,60 – Pregão Eletrônico nº 05/2025. Edital n. 19/2025. Proc. Adm. 243/2024.

Ata Registro de Preços nº 36/2025 – Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Compromissária: HYDROLACKRE PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA EPP. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais hidráulicos diversos, destinado à manutenção das atividades da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Item 143. Assinatura: 16/05/2025 – Vigência: 12 meses – R$ 895,00 – Pregão Eletrônico nº 05/2025. Edital n. 19/2025. Proc. Adm. 243/2024.

Ata Registro de Preços nº 37/2025 – Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Compromissária: SSTB IND E COM DE PROD PARA INST PREDIAIS LTDA. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais hidráulicos diversos, destinado à manutenção das atividades da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Itens 144 e 145. Assinatura: 16/05/2025 – Vigência: 12 meses – R$ 2.509,50 – Pregão Eletrônico nº 05/2025. Edital n. 19/2025. Proc. Adm. 243/2024.

Ata Registro de Preços nº 38/2025 – Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Compromissária: O D M MADEIRAS E FERRAGENS LTDA. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais hidráulicos diversos, destinado à manutenção das atividades da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Item 159. Assinatura: 16/05/2025 – Vigência: 12 meses – R$ 45.500,00 – Pregão Eletrônico nº 05/2025. Edital n. 19/2025. Proc. Adm. 243/2024.

Ata Registro de Preços nº 39/2025 – Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Compromissária: LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais hidráulicos diversos, destinado à manutenção das atividades da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Itens 199 e 200. Assinatura: 16/05/2025 – Vigência: 12 meses – R$ 35.280,00 – Pregão Eletrônico nº 05/2025. Edital n. 19/2025. Proc. Adm. 243/2024.

Ata Registro de Preços nº 40/2025 – Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Compromissária: STARTUBO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais hidráulicos diversos, destinado à manutenção das atividades da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Item 202. Assinatura: 16/05/2025 – Vigência: 12 meses – R$ 71.000,00 – Pregão Eletrônico nº 05/2025. Edital n. 19/2025. Proc. Adm. 243/2024.

Ata Registro de Preços nº 41/2025 – Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Compromissária: VERTRAUEN COMERCIAL LTDA. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais hidráulicos diversos, destinado à manutenção das atividades da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Item 204. Assinatura: 16/05/2025 – Vigência: 12 meses – R$ 21.598,40 – Pregão Eletrônico nº 05/2025. Edital n. 19/2025. Proc. Adm. 243/2024.

Ata Registro de Preços nº 42/2025 – Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Compromissária: RENOVA MEDIÇÃO LTDA. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais hidráulicos diversos, destinado à manutenção das atividades da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Item 212. Assinatura: 16/05/2025 – Vigência: 12 meses – R$ 63.050,00 – Pregão Eletrônico nº 05/2025.

Edital n. 19/2025. Proc. Adm. 243/2024.

Ata Registro de Preços nº 43/2025 – Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Compromissária: SAGA MEDIÇÃO S/A. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais hidráulicos diversos, destinado à manutenção das atividades da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Itens 213, 215, 216, 217 e 218. Assinatura: 16/05/2025 – Vigência: 12 meses – R$ 94.790,00 – Pregão Eletrônico nº 05/2025. Edital n. 19/2025. Proc. Adm. 243/2024.

Ata Registro de Preços nº 44/2025 – Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Compromissária: IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA LTDA. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais hidráulicos diversos, destinado à manutenção das atividades da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Item 214. Assinatura: 16/05/2025 – Vigência: 12 meses – R$ 5.273,55 – Pregão Eletrônico nº 05/2025. Edital n. 19/2025. Proc. Adm. 243/2024.

.....

Contratos

Contratante: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA – Contratada: Asserta Soluções Em Gestão Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos e consultoria para captação de recursos e celebração de convênios com o governo, visando à execução de obras, prestação de serviços, aquisição de máquinas, equipamentos, frotas e demais investimentos no Sistema de Água e Esgoto de Bariri (SAEMBA). Dispensa n. 024/2025, Edital n. 30/2025, Processo Administrativo 081/2025. Valor do contrato: R$ 28.800,00. Assinatura: 22/05/2025. Vigência: 21/05/2026. Contrato n. 04/2025.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2025

Comissão Processante n° 02.2025

Denunciante: Camila de Oliveira Faria

Denunciado: Gilson de Souza Carvalho

Considerando que, no dia 29 de maio foi enviado *e-mail* (fls. 331) e, no dia 30 de maio, foi enviada mensagem de *whatsapp* (fls. 336), ambas informando a data de sessão de julgamento da CP n° 02.2025, porém não houve confirmação até o momento por parte da advogada do vereador denunciado, Dra. Daniela A. Rodrigueiro (OAB/SP n° 125.526) (procuração às fls. 72);

Considerando, ainda, que no dia 02 de junho de 2025, houve deslocamento pessoal de servidor da Câmara Municipal de Bariri até o Município de Jaú, entregando mandado de intimação e documentos anexos à assessora da advogada do vereador denunciado, senhora Bárbara Milani, com confirmação de recebimento por parte da assessora (fls. 337 e 341);

A Presidência da Comissão Processante n° 02.2025, em atenção aos princípios constitucionais da transparência, do contraditório e da ampla defesa, vem por meio deste Edital **INTIMAR** a advogada do vereador denunciado, Dra. Daniela A. Rodrigueiro (OAB/SP n° 125.526), de que a sessão de julgamento relativa da Comissão Processante n° 02.2025 ocorrerá no dia 04 de junho de 2025, às 18h, na sede da Câmara Municipal de Bariri (SP), conforme definido pelo Presidente da Câmara Municipal de Bariri, senhor Ricardo Prearo.

Bariri, 02 de junho de 2025.

Rubens Pereira dos Santos

Presidente da Comissão Processante n° 02.2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

Bariri, 29 de maio de 2025.

Ofício nº 101/2025

Senhor Presidente da CP n° 02.2025,

Em atenção à solicitação e com fundamento no artigo 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri, fica convocada sessão extraordinária para o dia 04 de junho de 2025, às 18h, na sede da Câmara Municipal de Bariri (SP), para realizar a sessão de julgamento relativa a procedimento que apura prática de infração político-administrativa por parte do vereador denunciado, senhor Gilson de Souza Carvalho.

Ao ensejo, apresentamos os protestos de consideração.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO PREARO
Data: 29/05/2025 08:10:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RICARDO PREARO
Presidente

Ilustríssimo
RUBENS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante n° 02/2025
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP

CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2025 – MENOR PREÇO GLOBAL – REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA FUNCIONAL INTERNA DE ÁREA DO CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES DE BARIRI, SENDO: CONSTRUÇÃO DAS ARQUIBANCADAS E REFORMA DO SETOR ADMINISTRATIVO

PREÂMBULO

O **CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES DE BARIRI**, entidade de caráter filantrópico, constituída aos 07/06/1970, declarada de Utilidade Pública Municipal nos termos da Lei Municipal nº. 1.147, de 03 de março de 1976, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nos termos da Resolução nº. 99, de 16 de julho de 2002, com Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS nos termos da Resolução nº. 137, de 16 de setembro de 2003, declarada de Utilidade Pública Federal nos termos da Portaria nº. 228, de 13 de 03 de 2012, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº. 46.162.673/0001-49, estabelecido na Avenida Francisco Munhoz Cegarra, nº. 241, Vila Maria, na cidade de Bariri, Estado de São Paulo, CEP 17.255-070, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **Chamamento Público para a** reforma da estrutura física funcional interna, sendo: construção das arquibancadas e reforma do setor administrativo**,** de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Chamamento Público tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para execução da Reforma da estrutura física funcional interna Parcial do prédio e quadra poliesportiva administrada pelo Centro de Promoção Social da Paroquia Nossa Senhora das Dores de Bariri, localizado à rua Francisco Munhoz Cegarra, 241 – Vila Maria, Bariri – SP, CEP: 17255-070 conforme detalhamento constante do Memorial Descritivo (Anexo I), da Planilha Orçamentária (Anexo II), do Cronograma Físico-Financeiro

(Anexo III) e Projetos (Anexo IV), bem como nos termos da minuta do contrato (Anexo V), os quais fazem parte integrante deste edital.

1.2 A reforma visa a adequação da estrutura física existente, com melhoria nas condições de atendimento.

1.3 O Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.4 Utilizando-se da facultatividade da Administração sobre a divulgação dos valores estimados, o valor total estimado das obras é de **R$ 288.161,04 (duzentos e oitenta e oito mil sento e sessenta e um reais e quatro centavos), sendo R$ 186.721,16 (cento e oitenta e seis mil setecentos e vinte e um reais e dezesseis centavos) para reforma parcial do prédio e R$ 101.439,88 cento e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos) para reforma da quadra poliesportiva.**

1.5. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO LOCAL, DATA E HORA DA SESSÃO

2.1 A sessão pública presencial para a realização do Chamamento Público será realizada no dia **12/06/2025, às 9:00**, na sede do Centro de Promoção Social, situada na Avenida Francisco Munhoz Cegarra, nº. 241, Vila Maria, na cidade de Bariri, Estado de São Paulo, CEP 17.255-070.

2.2 Os interessados deverão comparecer, pessoalmente ou por meio de representantes devidamente constituídos, munidos de documentos que comprovem sua habilitação e a proposta financeira, conforme descrito nos itens 6 e 7 deste Edital.

2.3 Na abertura da sessão, serão recebidos e conferidos os envelopes de documentação (Envelope I) e proposta (Envelope II) dos interessados. Após a conferência, a comissão instituída para avaliar as documentações abrirá o envelope de proposta e verificará o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

ENVELOPE Nº 01	***ENVELOPE Nº 02***

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	***PROPOSTA DE PREÇO***
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025	*CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025*
RAZÃO SOCIAL	*RAZÃO SOCIAL*
Nº DO CNPJ	*Nº DO CNPJ*

3. DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA DAS PROPOSTAS

3.1 A escolha da empresa vencedora será baseada, cumulativamente, nos seguintes critérios:

3.1.1 MENOR VALOR GLOBAL ofertado para a execução da obra, observada a compatibilidade com a planilha orçamentária.

3.1.2 Viabilidade técnica e conformidade com o memorial descritivo e projetos.

3.1.3 Previsão de conclusão da obra de acordo com o cronograma físico-financeiro (Anexo III).

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta licitação, empresas legalmente constituídas que atendam a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

4.2. Os interessados deverão apresentar, na sessão pública, a documentação de habilitação e a proposta financeira, conforme descrito neste Edital.

5. DA VISITA TÉCNICA

5.1 Os licitantes poderão realizar visita técnica ao local objeto da cessão, previamente agendada junto à **Diretoria do Centro de Promoção social**, através do e-mail: coordenacao.cpsbariri@gmail.com ou celular (14) 9-8174-0378 .

5.2 A visita técnica é facultativa, porém recomendada para pleno conhecimento das condições do imóvel e para melhor elaboração das propostas.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1 A documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope lacrado exclusivo e deverá conter:

6.1.1 Documentos de constituição da empresa (Contrato Social e suas alterações; ficha cadastral da JUCESP);

6.1.2 Cartão do CNPJ atualizado;

6.1.3 Certidões de regularidade fiscal (federal, estadual, municipal);

6.1.4 Prova de regularidade com FGTS e INSS;

6.1.5 Alvará de funcionamento e licenciamento para serviços de construção civil;

6.1.6 Procuração, caso necessário, conferindo poderes ao representante legal.

6.1.7 Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa tenha executado serviços equivalentes com o objeto da presente contratação.

6.1.8 Certidão do registro do profissional responsável pela empresa habilitada junto ao CREA ou CAU.

7. DA PROPOSTA E FASE DE LANCES

7.1 A proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado exclusivo.

7.2 O Valor máximo, estabelecido como teto deste certame, o previsto no item 1.4 deste Edital.

7.3 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

7.4 O interessado será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.5 O objeto deverá estar dentro das especificações contidas neste edital e seus anexos. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

7.5.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência (sendo o caso), vinculam a parte contratada.

7.5.2 O máximo valor unitário de um item, será o constante da planilha orçamentária. O máximo valor global para a obra será o orçado na planilha orçamentária. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

7.6 A validade da proposta será de no mínimo **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública.

7.7 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto/serviço até sua entrega no local fixado por este edital.

7.8 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital.

7.9 Abertas as propostas, passar-se-á à fase de lances, sendo facultado aos participantes que ofertaram propostas e que estejam presentes na sessão pública a apresentação de lances verbais, visando a obtenção do menor preço global, de forma sequencial, até que nenhum licitante manifeste interesse de apresentar novo lance.

7.10 O lance deverá ser ofertado em conformidade com o objeto do edital. Deve-se observar um valor de diferença mínima entre os lances de 1% (um por cento) menor em relação ao valor total do último lance, evitando valores irrisórios quanto o valor do objeto deste Chamamento.

7.9 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Comissão poderá realizar contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

7.10 Após a negociação do preço, a Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DO JULGAMENTO

8.1 O julgamento será realizado com base na proposta mais vantajosa para o Centro de Promoção Social, conforme critérios previstos neste Edital.

8.2 O julgamento será realizado por Comissão a ser nomeada pela Diretoria do Centro de Promoção Social.

8.3 Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o participante vencedor desatender às exigências habilitatórias, a Comissão examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

8.3.1 Nessa etapa, a Comissão poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

8.4 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, será declarado vencedor para posterior adjudicação o autor da proposta ou lance de menor preço.

9. DO CONTRATO

9.1 O licitante vencedor deverá assinar o contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação do Centro de Promoção Social. As obras deverão ter início em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da ordem de Início do Serviço.

9.2 O contrato terá vigor pelo prazo máximo previsto no cronograma físico-financeiro ou aquele ofertado pelo vencedor do Chamamento, caso menor, podendo ser renovado ou rescindido conforme as disposições contratuais e a legislação vigente.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento deverá ser realizado conforme cronograma de desembolso físico-financeiro, mediante realização de medições mensais e desde que haja o aceite pelo engenheiro fiscal da obra, contratado pelo Centro de Promoção Social.

10.2 O valor ofertado pela reforma será de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora, sendo parte integrante das suas obrigações contratuais.

10.3 O critério a ser utilizado para análise e quantificação dos serviços apresentados nas medições levará em conta os critérios de medição e remuneração da codificação de cada item da Planilha Orçamentária, conforme disponibilizado pelo respectivo boletim referencial de custos.

11. DAS PENALIDADES

11.1 O descumprimento de qualquer cláusula do contrato sujeitará o licitante a penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos) e neste Edital, incluindo multas e rescisão contratual prevista na minuta do contrato (Anexo V).

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados através do site www.cpsbariri.org.br (aba editais)

12.2 O Centro de Promoção Social se reserva o direito de revogar ou anular este Chamamento Público a qualquer tempo, sem necessidade de apresentação de qualquer justificativa, sem que isso implique direito à indenização ou ressarcimento a qualquer participante.

12.3 Dúvidas ou pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados, por escrito, até a data limite de 06/06/2025, via e-mail: coordenacao.cpsbariri@gmail.com

12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, com base na Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos) e demais Decretos Federais que a regulamentam.

Bariri, 30 de maio de 2025

Pedro Sebastião de Souza

Presidente Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri

MEMORIAL DESCRITIVO DE REFORMA DO SETOR ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES DE BARIRI

OBRA: Reforma das salas administrativas.
LOCAL: Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 241.
BAIRRO: Vila Maria
MUNICÍPIO: Bariri-SP
PROPR.: Centro Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri

01 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Demarcação das fundações (abertura de valas) conforme projeto em anexo, em seguida a remoção das demolições em alvenaria.

02 – ALVENARIA DE PAREDES

As paredes serão de tijolos comuns, assentados com argamassa de cimento, cal e areia; traço 0,25:1:6, nas dimensões e espessuras definidas no projeto arquitetônico e eventualmente sustentadas por pilares e vigas de concreto armado caso haja necessidade, em decorrência do andamento da obra.

03 – ESQUADRIAS

Externas e internas serão de alumínio e parcialmente com vidro temperado de 8 a 10 mm.

04 – INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

Água ligada na rede local, de acordo com as normas da Prefeitura e da A.B.N.T. e no prédio será instalado um reservatório.

O esgoto será ligado à rede de tubulação de pvc e as águas pluviais serão despejadas na rua.

5 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A distribuição de pontos de luz, interruptores e tomadas ficam a critério do proprietário, sempre de acordo com as normas da concessionária e da A.B.N.T.

06 - REVESTIMENTOS

As paredes serão revestidas com argamassa de cimento, cal e areia, traço 0,3:1:5; nos banheiros serão azulejados até ao teto, na cor branca, não polido e sem relevo.

07 - PISOS

Será de porcelanato e ou granito.

08 – PINTURA

As paredes serão lixadas e posteriormente aplicada duas demãos de selador acrílico e três demãos de tinta látex.

09 – VIDROS

Serão utilizados vidros de boa resistência (6 a 8 mm.).

10 – LOUÇAS E ACESSÓRIOS

Conforme especificação da planilha orçamentária. No banheiro para deficiente físico será equipado com barras de apoio.

11 – LIMPEZA

No final da obra será feita uma limpeza geral com remoção de todo o entulho, sendo entregue em perfeito estado de conservação e condições de uso.

Responsável Técnico
Arno Augusto dos Santos Júnior
Arquiteto CAU A11421-9

Responsável Legal
Pedro Sebastião de Souza
Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri

MEMORIAL DESCRITIVO DE CONSTRUÇÃO DA ARQUIBANCADA NA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES DE BARIRI

OBRA : Construção da arquibancada na Quadra Poliesportiva.
LOCAL : Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 241.
BAIRRO : Vila Maria
MUNICÍPIO: Bariri-SP
PROPR. : Centro Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri

01 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Limpeza com remoção e nivelamento do terreno seguido da demarcação da obra.

02 – ALVENARIA DE PAREDES

As paredes serão parcialmente de tijolos comuns e baiano (8 furos), assentados com argamassa de cimento, cal e areia; traço 0,25:1:6, nas dimensões e espessuras definidas no projeto executivo e arquitetônico.

03 - REVESTIMENTOS

As paredes serão revestidas com argamassa de cimento, cal, areia e vedacit, traço 0,3:1:5; posteriormente impermeabilizadas com vedapren.

04 - PISOS

Serão em concreto usinado e posteriormente polido com respectivas juntas de dilatação (cortes).

05 – PINTURA

As paredes serão lixadas, com aplicação de duas demãos de selador acrílico e três demãos de tinta própria para piso/calçada.

06 – LIMPEZA

No final da obra será feita uma limpeza geral com remoção de todo o entulho, sendo entregue em perfeito estado de conservação e condições de uso.

Responsável Técnico
Arno Augusto dos Santos Júnior
Arquiteto CAU A11421-9

Responsável Legal
Pedro Sebastião de Souza
Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - QUANTIDADE E PREÇOS

OBRA: Construção de uma Arquibancada.

LOCAL: Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 241 – Bariri/SP.

PROP.: Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri

ÁREA: 95,30 m2.

Ref.: SINAPI Com Desoneração (Dezembro/2024) – Data Ref. Técnica: 13/01/2025

ITEM CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				424,09
98519	Revolvimento e limpeza de solo AF_07/2024	m2	95,30	4,45	424,09
02	INFRA ESTRUTURA				18.180,84
101174	Estaca broca de concreto, diâmetro de 25 cm., escavação manual com trado concha, c/ armadura de arranque. AF_05/2020	m	39,00	86,54	3.375,06
93358	Escavação manual de vala. AF_02/2024	m3	6,00	104,51	627,06
92761	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 de 8,00 mm. - montagem. AF_06/2022	kg	200,00	12,23	2.446,00
92802	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 8,00 mm. AF_06/2022	kg	200,00	9,58	1.916,00
92759	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-60 de 5,00 mm. - montagem. AF_06/2022	kg	100,00	14,26	1.426,00
92800	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 5,00 mm. AF_06/2022	kg	100,00	9,76	976,00
102475	Concreto fck=20,0 MPA,traço 1:2,6:2,9 em massa seca de cimento/areia média/seixo rolado) – preparo mecânico c/ betoneira 400 l. AF_05/2021	m3	6,00	523,32	3.139,92
103670	Lançamento c/ uso de baldes, adensamento e acabamento em concreto em estruturas. AF_02/2022	m3	6,00	344,51	2.067,06
101166	Alvenaria de embasamento c/ bloco estutural de cerâmica de 14x19x29 cm. de argamassa de assentamento c/ preparo em betoneira. AF_05/2020	m3	1,80	670,41	1.206,74
98562	Impermeabilização de superfície c/ argamassa de cimento e areia, c/ aditivo impermeabilizante E=1,5 cm. AF_09/2023	m2	20,00	50,05	1.001,00
03	SUPERESTRUTURA				14.586,60
103328	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm. (espessura 9 cm./e argamassa de assentamento c/ preparo em betoneira. AF_12/2021	m2	35,00	98,43	3.445,05
102475	Concreto fck=20,0 MPA,traço 1:2,6:2,9 em massa seca de cimento/areia média/seixo rolado) – preparo mecânico c/ betoneira 400 l. AF_05/2021	m3	15,00	523,32	7.849,80
103673	Lançamento c/ uso de bomba, adensamento e acabamento em concreto em estruturas. AF_02/2022	m3	15,00	49,13	736,95
98557	Impermeabilização de superfície c/ emulsão asfáltica, 2 demãos. AF_09/2023	m2	60,00	42,58	2.554,80
04	REVESTIMENTOS EM ALVENARIA				12.504,25
87894	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estrutura de concreto de fachada, c/ colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 c/ preparo em betoneira 400l. AF_10/2022	m2	330,00	7,06	2.329,80

87554	Emboço em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em paredes internas de ambientes c/ área maior que 10mm2. E=10mm. com taliscas. AF_03/2024	m2	330,00	24,96	8.236,80
93382	Reaterro manual de valas, c/ compactador de solos de percussão. AF_08/2023	m3	65,00	29,81	1.937,65
05	PISOS				22.351,38
97092	Armação p/ execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, c/ uso de tela Q-196. AF_09/2021	kg	355,00	13,25	4.703,75
97096	Concretagem de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, FCK 30MPA - lançamento, adensamento e acabamento. AF_09/2021	m3	23,00	534,47	12.292,81
97097	Acabamento polido p/ piso de concreto armado ou laje sobre solo de alta resistência. AF_09/2021	m2	142,00	37,71	5.354,82
06	PINTURA				15.100,28
88485	Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. AF_04/2023	m2	410,00	4,63	1.898,30
88489	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. AF_04/2023	m2	410,00	13,71	5.621,10
102488	Preparo do piso cimentado p/ pintura, lixamento e limpeza. AF_05/2021	m2	720,00	4,02	2.894,40
102491	Pintura de piso c/ tinta acílica, aplicação manual, duas demãos, incluso fundo preparador. AF_05/2021	m2	207,00	22,64	4.686,46
	TOTAL DOS SERVIÇOS				**83.147,44**
	BDI + 22%				**18.292,44**
	TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS				**101.439,88**

Responsável Técnico
Arno Augusto dos Santos Júnior
Arquiteto CAU A11421-9

Responsável Legal
Pedro Sebastião de Souza
Centro de Promoção Social da
Paróquia Nossa Senhora das Dores de Barra

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - QUANTIDADE E PREÇOS

OBRA: Reforma do Setor Administrativo

LOCAL: Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 241 – Bariri/SP.

PROP.: Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri

ÁREA: 137,00 m2.

REF.: SINAPI Com Desoneração (Dezembro/2024) – Data Ref. Técnica: 13/01/2025

ITEM CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				3.420,20
97624	Demolição de alvenaria de tijolo maciço, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	m3	7,80	129,15	1.007,37
97627	Demolição de pilares e vigas em concreto armado de forma mecanizada, sem reaproveitamento. AF_09/2023	m3	0,60	200,15	120,09
97632	Demolição de rodapé cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	m	3,13	75,00	234,75
97634	Demolição de revestimento cerâmico de forma mecanizada, c/ martelete, sem reaproveitamento. AF_09/2023	m2	7,70	136,00	1.047,20
97644	Remoção de portas de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	m2	11,40	7,60	86,64
97645	Remoção de janelas de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	m2	29,43	9,10	267,81
97660	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual s/ reaproveitamento. AF_09/2023	unid.	50,00	0,85	42,50
97661	Remoção cabos elétricos, c/ seção de 10 mm2, forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	m	600,00	0,91	546,00
97662	Remoção de tubulação (tubos e conexões) de água fria, de forma manual , sem reaproveitamento. AF_09/2023	m	60,00	0,62	37,20
97664	Remoção de acessórios, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	unid.	4,00	1,95	7,80
97666	Remoção de metais sanitários, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	unid.	2,00	11,42	22,84
02	INFRA ESTRUTURA				5.380,11
101173	Estaca broca de concreto, diâmetro 25 cm., escavação manual, c/ trado concha, c/ armadura de arranque. AF_05/2020	m	30,00	86,54	2.596,20
94964	Concreto fck=20MPA, traço 1:2,7:3 (em massa seca de cimento/areia média/brita1), preparo mecênico c/ betoneira 400L. AF_05/2021	m3	1,20	407,64	489,17
103670	Lançamento c/ uso de baldes, adensamento e acabamento em concreto em estruturas. AF_02/2022	m3	1,20	344,51	413,41
96526	Escavação manual p/ viga baldrame ou sapata corrida (sem escavação p/ colocação de formas). AF_01/2024	m3	1,00	239,45	239,45
104919	Armação de sapata isolada, viga baldrame e sapa-ta corrida utilizando aço CA-50 de 10 mm. - montagem. AF_01/2024	kg	96,00	12,73	1.222,08
94965	Concreto fck=25MPA, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/areia média/brita1), preparo mecânico c/ betoneira 400L. AF_05/2021	m3	1,00	419,80	419,80
03	SUPERESTRUTURA				21.528,31
101159	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos maciços de 5x10x20cm. (espessura 10cm.) e argamassa de assentamento c/ preparo em betoneira. AF_05/2020	m2	54,00	138,29	7.467,66

92762	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 de 10,0 mm. - montagem. AF_06/2022 (pilar)	kg	320,00	10,82	3.462,40
92762	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 de 10,0 mm. - montagem. AF_06/2022 (vigas)	kg	48,00	10,82	519,36
92803	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 10,00 mm. AF_06/2022 (pilar e vigas)	kg	368,00	8,81	3.242,08
92759	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-60 de 5,0 mm. - montagem. AF_06/2022 (pilar)	kg	230,00	14,26	3.279,80
92759	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-60 de 5,0 mm. - montagem. AF_06/2022 (vigas)	kg	35,00	14,26	499,10
92802	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 5,00 mm. AF_06/2022 (pilar e vigas)	kg	235,00	9,76	2.293,60
94965	Concreto fck=25MPA, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/areia média/brita1), preparo mecânico c/ betoneira 400L. AF_05/2021	m3	1,00	419,80	419,80
103670	Lançamento c/ uso de baldes, adensamento e acabamento em concreto em estruturas. AF_02/2022	m3	1,00	344,51	344,51
04	REVESTIMENTOS EM ALVENARIA				16.815,41
87894	Chapisco aplicado em alvenaria(sem presença de vãos) e estrutura de concreto de fachada, c/ colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 c/ preparo manual. AF_10/2022	m2	108,00	7,06	762,48
87528	Emboço, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em paredes internas de ambientes c/ área menor que 5 m2, E=17,5 mm. c/ taliscas. AF_03/2024	m2	108,00	43,99	4.750,92
87269	Revestimento cerâmico p/ paredes c/ placas tipo esmaltada de dimensões 25x35 cm. aplicadas na altura inteira das paredes. AF_02/2023_PE	m2	140,05	61,58	8.624,28
102253	Divisória sanitária, tipo cabine, em granito cinza polido, esp. de 3 cm., assentado c/ argamassa colante AC III-E, exclusive ferragens. AF_01/2021	m2	1,90	945,82	1.797,06
102255	Tapa vista de mictório em granito cinza polido, esp. de 3 cm., assentado c/ argamassa colante AC III-E,. AF_01/2021	m2	0,90	978,52	880,67
05	PISOS				24.130,22
104598	Revestimento cerâmico p/ piso c/ placas tipo porcelanato de dimensões 80x80 cm. Aplicada em ambientes de área maior que 10m2. AF_02/2023_PE	m2	136,00	107,37	14.602,32
98685	Rodapé em granito, altura 10 cm. AF_09/2020	m	100,00	87,77	8.777,00
98689	Soleira em granito, largura 15 cm., espessura 2.0 cm. AF_09/2020	m	6,00	125,15	750,90
06	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				4.709,80
06.01	Rede de Esgoto				
06.01.01	Barras de cano 1,5"	m	12,00	38,52	462,24
06.01.02	Barras de cano 4"	m	12,00	83,16	997,92
06.01.03	Cotovelo 4"	unid.	8,00	4,82	38,56
06.01.04	Cotovelo 1,5"	unid.	24,00	1,07	25,68
06.01.05	Luva redução 4 para 1,5"	unid.	4,00	7,10	28,40
06.01.06	Luva redução 2 para 1,5"	unid.	4,00	1,66	6,64
06.01.07	Cola	litro	1,00	76,50	76,50
06.01.08	Lixa nº 100	unid.	2,00	3,50	7,00

06.02	Rede de Água				
06.02.01	Barras de cano 1"	m	12,00	49,60	595,20
06.02.02	Barras de cano 3/4"	m	24,00	22,26	534,24
06.02.03	Cotovelo azul 3/4 para 1/2" - cola e rosca	unid.	16,00	4,85	77,60
06.02.04	Curva 1"	unid.	8,00	6,12	48,96
06.02.05	Curva 3/4"	unid.	12,00	3,23	38,76
06.02.06	TE 1"	unid.	4,00	3,70	14,80
06.02.07	TE 1" redução para 3/4"	unid.	4,00	7,30	29,20
06.02.08	TE 3/4"	unid.	4,00	1,00	4,00
06.02.09	Válvula hidra	unid.	4,00	162,06	648,24
06.02.10	Caixa d' água 1.000 litros	unid.	1,00	415,00	415,00
06.02.11	Flange 1,5"	unid.	2,00	18,87	37,74
06.02.12	Flange 3/4"	unid.	1,00	9,22	9,22
06.02.13	Flange 1"	unid.	1,00	14,94	14,94
06.02.14	Veda rosca grande	unid.	1,00	8,56	8,56
06.03	Encanamento ar condicionado				
06.03.01	Barras de cano 1/2"	m	30,00	19,38	581,40
06.03.02	Cotovelo 1/2"	unid.	12,00	0,50	6,00
06.03.03	TE 1/2"	unid.	4,00	0,75	3,00
07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				28.957,94
91924	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm2, anti-chama 450/750V, p/ circuitos terminais - forneci-mento e instalação. AF_03/2023	m	1.000,00	3,31	3.310,00
91926	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm2, anti-chama 450/750V, p/ circuitos terminais - forneci-mento e instalação. AF_03/2023	m	800,00	4,70	3.760,00
91928	Cabo de cobre flexível isolado, 4,5 mm2, anti-chama 450/750V, p/ circuitos terminais - forneci-mento e instalação. AF_03/2023	m	300,00	7,15	2.145,00
92981	Cabo de cobre flexível isolado, 16,0 mm2, anti-chama 450/750V, p/ distribuição - fornecimento e instalação. AF_10/2020 (azul)	m	35,00	15,45	540,75
92982	Cabo de cobre flexível isolado, 16,0 mm2, anti-chama 0,6/1,0kV, p/ distribuição - fornecimento e instalação. AF_10/2020 (preto)	m	75,00	16,35	1.226,25
91854	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN=25mm. (3/4"), p/ circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. AF_03/2023	m	50,00	11,45	572,50
91856	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN=32mm. (1"), p/ circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. AF_03/2023	m	25,00	14,19	354,75
91940	Caixa retangular 4"x2" média (1,30m. Do piso), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação. AF_03/2023	unid.	33,00	22,06	727,98
91944	Caixa retangular 4"x4" média (1,30m. Do piso), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação. AF_03/2023	unid.	12,00	15,93	191,16
91996	Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. AF_03/2023	unid.	10,00	42,88	428,80
91997	Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 20A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. AF_03/2023	unid.	81,00	45,19	3.660,39
98307	Tomada de rede RJ45 - fornecimento e instalação. AF_11/2019	unid.	20,00	51,61	1.032,20
98308	Tomada p/ telefone RJ11 - fornecimento e insta-lação. AF_11/2019	unid.	6,00	35,26	211,56
91953	Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instala-ção. AF_03/2023	unid.	16,00	36,16	578,56
91555	Interruptor paralelo (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instala-ção. AF_03/2023	unid.	3,00	44,08	132,24
93655	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 20A - fornecimento e instalação. AF_10/2020	unid.	2,00	13,93	27,86
93658	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 40A - fornecimento e instalação. AF_10/2020	unid.	3,00	22,91	68,73

93662	Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 20A – fornecimento e instalação. AF_10/2020	unid.	7,00	58,41	408,87
93673	Disjuntor tripolar tipo DIN, corrente nominal de 50A – fornecimento e instalação. AF_10/2020	unid.	1,00	101,67	101,67
96985	Haste de aterramento, diâmetro 5/8", c/ 3 m. - fornecimento e instalação. AF_08/2023	unid.	2,00	106,95	213,90
97599	Luminária de emergência, c/ 30 lâmpadas LED de 2w, s/ reator – fornecimento e instalação. AF_04/2024	unid.	10,00	19,47	194,70
103782	Luminária tipo paflon circular, de sobrepor, c/ LED de 12/13W – fornecimento e instalação. AF_09/2024	unid.	28,00	17,27	483,56
101882	Quadra de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, c/ barramento trifásico, p/ 30 disjuntores DIN 225A – fornecimento e instala-ção. AF_10/2020	unid.	1,00	1.175,34	1.175,34
103251	Ar condicionado split on/off Hi-Wall (parede) 18000 BTUS/H, ciclo frio – fornecimento e instalação. AF_11/2021_PE	unid.	1,00	3.236,02	3.236,02
103254	Ar condicionado split on/off Hi-Wall (parede) 24000 BTUS/H, ciclo frio – fornecimento e instalação. AF_11/2021_PE	unid.	1,00	4.175,15	4.175,15
08	ESQUADRIAS DE ALUMINIO E ACESSORIOS				22.438,78
90838	Porta corta-fogo 90x2,10x4cm. - fornecimento e instalação	unid.	1,00	1.623,33	1.623,33
91341	Porta de alumínio de abrir tipo veneziana c/ guarnição, fixação c/ parafusos – fornecimento e instalação. AF_12/2019	m2	25,20	669,41	16.869,13
100702	Porta de correr de alumínio, c/ 2 folhas p/ vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, s/ alizar. AF_ 12/2019	m2	8,40	469,80	3.946,32
09	METAIS E ACESSORIOS				7.502,87
95469	Vaso sanitário sifonado convencional c/ louça branca – fornecimento e instalação. AF_01/2020	unid.	3,00	290,48	871,44
95471	Vaso sanitário sifonado convencional p/ PCD sem furo frontal c/ louça branca sem assento - forneci-mento e instalação. AF_01/2020	unid.	1,00	737,75	737,75
95544	Papeleira de parede em metal cromado s/ tampa, incluso fixação. AF_01/2020	unid.	4,00	60,42	241,68
95547	Saboneteira plástica tipo dispenser p/ sabonete líquido c/ reservatório 800 a 1500 ml. Incluso fixação. AF_01/2020	unid.	4,00	67,13	268,52
100848	Assento sanitário convencional - fornecimento e instalação. AF_01/2020	unid.	4,00	48,22	192,88
100853	Torneira cromada de mesa p/ lavatório, tipo monocromado. AF_01/2020	unid.	3,00	316,89	950,67
100852	Cuba de embutir retangular de aço inoxidável 56x33x12 cm. - fornecimento e instalação. AF_01/2020	unid.	3,00	210,01	630,03
100858	Mictório sifonado louça branca – padrão médio – fornecimento e instalação. AF_01/2020	unid.	2,00	772,30	1.544,60
100872	Barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 80 cm, fixada na parede – fornecimento e instalação. AF_01/2020	unid.	1,00	349,75	349,75
86883	Sifão do tipo flexível em PVC 1x1,1/2 – forneci-mento e instalação. AF_01/2020	unid.	3,00	14,98	44,94
86895	Bancada de granito cinza polido, de 0,50x0,60 m. p/ lavatório – fornecimento e instalação. AF_01/2020	unid.	3,00	400,82	1.202,46
86943	Lavatório louça branca suspenso, 29,5x39 cm., ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível 30 c,. em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular – fornecimento e instalação. AF_01/2020	unid.	1,00	254,79	254,79
100856	Manopla e canopla cromada – fornecimento e instalação. AF_01/2020	unid.	6,00	35,56	213,36
10	VIDROS				9.194,66

102180	Instalação de vidro temperado, E=8mm., encaixado em perfil U. AF_01/2021_PS	m2	18,90	486,49	9.194,66
11	PINTURA				8.971,83
88485	Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. AF_04/2023	m2	407,25	4,63	1.885,57
88489	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. AF_04/2023	m2	407,25	13,71	5.583,40
104639	Pintura látex acrílica econômica, aplicação manual em teto, duas demãos. AF_04/2023	m2	118,15	12,72	1.502,87
	TOTAL DOS SERVIÇOS				**153.050,13**
	BDI + 22%				**33.671,03**
	TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS				**186.721,16**

OBS.: Os materiais do Item 6 (Instalações Hidráulicas - rede de água e esgoto) foram cotados junto ao comércio local.

Responsável Técnico
Arno Augusto dos Santos Júnior
Arquiteto CAU A11421-9

Responsável Legal
Pedro Sebastião de Souza
Centro de Promoção Social da Paróquia
Nossa Senhora das Dores de Barirí

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA: Reforma do Setor Administrativo
LOCAL: Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 241 – Vila Maria
CIDADE: Bariri - SP
PROPR.: Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri

Descrição dos serviços	Valor dos serviços	Peso %	mês 01		mês 02		mês 03		mês 04		Mês 05	
			valor serviço	peso%	valor serviço	peso%	valor serviço	peso%	valor serviço	peso%	valor serviço	peso%
Serviços Preliminares	3.420,20	2,23	3.420,20	2,23								
Infra Estrutura	5.380,11	3,52	5.380,11	3,52								
Superestrutura	21.528,31	14,07	21.528,31	14,07								
Revestimento em Alvenaria	16.815,41	10,99			16.815,41	10,99						
Pisos	24.130,22	15,77			24.130,22	15,77						
Instalações Hidráulicas	4.709,80	3,08					4.709,80	3,08				
Instalações Elétricas	28.957,94	18,92					28.957,94	18,92				
Esquadrias de Alumínio e Aces.	22.438,78	14,66							22.438,78	14,66		
Metais e Acessórios	7.502,87	4,90							7.502,87	4,90		
Vidros	9.194,66	6,00									9.194,66	6,00
Pintura	8.971,83	5,86									8.971,83	5,86
TOTAL DOS SERVIÇOS	153.050,13	100,00	30.328,62	19,82	40.945,63	26,76	33.667,74	22,00	29.941,65	19,56	18.166,49	11,86
BDI + 22%	33.671,03		6.673,60		9.010,37		7.407,63		6.586,05		3.993,38	
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS	186.721,16		37002,22		49956,00		41075,37		36527,70		22159,87	

Responsável Técnico
Arno Augusto dos Santos Júnior
Arquiteto CAU A11421-9

Responsável Legal
Pedro Sebastião de Souza
Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA: Construção de uma Arquibancada
LOCAL: Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 241 – Vila Maria
CIDADE: Bariri - SP
PROPR.: Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri

Descrição dos serviços	Valor dos serviços	Peso %	mês 01		mês 02		mês 03		mês 04		Mês 05	
			valor serviço	peso%	valor serviço	peso%	valor serviço	peso%	valor serviço	peso%	valor serviço	peso%
Serviços Preliminares	424,09	0,51	424,09	0,51								
Infra Estrutura	18.180,84	21,87	18.180,84	21,87								
Superestrutura	14.586,60	17,54			14.586,60	17,54						
Revestimento em Alvenaria	12.504,25	15,04			6.252,13	7,52	6.252,12	7,52				
Pisos	22.351,38	26,88					11.175,69	13,44	11.175,69	13,44		
Pintura	15.100,28	18,16									15.100,28	18,16
TOTAL DOS SERVIÇOS	83.147,44	100,00	18.604,93	22,38	20.838,73	25,06	17.427,81	20,96	11.175,69	13,44	15.100,28	18,16
BDI + 22%	18.292,44		4.093,85		4.584,08		3.834,10		2.458,50		3.321,91	
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS	101.439,88		22698,78		25422,81		21261,91		13634,19		18422,19	

Responsável Técnico
Arno Augusto dos Santos Júnior
Arquiteto CAU A11421-9

Responsável Legal
Pedro Sebastião de Souza
Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri

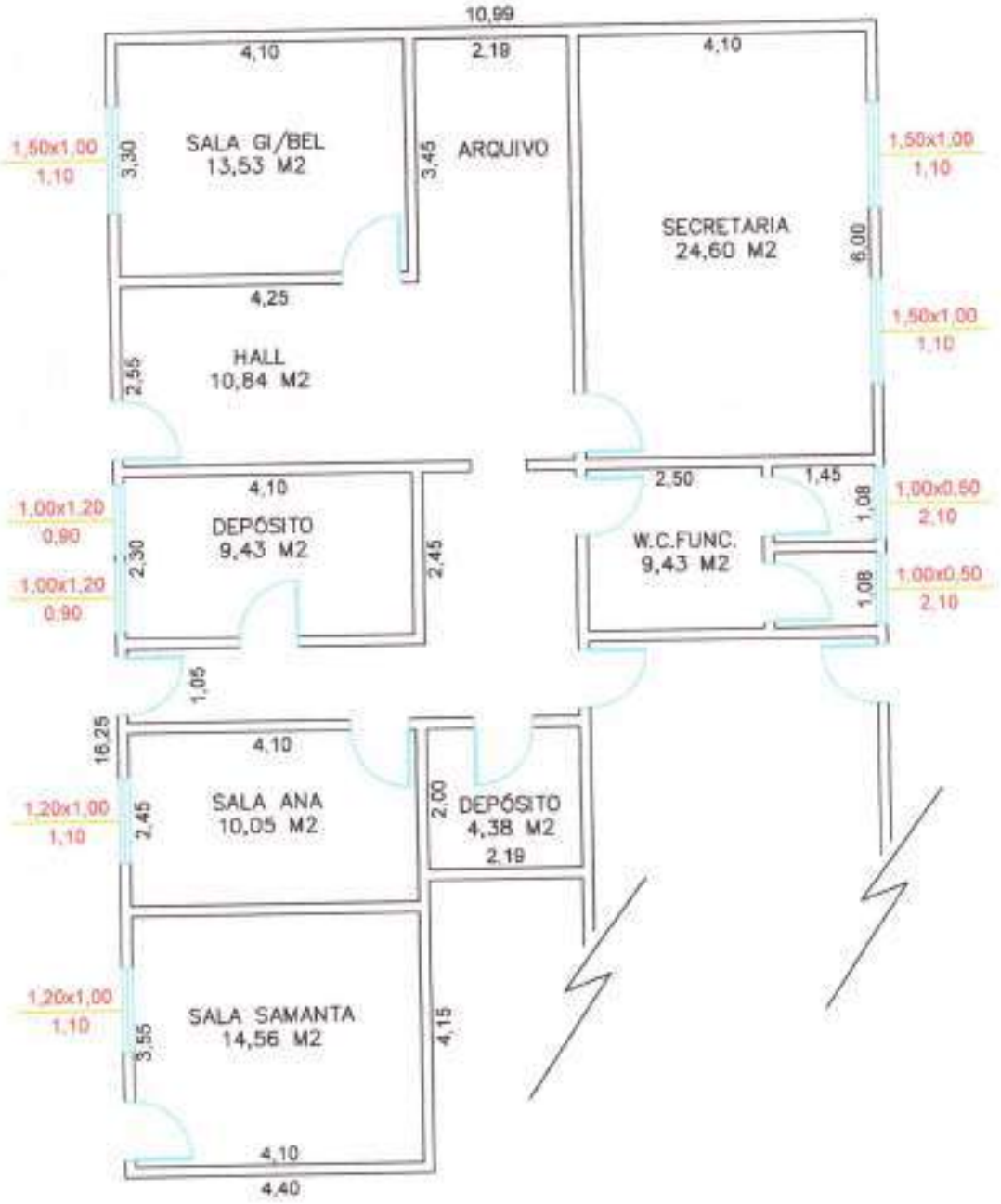

PLANTA BAIXA SITUAÇÃO

OBRA : REFORMA DO SETOR ADMINISTRATIVO

LOCAL : RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, Nº 241

BAIRRO : CENTRO - BARIRI/SP

PROPR. : CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES

ESCALA : 1 : 100

ÁREA CONSTRUÍDA : 137,00 M2

ARQUITETO
ARNO AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR
CAU A11421-9

PROPRIETÁRIO
CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL
PEDRO SEBASTIÃO DE SOUZA (PRESIDENTE)

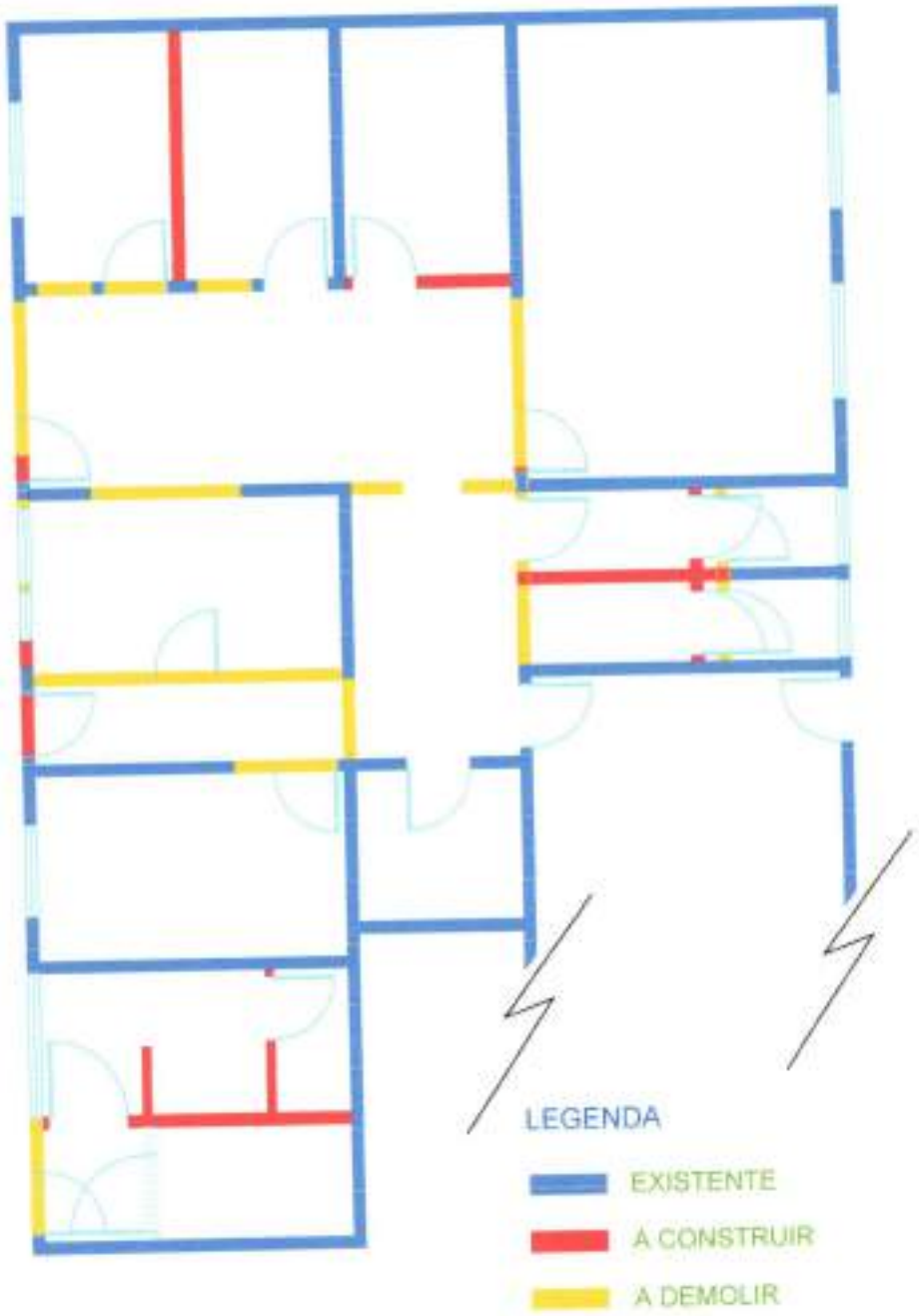

PLANTA BAIXA

OBRA : REFORMA DO SETOR ADMINISTRATIVO

LOCAL : RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, Nº 241

BAIRRO : CENTRO - BARIRI/SP

PROPR. : CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA
PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES

ESCALA : 1 : 100

ÁREA CONSTRUÍDA : 137,00 M2

ARQUITETO
ARNO AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR
CAU A11421-9

PROPRIETÁRIO
CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL
PEDRO SEBASTIÃO DE SOUZA (PRESIDENTE)

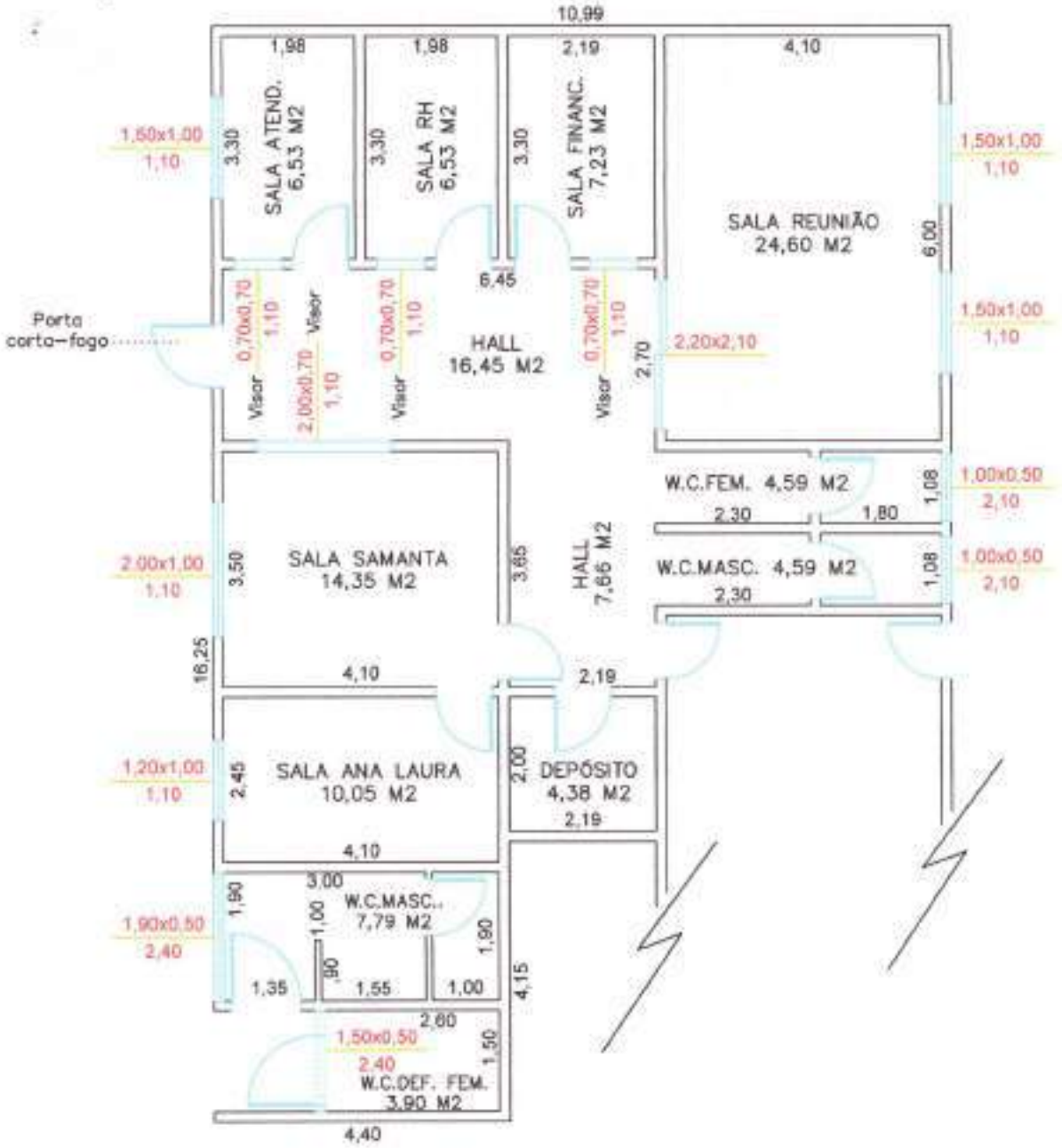

PLANTA BAIXA

OBRA : REFORMA DO SETOR ADMINISTRATIVO

LOCAL : RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, Nº 241

BAIRRO : CENTRO - BARIRI/SP

PROPR. : CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES

ESCALA : 1 : 100

ÁREA CONSTRUÍDA : 137,00 M2

ARQUITETO
ARNO AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR
CAU A11421-9

PROPRIETÁRIO
CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL
PEDRO SEBASTIÃO DE SOUZA (PRESIDENTE)

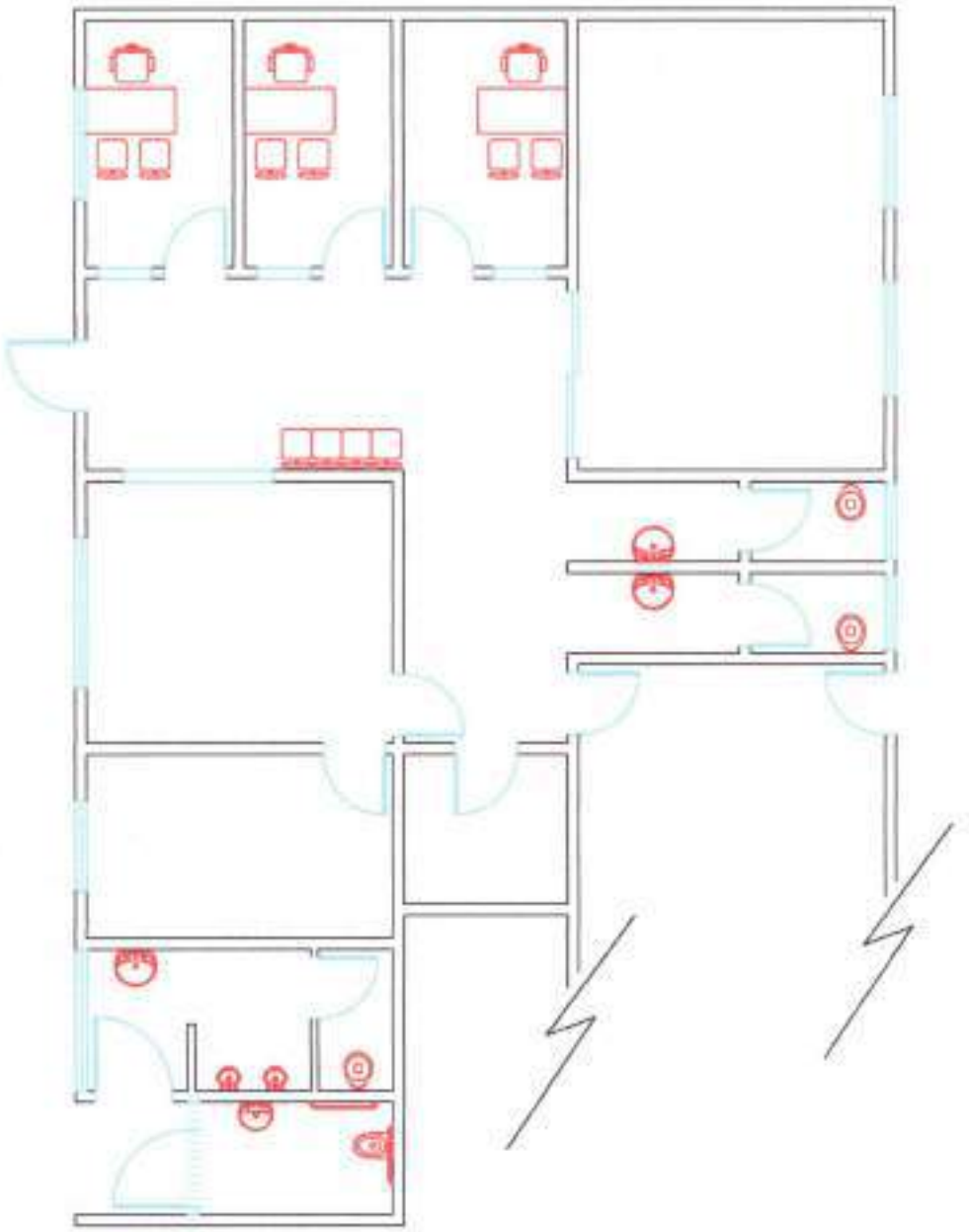

LAY OUT

OBRA : REFORMA DO SETOR ADMINISTRATIVO

LOCAL : RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, Nº 241

BAIRRO : CENTRO - BARIRI/SP

PROPR. : CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA
PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES

ESCALA : 1 : 100

ÁREA CONSTRUÍDA : 137,00 M2

ARQUITETO
ARNO AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR
CAU A11421-9

PROPRIETÁRIO
CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL
PEDRO SEBASTIÃO DE SOUZA (PRESIDENTE)

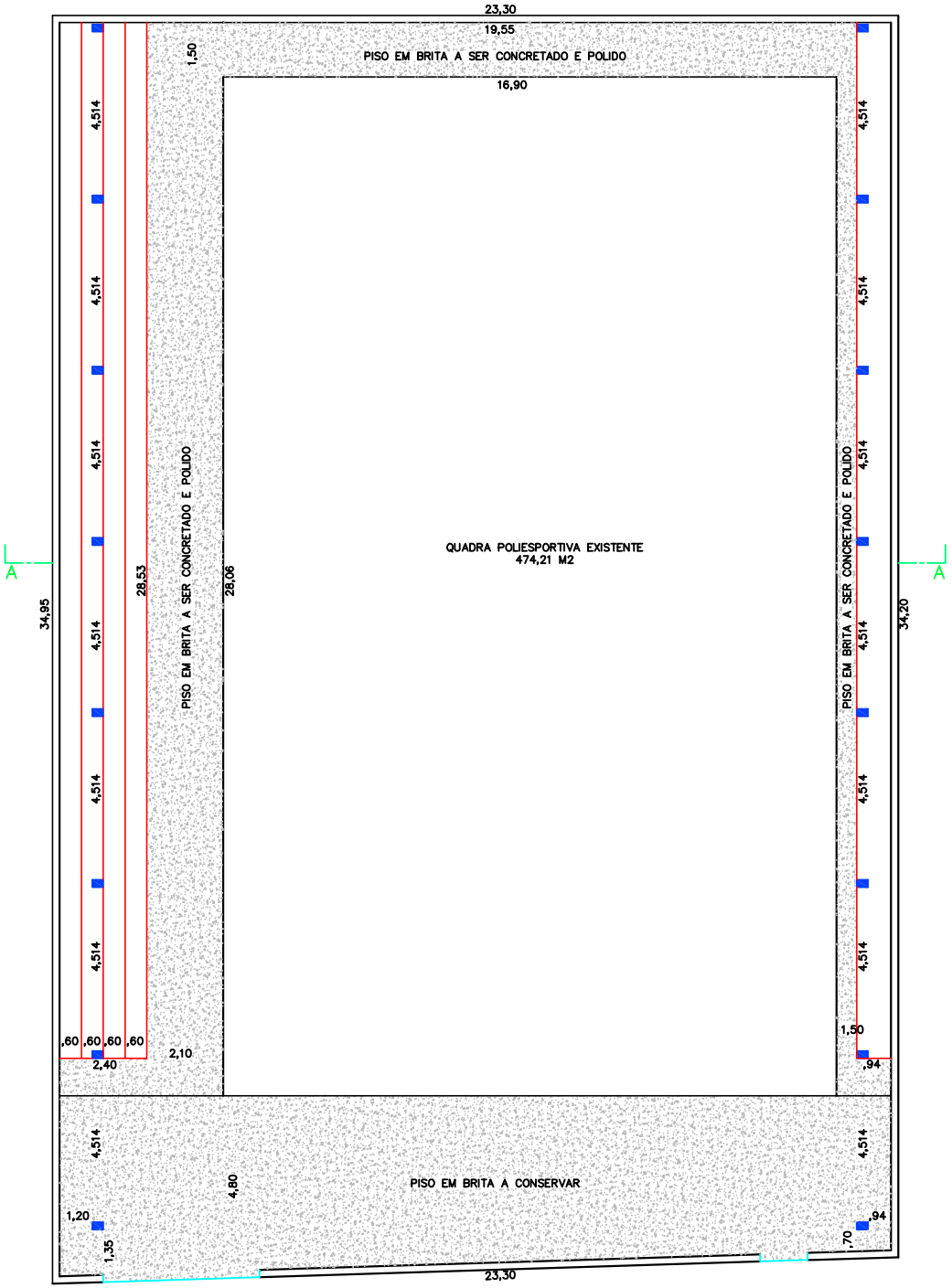

PLANTA BAIXA

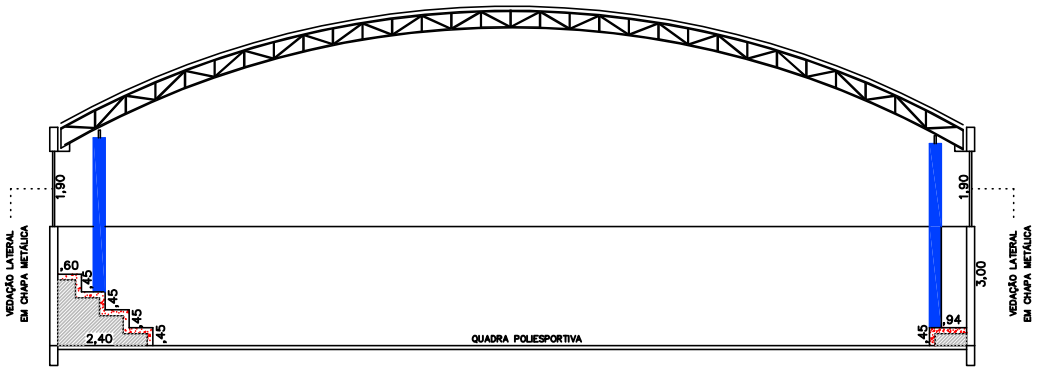

CORTE A–A

LEGENDA

- REATERRO COMPACTADO
- CONCRETO POLIDO COM MALHA QUADRICULADA
- A CONSTRUIR (ARQUIBANCADA)
- PILARES EM CHAPAS DOBRADAS (ESTRUTURA METÁLICA) EXISTENTE (20X30X6,00 H)

govbr Documento assinado digitalmente ARNO AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR Data: 30/05/2025 14:03:51-0300 Verifique em https://verificador.iti.gov.br

govbr Documento assinado digitalmente PEDRO SEBASTIAO DE SOUZA Data: 30/05/2025 13:40:12-0300 Verifique em https://verificador.iti.gov.br

PLANTA BAIXA - CORTE

OBRA : CONSTRUÇÃO DE UMA ARQUIBANCADA

LOCAL : RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, N° 241

BAIRRO : CENTRO – BARIRI/SP

PROPR. : CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES

ÁREA CONSTRUÍDA : 95,30 M2 ESCALA:1 : 100

PROPRIETÁRIO
CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES

ARQUITETO
ARNO AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR
CAU A11421-9

ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO POR EMPREITADA GLOBAL DE REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA FUNCIONAL DE ÁREA DO CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES DE BARIRI, SENDO: CONSTRUÇÃO DAS ARQUIBANCADAS E REFORMA DO SETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº [XX]/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato de cessão onerosa, que entre si fazem, de um lado, o **CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES DE BARIRI**, entidade de caráter filantrópico, inscrita no **CNPJ sob o nº 46.162.673/0001-49**, com sede a Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 241 – Vila Maria, Bariri/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu presidente, e de outro lado a **empresa [Nome da Empresa]**, inscrita no **CNPJ sob o no [CNPJ da empresa]**, com sede na [endereço da empresa], doravante denominada C**ONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente contrato, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste contrato é a Reforma da estrutura física funcional interna de área do Centro de Promoção Social, sendo: construção de arquibancadas e reforma do setor administrativo, conforme detalhamento constante **do (no)** Memorial Descritivo, da (na) Planilha Orçamentária, do (no) Cronograma Físico-Financeiro e Projetos, todos em anexo, os quais fazem parte integrante deste contrato.

1.2 Os serviços e materiais a serem realizados respeitarão o projeto elaborado pela CONTRATADA, sendo certo que, eventuais ajustes, correções ou adequações necessárias que tenham que ser realizadas ao projeto original, poderão ser feitas, desde que, com autorização prévia e acompanhamento da CONTRATANTE e em respeito as normas de engenharia expostas pela ABNT.

1.3. A relação de materiais e serviços deverão respeitar as informações e dados constantes nos anexos, seguindo, especialmente, o memorial descritivo e a planilha orçamentária.

1.3 É parte integrante deste contrato e vincula as Partes ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025: REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA FUNCIONAL DE ÁREA DO CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES DE BARIRI, SENDO: CONSTRUÇÃO DAS ARQUIBANCADAS E REFORMA DO SETOR ADMINISTRATIVO.

CLÁUSULA 2ª

2.1 O valor para execução da empreitada global, conforme proposta vencedora da CONTRATADA, é de **R$ 288.161,04 (duzentos e oitenta e oito mil cento e sessenta e um reais e quatro centavos),** correspondente aos custos de aquisição de materiais, de mão de obra direta e indireta, com transporte, refeição, estadia, encargos sociais, tributos municipais, estaduais e federais, INSS, verbas trabalhistas, encargos sociais, custos com todas as ferramentas pertinentes à execução das atividades, bem como todos EPI´s e EPC´s para o desenvolvimento dos trabalhos.

2.2 Os pagamentos deverão ser realizados mensalmente, conforme cronograma de desembolso físico-financeiro em anexo, mediante realização prévia de medições e, desde que, haja o aceite pelo engenheiro fiscal da obra, contratado pelo Centro de Promoção Social.

2.3. O pagamento será efetivado mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, após realizada a medição e aprovação pela CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da nota fiscal pela CONTRATANTE.

2.4. Todos os serviços contratados necessários à execução da obra, dentre eles equipamentos, máquinas, ferramentas, acessórios, materiais e mão de obra serão faturados em nome da CONTRATADA, a qual terá responsabilidade financeira do seu pagamento.

CLÁUSULA 3ª

3.1 A CONTRATADA se compromete a executar a obra dentro do prazo previsto no cronograma físico-financeiro.

3.2 O início das obras deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de início (Anexo VI)

3.3 Nos termos do art. 393 do Código Civil, no caso de ocorrer eventual atraso na conclusão e no prazo de entrega, decorrentes de caso fortuito ou força maior (fenômenos naturais, alterações técnicas não previstas, atraso pelos fornecedores na entrega de materiais e insumos, dentre outros sem responsabilidade da contratada), nos termos previsto na legislação mencionada, não é motivo de rescisão contratual.

CLÁUSULA 4ª

4.1 São obrigações da CONTRATADA na administração e execução da empreitada:

● Iniciar as Atividades em até 30 dias úteis da emissão da ordem de serviço;

● Emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de Execução ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de Execução: até 5 dias úteis do início das atividades, data esta, indicada na Ordem de Início de Serviço;

● O prazo para a execução dos serviços seguirá o estipulado no cronograma físico-financeiro;

● Posicionar a placa de obra em local indicado pela fiscalização, em até 5 dias úteis após a emissão da ordem de serviço;

● É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) à sua equipe, bem como a correta instrução do seu manejo e a observância de seu uso.

● Respeitar o cronograma de execução dos serviços, não paralisar ou abandonar a obra injustificadamente ou sem prévio aviso a CONTRATANTE, cumprindo, também, as disposições legais, bem como às ordens ou determinações emanadas do Poder Público;

● Executar todas as obras e serviços, adquirir todos os materiais, observando as normas gerais aplicáveis, dentro da melhor técnica de engenharia, utilizando somente materiais de qualidade, obedecendo às especificações técnicas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas –ABNT, assumindo plena responsabilidade por qualquer prejuízo que possa acarretar à CONTRATANTE ou terceiros em razão de seus atos e omissões na prestação dos serviços, indenizando, se for o caso, a CONTRATANTE pelas perdas e danos causados;

● Seguir as orientações da CONTRATANTE constantes no memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, projetos e plantas para a execução dos serviços contratados, alterando-os apenas com a autorização da CONTRATANTE;

● Faturar os serviços e materiais necessários diretamente em nome da CONTRATADA;

● Permitir que a fiscalização dos serviços ora contratados seja feita pela CONTRATANTE, por si ou através de seus prepostos, da forma que lhes aprouver;

● Cumprir e respeitar as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, previstas na legislação em vigor, especificamente a Portaria n° 3.214 de 08.06.1978 do Ministério do Trabalho e Previdência Social, conforme NR 6 (Norma Regulamentadora) em concordância com a NR 18 e alterações posteriores do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, fornecendo gratuitamente todos os equipamentos de proteção individual (EPI) de uso obrigatório para os empregados da construção civil, exigindo de todos o seu uso, sem exceção, e substituindo-os quando necessário;

● Comunicar à CONTRATANTE todo e qualquer acidente, de natureza grave ou leve, porventura ocorrido no recinto das obras e/ ou serviços, fazendo, também as devidas comunicações junto aos órgãos pertinentes mediante formulário CAT;

● Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605 de 12/2/98, respondendo direta e exclusivamente, de forma ilimitada, perante os órgãos e representantes do Poder Público e quaisquer terceiros, por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou subcontratados;

● Recolher, manter atualizados e apresentar à CONTRATANTE, quando solicitado, as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ART ou RRT) dos serviços a serem executados, em cumprimento as normas aplicáveis relativas a execução da obra.

● Manter atualizado, em base diária, o Registro de Diário de Obras (RDO), nele lançando todos os eventos ocorridos ao longo de cada jornada de trabalho, ou quaisquer desvios, bem como todo o quantitativo de equipamentos e mão de obra, submetendo ao representante da CONTRATANTE, sempre que solicitado;

● Não ceder ou transferir a execução ou administração do presente contrato na sua totalidade para outra construtora ou empreiteira, perfazendo apenas a autorização para subempreitadas dos serviços específicos que achar convenientes durante a execução do

cronograma da obra, mantendo a responsabilidade pela qualidade dos serviços subempreitados;

● Responder pela solidez, segurança e perfeição da obra executada no que tange à sua parte de engenharia e construção, no prazo de 5 anos subsequentes ao término da obra, conforme artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

● Manter em dia os encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e FGTS de seus funcionários e da empresa, cabendo a ela fazer as eventuais retenções de contribuições previdenciárias, caso existente, bem como se responsabilizar por eventuais Reclamações Trabalhistas ou acidentes de trabalho de seus empregados ou prestadores de serviços, arcando com os eventuais custos e encargos em decorrência de tais reclamações;

CLÁUSULA 5ª

5.1 Compete à CONTRATANTE:

a) Disponibilizar o fornecimento de água e energia elétrica para execução dos serviços contratados, providenciando as ligações necessárias e a manutenção dos seus pagamentos;

b) Efetuar os pagamentos de acordo com o cronograma estipulado no presente contrato e medições;

c) Cumprir com todas as informações necessárias solicitadas pela CONTRATADA, bem como custear e fornecer todos os projetos originários (executivos e técnicos) e demais documentos congêneres para execução regular da obra no seu cronograma contratual, necessários ao bom andamento do cronograma.

CLÁUSULA 6ª

6.1 Se durante a execução das obras haja a necessidade de serviço ou material adicional imprescindível para cumprimento das normas técnicas obrigatórias ou mesmo os solicitados pela CONTRATANTE fora da proposta inicial do presente contrato, que seja indispensável a continuidade da obra, será orçado à parte pela CONTRATADA e apresentado à CONTRATANTE para aprovação, o qual será formalizado mediante adendo ao presente contrato.

CLÁUSULA 7ª

7.1 Ocorrendo a rescisão deste contrato por iniciativa voluntária ou descumprimento contratual por parte da CONTRATANTE, a CONTRATADA receberá parcela correspondente a execução dos serviços até a data da efetiva rescisão, bem como de eventuais serviços por ela assumidos até aquela data.

7.2 Ocorrendo rescisão por iniciativa da CONTRATADA, seja também voluntária ou por descumprimento contratual, esta pagará à CONTRATANTE multa correspondente ao valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato.

7.3 Caso a CONTRATADA não possa dar seguimento a nenhuma parcela dos serviços em virtude de não obtenção, expiração, modificação ou revogação das autorizações de responsabilidade da CONTRATANTE por qualquer motivo que não por culpa da CONTRATADA, por prazo superior a 2 (dois) meses consecutivos, contados da data de assinatura do presente contrato, qualquer das partes terá o direito de rescindir este contrato mediante o envio de notificação à outra parte com antecedência de 30 (trinta) dias, sem incidência de multa contratual, somente devidos os valores referentes aos serviços prestados em aberto.

CLÁUSULA 8ª

8.1 A CONTRATADA se obriga a comunicar à CONTRATANTE, oficialmente e em tempo hábil, eventual imprecisão ou impossibilidade de executar qualquer detalhe dos serviços contratados dentro do(s) projeto(s), a fim de que esta decida se ele deve ou não ser modificado, oferecendo, se for o caso, o detalhe da modificação a ser executada.

8.2 Quaisquer tolerâncias ou concessões do CONTRATANTE ou da CONTRATADA, quando não manifestado por escrito, não importarão em alteração, modificação ou novação deste contrato, representando mera liberalidade.

CLÁUSULA 9ª

9.1 O presente contrato é celebrado pelo prazo de XX (XXX) meses, iniciando-se em XX de XXXX de 2025.

9.2 Somente será autorizada a prorrogação mediante justificativa e termo aditivo, limitado a até mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA 10ª

10.1 Fica compactuada a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, incluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação ou necessidade de cumprimento de jornada de trabalho.

CLÁUSULA 11ª

11.1 Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA ceder, transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento.

CLÁUSULA 12ª

12.1 Entre CONTRATANTE e CONTRATADA nenhum vínculo se formará de forma a garantir à CONTRATADA qualquer tipo de exclusividade na Prestação dos Serviços contratados.

CLÁUSULA 13ª

13.1 Este contrato expressa todos os acordos e condições estipulados pelas partes para o fielmente cumprimento de seu objeto, pelo qual substitui quaisquer outros anteriores eventualmente firmados entre as partes, os quais, mesmo se formalmente celebrados, neste ato e data são dados por resilidos, quitados às partes, mútua e reciprocamente, conforme convencionam.

CLÁUSULA 14ª

14.1 A eventual omissão ou tolerância por qualquer das Partes com relação aos termos deste Contrato valerá tão somente de forma isolada e não será entendida como renúncia aos direitos dele decorrentes nem representará revogação, alteração ou novação das obrigações aqui assumidas, nem isentará a outra Parte do integral cumprimento de suas obrigações conforme aqui previstas.

CLÁUSULA 15ª

15.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Bariri - SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Bariri/SP, [data]

CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES DE BARIRI

PEDRO SEBASTIÃO DE SOUZA

Presidente

[Nome da Empresa]

[Nome do Representante Legal]

Representante Legal

Testemunhas:

1.Nome: 2.Nome:

CPF: CPF:

IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Quinta-feira, 12 de junho de 2025 | Nº 1914 | ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Outros Atos 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 6.233/2025 =
de 12 de junho de 2025.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 6.232/2025.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º O Art. 3º do Decreto nº 6.232, de 11 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 3º** A Fiscalização será de responsabilidade dos Fiscais do Município, responsáveis pelo cumprimento deste decreto."*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Bariri, 12 de junho de 2025.
AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

.....

Portarias

= PORTARIA Nº 11.495/2025 =
de 12 de junho de 2025.

Designa Autoridades Municipais de Vigilância Sanitária.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o parágrafo 1º do artigo 10, da Lei Municipal nº 2.951, de 29 de maio de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as seguintes pessoas como autoridades Municipais de Vigilância Sanitária, conforme abaixo:

I - **Talita Violante Azevedo** – Diretora dos Serviços de Saúde;

II - **Beatriz Tonin Rodrigues** – Diretora Municipal de Obras;

III - **Neusiely Podanoschi Giuliangeli –** Chefe do Setor de Vigilância em Saúde Pública e Enfermeira Padrão;

IV - **Geraldo Pio da Silva Júnior** – Médico Veterinário;

V - **Maria José Scachetti Mozardo** – Agente da Fiscalização Sanitária;

VI - **Maria Lení Augustinha Spalone Caetano –** Agente da Fiscalização Sanitária;

VII - **Nayara Kobayashi Pontes -** Agente da Fiscalização Sanitária;

VIII - **Maria do Carmo Chaim** – Nutricionista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 11.297, de 18 de fevereiro de 2025.

Bariri, 12 de junho de 2025.
AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

Referente ao Processo de Chamamento Público nº 04/2025 do Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri, informamos que não houve interessados, portanto, o certame restou fracassado.

Informamos que será remarcada uma nova data para reabertura do Chamamento Público.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP

IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Sexta-feira, 13 de junho de 2025 | Nº 1915 | ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Extrato 3
Outros Atos 3
Terceiro Setor 4
Justificativa - Ausência de Chamamento Público 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

=PORTARIA Nº 11.496/2025=
de 12 de junho de 2025.

Concede Ponto de Táxi, e dá outras providências.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Decreto nº 4.972, de 24 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Ponto de Táxi no Ponto do Terminal Rodoviário de Passageiros "Felisberto Paulo Pavão" (rodoviária), a **Sra. Luciane Prado de Campos**, portadora do RG nº **.856.548, CPF nº ***.657.208-66 e da CNH Registro nº 03545537633, emitida em 14/02/2025 e 1ª habilitação em 22/03/2005, Protocolo Eletrônico nº 3398/2025.

Art. 2º Poderá ser exigido da Concessionária, a qualquer tempo, apresentação dos documentos que comprove o pleno exercício da atividade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 12 de junho de 2025.
AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

.....

= PORTARIA Nº 11.497/2025 =
de 12 de junho de 2025.

Nomeia Comissão para procedimento de encampação e arrecadação de imóveis urbanos abandonados.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para procedimento de encampação e arrecadação de imóvel urbano abandonado, vinculado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 3332/2025, conforme parágrafo 1º, do art. 3º, da Lei Municipal nº 5.042/2021, sendo eles:

a) Valter Eduardo Favaro;
b) Edson José Cordeiro;
c) Vanessa Eliane Navarro.

Art. 2º A Comissão fará de imediato relatório circunstanciado, descrevendo as condições do bem e lavrará autos de infração à postura do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 12 de junho de 2025.
AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

.....

= PORTARIA Nº 11.498/2025 =
de 13 de junho de 2025.

Designa Comissão Organizadora da 6ª Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial da Região Administrativa de Bauru.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Organizadora da 6ª CONFERÊNCIA REGIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BAURU a ser realizada no dia 14 de junho de 2025, com o tema "Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial", a qual terá a seguinte composição:

I - Comissão de Sistematização e Metodologia
a) Sebastiana de Fátima Gomes – Bauru
b) Edcarlos Pereira dos Santos – Bariri
c) Maristela Lima – Agudos
d) Antônio Carlos da Silva Barros – Bauru
e) Cristiane dos Santos de Souza - Lins
f) Luciane Adélia de Camargo - Jaú

II - Comissão de Infraestrutura e Financiamento
a) Luciana Aparecida Lucinio – Bariri
b) Clarina de Souza Genaro – Bariri
c) Meire Cristina Fiuza – Bariri
d) Karina de Jesus Antônio – Bariri
e) Viviane Braz Sabino – Bariri
f) Bruno Rafael de Oliveira Jordani – Lins

III - Comissão de Divulgação e Mobilização
a) João Pedro Dias da Silva – Cafelândia
b) Ellen Damaris Teixeira – Bauru
c) Aguinaldo Anastácio Da Silva - Bauru
d) Juliana Fernanda da Silva – Bauru
e) Roselaine Lopes Rodrigues – Cafelândia
f) Zaíra dos Santos - Lins

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 13 de junho de 2025.
AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Retificação do Edital nº 14/2025
Concorrência Eletrônica nº 02/2025

O Município de Bariri torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto a prestação de

serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a IMPLANTAÇÃO DE CICLOFAIXA E REFORMA DE PISTA DE CAMINHADA na Avenida Dr. José Jorge Resegue, Município de Bariri, nos termos do Convênio SJC/FID PROC. SEI nº 387.00000903/2023-71, celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos - FID, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e DFD-Documento de Formalização de Demanda - Anexo I do Edital, que sofreu alterações no Edital, mais precisamente no Anexo II (Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro).

Informa ainda que, em função das alterações, nos termos do artigo 55, § 1º da Lei nº 14.133/2021, fica prorrogado a data para a sessão pública, que será realizada no dia 03 de julho de 2025, às 14h00 horas, no Cadastro do Sistema “Bolsa de Licitações e Leilões – BLL”.

As demais disposições do edital continuam em vigor.

Os interessados poderão retirar o referido edital, no Setor de Licitações, à Rua Francisco Munhóz Cegarra, 126, Vila Maria, ou através do site: www.bariri.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

.....

Extrato

I ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2024

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE BARIRI

LOCADOR: ELIANA PESSUTO ROMERO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCALIZADO NA RUA LUIZ FURLANETO, 67, DESTINADO A ALUGUEL SOCIAL.

VALOR: R$ 600,00 MENSAIS

VIGÊNCIA: 6 MESES

ASSINATURA: 10/06/2025

.....

Outros Atos

Acha-se aberto, no Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri, a reabertura do o seguinte Chamamento Público: Edital de Chamamento Público nº 04/2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para execução da Reforma da estrutura física funcional interna Parcial do prédio e construção de arquibancada na quadra poliesportiva.

O edital na íntegra, bem como seus anexos, encontram-se no site da OSC: www.cpsbariri.org.br (https://www.cpsbariri.org.br/index.php/transparencia/editais?start=40)

.....

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

PREFEITURA DE BARIRI

Justificativa para Não Realização de Chamamento Público nº 13/2025 – 3º Setor
Processo Administrativo nº 308/2025

Trata-se da transferência de recursos financeiros, no valor de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), à AFAPABI -Associação Francisco de Assis Protetora de Animais de Bariri, organização da sociedade civil (OSC), inscrita no CNPJ sob nº. 07.098.030/0001-21, situada à Estrada Rural, nº. S/N, Mil Alqueires, Bariri, Estado de São Paulo, objetivando a consecução de parceria de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos à organização da sociedade civil, visando promover a manutenção, custeio e melhorias do abrigo de animais, por meio da celebração de Termo de Fomento.

O valor é proveniente das Emendas Impositivas nº 29,30 e 31, indicadas pela Câmara Municipal de Bariri, ficando dispensada a realização de Chamamento Público, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014.

Ante o exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Município de Bariri, para interposição de recursos para eventuais impugnações ao ato. Os documentos deverão ser protocolados junto ao Setor de Convênios do Paço Municipal “16 de junho”, localizado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Vila Maria, Bariri, Estado de São Paulo, CEP 17255-070, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

Não havendo apresentação de recursos, será formalizada parceria entre o Município de Bariri e a OSC supracitada, devendo o extrato do Termo de Fomento nº. 12/2025 ser publicado em sítio oficial da Prefeitura Municipal de Bariri.

Bariri-SP, 13 de junho de 2025.

Airton Luis Pegoraro - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2025, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA FUNCIONAL INTERNA PARCIAL DO PRÉDIO E CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NA QUADRA POLIESPORTIVA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

EDITAL Nº 04/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2025, às 09h00, em sala do Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri, presentes os membros da Comissão, senhores: Pedro Sebastião de Souza, Arno Augusto dos Santos Junior, Angélica Maccorin e Ana Laura Fanton Bastazini de Santis, sob a presidência do primeiro, foi instalada a sessão de julgamento de documentos de habilitação e classificação das propostas apresentadas no Chamamento Público em epígrafe.

A Comissão atestou que não houve interessados em participar do chamamento. Portanto, o certame restou fracassado.

Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada esta sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

COMISSÃO

Pedro Sebastião de Souza

Arno Augusto dos Santos Junior

Angélica Macorin

Ana Laura Fanton Bastazini de Santis

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA FUNCIONAL INTERNA PARCIAL DO PRÉDIO E CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NA QUADRA POLIESPORTIVA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

EDITAL Nº 04/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2025, às 09h00, em sala do Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri, situado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 241, Vila Maria, foi pela Sr Pedro Sebastião de Souza, Presidente do Centro de Promoção Social, declarado encerrado o prazo para apresentação do envelope do Chamamento Público em epígrafe.

A Comissão de avaliação, atestou que não houve interessados em participar do chamamento.

Do que para constar foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelos membros da Comissão de avaliação.

COMISSÃO

Pedro Sebastião de Souza

Arno Augusto dos Santos Junior

Angélica Macorin

Ana Laura Fanton Bastazini de Santis

CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2025 – MENOR PREÇO GLOBAL – REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA FUNCIONAL INTERNA DE ÁREA DO CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES DE BARIRI, SENDO: CONSTRUÇÃO DAS ARQUIBANCADAS E REFORMA DO SETOR ADMINISTRATIVO

PREÂMBULO

O **CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES DE BARIRI**, entidade de caráter filantrópico, constituída aos 07/06/1970, declarada de Utilidade Pública Municipal nos termos da Lei Municipal nº. 1.147, de 03 de março de 1976, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nos termos da Resolução nº. 99, de 16 de julho de 2002, com Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS nos termos da Resolução nº. 137, de 16 de setembro de 2003, declarada de Utilidade Pública Federal nos termos da Portaria nº. 228, de 13 de 03 de 2012, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº. 46.162.673/0001-49, estabelecido na Avenida Francisco Munhoz Cegarra, nº. 241, Vila Maria, na cidade de Bariri, Estado de São Paulo, CEP 17.255-070, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a abertura do **Chamamento Público para a** reforma da estrutura física funcional interna, sendo: construção das arquibancadas e reforma do setor administrativo**,** de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Chamamento Público tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para execução da Reforma da estrutura física funcional interna Parcial do prédio e quadra poliesportiva administrada pelo Centro de Promoção Social da Paroquia Nossa Senhora das Dores de Bariri, localizado à rua Francisco Munhoz Cegarra, 241 – Vila Maria, Bariri – SP, CEP: 17255-070 conforme detalhamento constante do Memorial Descritivo (Anexo I), da Planilha Orçamentária (Anexo II), do Cronograma Físico-Financeiro

(Anexo III) e Projetos (Anexo IV), bem como nos termos da minuta do contrato (Anexo V), os quais fazem parte integrante deste edital.

1.2 A reforma visa a adequação da estrutura física existente, com melhoria nas condições de atendimento.

1.3 O Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.4 Utilizando-se da facultatividade da Administração sobre a divulgação dos valores estimados, o valor total estimado das obras é de **R$ 288.161,04 (duzentos e oitenta e oito mil sento e sessenta e um reais e quatro centavos), sendo R$ 186.721,16 (cento e oitenta e seis mil setecentos e vinte e um reais e dezesseis centavos) para reforma parcial do prédio e R$ 101.439,88 cento e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos) para reforma da quadra poliesportiva.**

1.5. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO LOCAL, DATA E HORA DA SESSÃO

2.1 A sessão pública presencial para a realização do Chamamento Público será realizada no dia **25/06/2025, às 9:00**, na sede do Centro de Promoção Social, situada na Avenida Francisco Munhoz Cegarra, nº. 241, Vila Maria, na cidade de Bariri, Estado de São Paulo, CEP 17.255-070.

2.2 Os interessados deverão comparecer, pessoalmente ou por meio de representantes devidamente constituídos, munidos de documentos que comprovem sua habilitação e a proposta financeira, conforme descrito nos itens 6 e 7 deste Edital.

2.3 Na abertura da sessão, serão recebidos e conferidos os envelopes de documentação (Envelope I) e proposta (Envelope II) dos interessados. Após a conferência, a comissão instituída para avaliar as documentações abrirá o envelope de proposta e verificará o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

ENVELOPE Nº 01	***ENVELOPE Nº 02***

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	***PROPOSTA DE PREÇO***
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025	*CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025*
RAZÃO SOCIAL	*RAZÃO SOCIAL*
Nº DO CNPJ	*Nº DO CNPJ*

3. DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA DAS PROPOSTAS

3.1 A escolha da empresa vencedora será baseada, cumulativamente, nos seguintes critérios:

3.1.1 MENOR VALOR GLOBAL ofertado para a execução da obra, observada a compatibilidade com a planilha orçamentária.

3.1.2 Viabilidade técnica e conformidade com o memorial descritivo e projetos.

3.1.3 Previsão de conclusão da obra de acordo com o cronograma físico-financeiro (Anexo III).

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta licitação, empresas legalmente constituídas que atendam a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

4.2. Os interessados deverão apresentar, na sessão pública, a documentação de habilitação e a proposta financeira, conforme descrito neste Edital.

5. DA VISITA TÉCNICA

5.1 Os licitantes poderão realizar visita técnica ao local objeto da cessão, previamente agendada junto à **Diretoria do Centro de Promoção social**, através do e-mail: coordenacao.cpsbariri@gmail.com ou celular (14) 9-8174-0378 .

5.2 A visita técnica é facultativa, porém recomendada para pleno conhecimento das condições do imóvel e para melhor elaboração das propostas.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1 A documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope lacrado exclusivo e deverá conter:

6.1.1 Documentos de constituição da empresa (Contrato Social e suas alterações; ficha cadastral da JUCESP);

6.1.2 Cartão do CNPJ atualizado;

6.1.3 Certidões de regularidade fiscal (federal, estadual, municipal);

6.1.4 Prova de regularidade com FGTS e INSS;

6.1.5 Alvará de funcionamento e licenciamento para serviços de construção civil;

6.1.6 Procuração, caso necessário, conferindo poderes ao representante legal.

6.1.7 Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa tenha executado serviços equivalentes com o objeto da presente contratação.

6.1.8 Certidão do registro do profissional responsável pela empresa habilitada junto ao CREA ou CAU.

7. DA PROPOSTA E FASE DE LANCES

7.1 A proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado exclusivo.

7.2 O Valor máximo, estabelecido como teto deste certame, o previsto no item 1.4 deste Edital.

7.3 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

7.4 O interessado será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.5 O objeto deverá estar dentro das especificações contidas neste edital e seus anexos. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

7.5.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência (sendo o caso), vinculam a parte contratada.

7.5.2 O máximo valor unitário de um item, será o constante da planilha orçamentária. O máximo valor global para a obra será o orçado na planilha orçamentária. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

7.6 A validade da proposta será de no mínimo **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública.

7.7 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto/serviço até sua entrega no local fixado por este edital.

7.8 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital.

7.9 Abertas as propostas, passar-se-á à fase de lances, sendo facultado aos participantes que ofertaram propostas e que estejam presentes na sessão pública a apresentação de lances verbais, visando a obtenção do menor preço global, de forma sequencial, até que nenhum licitante manifeste interesse de apresentar novo lance.

7.10 O lance deverá ser ofertado em conformidade com o objeto do edital. Deve-se observar um valor de diferença mínima entre os lances de 1% (um por cento) menor em relação ao valor total do último lance, evitando valores irrisórios quanto o valor do objeto deste Chamamento.

7.9 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Comissão poderá realizar contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

7.10 Após a negociação do preço, a Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DO JULGAMENTO

8.1 O julgamento será realizado com base na proposta mais vantajosa para o Centro de Promoção Social, conforme critérios previstos neste Edital.

8.2 O julgamento será realizado por Comissão a ser nomeada pela Diretoria do Centro de Promoção Social.

8.3 Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o participante vencedor desatender às exigências habilitatórias, a Comissão examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

8.3.1 Nessa etapa, a Comissão poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

8.4 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, será declarado vencedor para posterior adjudicação o autor da proposta ou lance de menor preço.

9. DO CONTRATO

9.1 O licitante vencedor deverá assinar o contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação do Centro de Promoção Social. As obras deverão ter início em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da ordem de Início do Serviço.

9.2 O contrato terá vigor pelo prazo máximo previsto no cronograma físico-financeiro ou aquele ofertado pelo vencedor do Chamamento, caso menor, podendo ser renovado ou rescindido conforme as disposições contratuais e a legislação vigente.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento deverá ser realizado conforme cronograma de desembolso físico-financeiro, mediante realização de medições mensais e desde que haja o aceite pelo engenheiro fiscal da obra, contratado pelo Centro de Promoção Social.

10.2 O valor ofertado pela reforma será de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora, sendo parte integrante das suas obrigações contratuais.

10.3 O critério a ser utilizado para análise e quantificação dos serviços apresentados nas medições levará em conta os critérios de medição e remuneração da codificação de cada item da Planilha Orçamentária, conforme disponibilizado pelo respectivo boletim referencial de custos.

11. DAS PENALIDADES

11.1 O descumprimento de qualquer cláusula do contrato sujeitará o licitante a penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos) e neste Edital, incluindo multas e rescisão contratual prevista na minuta do contrato (Anexo V).

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados através do site www.cpsbariri.org.br (aba editais)

12.2 O Centro de Promoção Social se reserva o direito de revogar ou anular este Chamamento Público a qualquer tempo, sem necessidade de apresentação de qualquer justificativa, sem que isso implique direito à indenização ou ressarcimento a qualquer participante.

12.3 Dúvidas ou pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados, por escrito, até a data limite de 17/06/2025, via e-mail: coordenacao.cpsbariri@gmail.com

12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, com base na Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos) e demais Decretos Federais que a regulamentam.

Bariri, 13 de junho de 2025

Pedro Sebastião de Souza

Presidente Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri

MEMORIAL DESCRITIVO DE REFORMA DO SETOR ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES DE BARIRI

OBRA: Reforma das salas administrativas.
LOCAL: Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 241.
BAIRRO: Vila Maria
MUNICÍPIO: Bariri-SP
PROPR.: Centro Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri

01 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Demarcação das fundações (abertura de valas) conforme projeto em anexo, em seguida a remoção das demolições em alvenaria.

02 – ALVENARIA DE PAREDES

As paredes serão de tijolos comuns, assentados com argamassa de cimento, cal e areia; traço 0,25:1:6, nas dimensões e espessuras definidas no projeto arquitetônico e eventualmente sustentadas por pilares e vigas de concreto armado caso haja necessidade, em decorrência do andamento da obra.

03 – ESQUADRIAS

Externas e internas serão de alumínio e parcialmente com vidro temperado de 8 a 10 mm.

04 – INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

Água ligada na rede local, de acordo com as normas da Prefeitura e da A.B.N.T. e no prédio será instalado um reservatório.

O esgoto será ligado à rede de tubulação de pvc e as águas pluviais serão despejadas na rua.

5 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A distribuição de pontos de luz, interruptores e tomadas ficam a critério do proprietário, sempre de acordo com as normas da concessionária e da A.B.N.T.

06 - REVESTIMENTOS

As paredes serão revestidas com argamassa de cimento, cal e areia, traço 0,3:1:5; nos banheiros serão azulejados até ao teto, na cor branca, não polido e sem relevo.

07 - PISOS

Será de porcelanato e ou granito.

08 – PINTURA

As paredes serão lixadas e posteriormente aplicada duas demãos de selador acrílico e três demãos de tinta látex.

09 – VIDROS

Serão utilizados vidros de boa resistência (6 a 8 mm.).

10 – LOUÇAS E ACESSÓRIOS

Conforme especificação da planilha orçamentária. No banheiro para deficiente físico será equipado com barras de apoio.

11 – LIMPEZA

No final da obra será feita uma limpeza geral com remoção de todo o entulho, sendo entregue em perfeito estado de conservação e condições de uso.

Responsável Técnico
Arno Augusto dos Santos Júnior
Arquiteto CAU A11421-9

Responsável Legal
Pedro Sebastião de Souza
Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri

MEMORIAL DESCRITIVO DE CONSTRUÇÃO DA ARQUIBANCADA NA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES DE BARIRI

OBRA : Construção da arquibancada na Quadra Poliesportiva.
LOCAL : Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 241.
BAIRRO : Vila Maria
MUNICÍPIO: Bariri-SP
PROPR. : Centro Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri

01 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Limpeza com remoção e nivelamento do terreno seguido da demarcação da obra.

02 – ALVENARIA DE PAREDES

As paredes serão parcialmente de tijolos comuns e baiano (8 furos), assentados com argamassa de cimento, cal e areia; traço 0,25:1:6, nas dimensões e espessuras definidas no projeto executivo e arquitetônico.

03 - REVESTIMENTOS

As paredes serão revestidas com argamassa de cimento, cal, areia e vedacit, traço 0,3:1:5; posteriormente impermeabilizadas com vedapren.

04 - PISOS

Serão em concreto usinado e posteriormente polido com respectivas juntas de dilatação (cortes).

05 – PINTURA

As paredes serão lixadas, com aplicação de duas demãos de selador acrílico e três demãos de tinta própria para piso/calçada.

06 – LIMPEZA

No final da obra será feita uma limpeza geral com remoção de todo o entulho, sendo entregue em perfeito estado de conservação e condições de uso.

Responsável Técnico
Arno Augusto dos Santos Júnior
Arquiteto CAU A11421-9

Responsável Legal
Pedro Sebastião de Souza
Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - QUANTIDADE E PREÇOS

OBRA: Construção de uma Arquibancada.

LOCAL: Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 241 – Bariri/SP.

PROP.: Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri

ÁREA: 95,30 m2.

Ref.: SINAPI Com Desoneração (Dezembro/2024) – Data Ref. Técnica: 13/01/2025

ITEM CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				424,09
98519	Revolvimento e limpeza de solo AF_07/2024	m2	95,30	4,45	424,09
02	INFRA ESTRUTURA				18.180,84
101174	Estaca broca de concreto, diâmetro de 25 cm., escavação manual com trado concha, c/ armadura de arranque. AF_05/2020	m	39,00	86,54	3.375,06
93358	Escavação manual de vala. AF_02/2024	m3	6,00	104,51	627,06
92761	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 de 8,00 mm. - montagem. AF_06/2022	kg	200,00	12,23	2.446,00
92802	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 8,00 mm. AF_06/2022	kg	200,00	9,58	1.916,00
92759	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-60 de 5,00 mm. - montagem. AF_06/2022	kg	100,00	14,26	1.426,00
92800	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 5,00 mm. AF_06/2022	kg	100,00	9,76	976,00
102475	Concreto fck=20,0 MPA,traço 1:2,6:2,9 em massa seca de cimento/areia média/seixo rolado) – preparo mecânico c/ betoneira 400 l. AF_05/2021	m3	6,00	523,32	3.139,92
103670	Lançamento c/ uso de baldes, adensamento e acabamento em concreto em estruturas. AF_02/2022	m3	6,00	344,51	2.067,06
101166	Alvenaria de embasamento c/ bloco estutural de cerâmica de 14x19x29 cm. de argamassa de assentamento c/ preparo em betoneira. AF_05/2020	m3	1,80	670,41	1.206,74
98562	Impermeabilização de superfície c/ argamassa de cimento e areia, c/ aditivo impermeabilizante E=1,5 cm. AF_09/2023	m2	20,00	50,05	1.001,00
03	SUPERESTRUTURA				14.586,60
103328	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm. (espessura 9 cm./e argamassa de assentamento c/ preparo em betoneira. AF_12/2021	m2	35,00	98,43	3.445,05
102475	Concreto fck=20,0 MPA,traço 1:2,6:2,9 em massa seca de cimento/areia média/seixo rolado) – preparo mecânico c/ betoneira 400 l. AF_05/2021	m3	15,00	523,32	7.849,80
103673	Lançamento c/ uso de bomba, adensamento e acabamento em concreto em estruturas. AF_02/2022	m3	15,00	49,13	736,95
98557	Impermeabilização de superfície c/ emulsão asfáltica, 2 demãos. AF_09/2023	m2	60,00	42,58	2.554,80
04	REVESTIMENTOS EM ALVENARIA				12.504,25
87894	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estrutura de concreto de fachada, c/ colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 c/ preparo em betoneira 400l. AF_10/2022	m2	330,00	7,06	2.329,80

87554	Emboço em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em paredes internas de ambientes c/ área maior que 10mm2. E=10mm. com taliscas. AF_03/2024	m2	330,00	24,96	8.236,80
93382	Reaterro manual de valas, c/ compactador de solos de percussão. AF_08/2023	m3	65,00	29,81	1.937,65
05	PISOS				22.351,38
97092	Armação p/ execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, c/ uso de tela Q-196. AF_09/2021	kg	355,00	13,25	4.703,75
97096	Concretagem de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, FCK 30MPA - lançamento, adensamento e acabamento. AF_09/2021	m3	23,00	534,47	12.292,81
97097	Acabamento polido p/ piso de concreto armado ou laje sobre solo de alta resistência. AF_09/2021	m2	142,00	37,71	5.354,82
06	PINTURA				15.100,28
88485	Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. AF_04/2023	m2	410,00	4,63	1.898,30
88489	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. AF_04/2023	m2	410,00	13,71	5.621,10
102488	Preparo do piso cimentado p/ pintura, lixamento e limpeza. AF_05/2021	m2	720,00	4,02	2.894,40
102491	Pintura de piso c/ tinta acílica, aplicação manual, duas demãos, incluso fundo preparador. AF_05/2021	m2	207,00	22,64	4.686,46
	TOTAL DOS SERVIÇOS				**83.147,44**
	BDI + 22%				**18.292,44**
	TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS				**101.439,88**

Responsável Técnico
Arno Augusto dos Santos Júnior
Arquiteto CAU A11421-9

Responsável Legal
Pedro Sebastião de Souza
Centro de Promoção Social da
Paróquia Nossa Senhora das Dores de Barra

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - QUANTIDADE E PREÇOS

OBRA: Reforma do Setor Administrativo

LOCAL: Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 241 – Bariri/SP.

PROP.: Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri

ÁREA: 137,00 m2.

REF.: SINAPI Com Desoneração (Dezembro/2024) – Data Ref. Técnica: 13/01/2025

ITEM CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				3.420,20
97624	Demolição de alvenaria de tijolo maciço, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	m3	7,80	129,15	1.007,37
97627	Demolição de pilares e vigas em concreto armado de forma mecanizada, sem reaproveitamento. AF_09/2023	m3	0,60	200,15	120,09
97632	Demolição de rodapé cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	m	3,13	75,00	234,75
97634	Demolição de revestimento cerâmico de forma mecanizada, c/ martelete, sem reaproveitamento. AF_09/2023	m2	7,70	136,00	1.047,20
97644	Remoção de portas de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	m2	11,40	7,60	86,64
97645	Remoção de janelas de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	m2	29,43	9,10	267,81
97660	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual s/ reaproveitamento. AF_09/2023	unid.	50,00	0,85	42,50
97661	Remoção cabos elétricos, c/ seção de 10 mm2, forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	m	600,00	0,91	546,00
97662	Remoção de tubulação (tubos e conexões) de água fria, de forma manual , sem reaproveitamento. AF_09/2023	m	60,00	0,62	37,20
97664	Remoção de acessórios, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	unid.	4,00	1,95	7,80
97666	Remoção de metais sanitários, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	unid.	2,00	11,42	22,84
02	INFRA ESTRUTURA				5.380,11
101173	Estaca broca de concreto, diâmetro 25 cm., escavação manual, c/ trado concha, c/ armadura de arranque. AF_05/2020	m	30,00	86,54	2.596,20
94964	Concreto fck=20MPA, traço 1:2,7:3 (em massa seca de cimento/areia média/brita1), preparo mecênico c/ betoneira 400L. AF_05/2021	m3	1,20	407,64	489,17
103670	Lançamento c/ uso de baldes, adensamento e acabamento em concreto em estruturas. AF_02/2022	m3	1,20	344,51	413,41
96526	Escavação manual p/ viga baldrame ou sapata corrida (sem escavação p/ colocação de formas). AF_01/2024	m3	1,00	239,45	239,45
104919	Armação de sapata isolada, viga baldrame e sapa-ta corrida utilizando aço CA-50 de 10 mm. - montagem. AF_01/2024	kg	96,00	12,73	1.222,08
94965	Concreto fck=25MPA, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/areia média/brita1), preparo mecânico c/ betoneira 400L. AF_05/2021	m3	1,00	419,80	419,80
03	SUPERESTRUTURA				21.528,31
101159	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos maciços de 5x10x20cm. (espessura 10cm.) e argamassa de assentamento c/ preparo em betoneira. AF_05/2020	m2	54,00	138,29	7.467,66

92762	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 de 10,0 mm. - montagem. AF_06/2022 (pilar)	kg	320,00	10,82	3.462,40
92762	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 de 10,0 mm. - montagem. AF_06/2022 (vigas)	kg	48,00	10,82	519,36
92803	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 10,00 mm. AF_06/2022 (pilar e vigas)	kg	368,00	8,81	3.242,08
92759	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-60 de 5,0 mm. - montagem. AF_06/2022 (pilar)	kg	230,00	14,26	3.279,80
92759	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-60 de 5,0 mm. - montagem. AF_06/2022 (vigas)	kg	35,00	14,26	499,10
92802	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 5,00 mm. AF_06/2022 (pilar e vigas)	kg	235,00	9,76	2.293,60
94965	Concreto fck=25MPA, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/areia média/brita1), preparo mecânico c/ betoneira 400L. AF_05/2021	m3	1,00	419,80	419,80
103670	Lançamento c/ uso de baldes, adensamento e acabamento em concreto em estruturas. AF_02/2022	m3	1,00	344,51	344,51
04	REVESTIMENTOS EM ALVENARIA				16.815,41
87894	Chapisco aplicado em alvenaria(sem presença de vãos) e estrutura de concreto de fachada, c/ colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 c/ preparo manual. AF_10/2022	m2	108,00	7,06	762,48
87528	Emboço, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em paredes internas de ambientes c/ área menor que 5 m2, E=17,5 mm. c/ taliscas. AF_03/2024	m2	108,00	43,99	4.750,92
87269	Revestimento cerâmico p/ paredes c/ placas tipo esmaltada de dimensões 25x35 cm. aplicadas na altura inteira das paredes. AF_02/2023_PE	m2	140,05	61,58	8.624,28
102253	Divisória sanitária, tipo cabine, em granito cinza polido, esp. de 3 cm., assentado c/ argamassa colante AC III-E, exclusive ferragens. AF_01/2021	m2	1,90	945,82	1.797,06
102255	Tapa vista de mictório em granito cinza polido, esp. de 3 cm., assentado c/ argamassa colante AC III-E,. AF_01/2021	m2	0,90	978,52	880,67
05	PISOS				24.130,22
104598	Revestimento cerâmico p/ piso c/ placas tipo porcelanato de dimensões 80x80 cm. Aplicada em ambientes de área maior que 10m2. AF_02/2023_PE	m2	136,00	107,37	14.602,32
98685	Rodapé em granito, altura 10 cm. AF_09/2020	m	100,00	87,77	8.777,00
98689	Soleira em granito, largura 15 cm., espessura 2.0 cm. AF_09/2020	m	6,00	125,15	750,90
06	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				4.709,80
06.01	Rede de Esgoto				
06.01.01	Barras de cano 1,5"	m	12,00	38,52	462,24
06.01.02	Barras de cano 4"	m	12,00	83,16	997,92
06.01.03	Cotovelo 4"	unid.	8,00	4,82	38,56
06.01.04	Cotovelo 1,5"	unid.	24,00	1,07	25,68
06.01.05	Luva redução 4 para 1,5"	unid.	4,00	7,10	28,40
06.01.06	Luva redução 2 para 1,5"	unid.	4,00	1,66	6,64
06.01.07	Cola	litro	1,00	76,50	76,50
06.01.08	Lixa nº 100	unid.	2,00	3,50	7,00

06.02	Rede de Água				
06.02.01	Barras de cano 1"	m	12,00	49,60	595,20
06.02.02	Barras de cano 3/4"	m	24,00	22,26	534,24
06.02.03	Cotovelo azul 3/4 para 1/2" - cola e rosca	unid.	16,00	4,85	77,60
06.02.04	Curva 1"	unid.	8,00	6,12	48,96
06.02.05	Curva 3/4"	unid.	12,00	3,23	38,76
06.02.06	TE 1"	unid.	4,00	3,70	14,80
06.02.07	TE 1" redução para 3/4"	unid.	4,00	7,30	29,20
06.02.08	TE 3/4"	unid.	4,00	1,00	4,00
06.02.09	Válvula hidra	unid.	4,00	162,06	648,24
06.02.10	Caixa d' água 1.000 litros	unid.	1,00	415,00	415,00
06.02.11	Flange 1,5"	unid.	2,00	18,87	37,74
06.02.12	Flange 3/4"	unid.	1,00	9,22	9,22
06.02.13	Flange 1"	unid.	1,00	14,94	14,94
06.02.14	Veda rosca grande	unid.	1,00	8,56	8,56
06.03	Encanamento ar condicionado				
06.03.01	Barras de cano 1/2"	m	30,00	19,38	581,40
06.03.02	Cotovelo 1/2"	unid.	12,00	0,50	6,00
06.03.03	TE 1/2"	unid.	4,00	0,75	3,00
07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				28.957,94
91924	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm2, anti-chama 450/750V, p/ circuitos terminais - forneci-mento e instalação. AF_03/2023	m	1.000,00	3,31	3.310,00
91926	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm2, anti-chama 450/750V, p/ circuitos terminais - forneci-mento e instalação. AF_03/2023	m	800,00	4,70	3.760,00
91928	Cabo de cobre flexível isolado, 4,5 mm2, anti-chama 450/750V, p/ circuitos terminais - forneci-mento e instalação. AF_03/2023	m	300,00	7,15	2.145,00
92981	Cabo de cobre flexível isolado, 16,0 mm2, anti-chama 450/750V, p/ distribuição - fornecimento e instalação. AF_10/2020 (azul)	m	35,00	15,45	540,75
92982	Cabo de cobre flexível isolado, 16,0 mm2, anti-chama 0,6/1,0kV, p/ distribuição - fornecimento e instalação. AF_10/2020 (preto)	m	75,00	16,35	1.226,25
91854	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN=25mm. (3/4"), p/ circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. AF_03/2023	m	50,00	11,45	572,50
91856	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN=32mm. (1"), p/ circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. AF_03/2023	m	25,00	14,19	354,75
91940	Caixa retangular 4"x2" média (1,30m. Do piso), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação. AF_03/2023	unid.	33,00	22,06	727,98
91944	Caixa retangular 4"x4" média (1,30m. Do piso), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação. AF_03/2023	unid.	12,00	15,93	191,16
91996	Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. AF_03/2023	unid.	10,00	42,88	428,80
91997	Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 20A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. AF_03/2023	unid.	81,00	45,19	3.660,39
98307	Tomada de rede RJ45 - fornecimento e instalação. AF_11/2019	unid.	20,00	51,61	1.032,20
98308	Tomada p/ telefone RJ11 - fornecimento e insta-lação. AF_11/2019	unid.	6,00	35,26	211,56
91953	Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instala-ção. AF_03/2023	unid.	16,00	36,16	578,56
91555	Interruptor paralelo (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instala-ção. AF_03/2023	unid.	3,00	44,08	132,24
93655	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 20A - fornecimento e instalação. AF_10/2020	unid.	2,00	13,93	27,86
93658	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 40A - fornecimento e instalação. AF_10/2020	unid.	3,00	22,91	68,73

93662	Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 20A – fornecimento e instalação. AF_10/2020	unid.	7,00	58,41	408,87
93673	Disjuntor tripolar tipo DIN, corrente nominal de 50A – fornecimento e instalação. AF_10/2020	unid.	1,00	101,67	101,67
96985	Haste de aterramento, diâmetro 5/8", c/ 3 m. - fornecimento e instalação. AF_08/2023	unid.	2,00	106,95	213,90
97599	Luminária de emergência, c/ 30 lâmpadas LED de 2w, s/ reator – fornecimento e instalação. AF_04/2024	unid.	10,00	19,47	194,70
103782	Luminária tipo paflon circular, de sobrepor, c/ LED de 12/13W – fornecimento e instalação. AF_09/2024	unid.	28,00	17,27	483,56
101882	Quadra de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, c/ barramento trifásico, p/ 30 disjuntores DIN 225A – fornecimento e instala-ção. AF_10/2020	unid.	1,00	1.175,34	1.175,34
103251	Ar condicionado split on/off Hi-Wall (parede) 18000 BTUS/H, ciclo frio – fornecimento e instalação. AF_11/2021_PE	unid.	1,00	3.236,02	3.236,02
103254	Ar condicionado split on/off Hi-Wall (parede) 24000 BTUS/H, ciclo frio – fornecimento e instalação. AF_11/2021_PE	unid.	1,00	4.175,15	4.175,15
08	ESQUADRIAS DE ALUMINIO E ACESSORIOS				22.438,78
90838	Porta corta-fogo 90x2,10x4cm. - fornecimento e instalação	unid.	1,00	1.623,33	1.623,33
91341	Porta de alumínio de abrir tipo veneziana c/ guarnição, fixação c/ parafusos – fornecimento e instalação. AF_12/2019	m2	25,20	669,41	16.869,13
100702	Porta de correr de alumínio, c/ 2 folhas p/ vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, s/ alizar. AF_ 12/2019	m2	8,40	469,80	3.946,32
09	METAIS E ACESSORIOS				7.502,87
95469	Vaso sanitário sifonado convencional c/ louça branca – fornecimento e instalação. AF_01/2020	unid.	3,00	290,48	871,44
95471	Vaso sanitário sifonado convencional p/ PCD sem furo frontal c/ louça branca sem assento - forneci-mento e instalação. AF_01/2020	unid.	1,00	737,75	737,75
95544	Papeleira de parede em metal cromado s/ tampa, incluso fixação. AF_01/2020	unid.	4,00	60,42	241,68
95547	Saboneteira plástica tipo dispenser p/ sabonete líquido c/ reservatório 800 a 1500 ml. Incluso fixação. AF_01/2020	unid.	4,00	67,13	268,52
100848	Assento sanitário convencional - fornecimento e instalação. AF_01/2020	unid.	4,00	48,22	192,88
100853	Torneira cromada de mesa p/ lavatório, tipo monocromado. AF_01/2020	unid.	3,00	316,89	950,67
100852	Cuba de embutir retangular de aço inoxidável 56x33x12 cm. - fornecimento e instalação. AF_01/2020	unid.	3,00	210,01	630,03
100858	Mictório sifonado louça branca – padrão médio – fornecimento e instalação. AF_01/2020	unid.	2,00	772,30	1.544,60
100872	Barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 80 cm, fixada na parede – fornecimento e instalação. AF_01/2020	unid.	1,00	349,75	349,75
86883	Sifão do tipo flexível em PVC 1x1,1/2 – forneci-mento e instalação. AF_01/2020	unid.	3,00	14,98	44,94
86895	Bancada de granito cinza polido, de 0,50x0,60 m. p/ lavatório – fornecimento e instalação. AF_01/2020	unid.	3,00	400,82	1.202,46
86943	Lavatório louça branca suspenso, 29,5x39 cm., ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível 30 c,. em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular – fornecimento e instalação. AF_01/2020	unid.	1,00	254,79	254,79
100856	Manopla e canopla cromada – fornecimento e instalação. AF_01/2020	unid.	6,00	35,56	213,36
10	VIDROS				9.194,66

102180	Instalação de vidro temperado, E=8mm., encaixado em perfil U. AF_01/2021_PS	m2	18,90	486,49	9.194,66
11	PINTURA				8.971,83
88485	Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. AF_04/2023	m2	407,25	4,63	1.885,57
88489	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. AF_04/2023	m2	407,25	13,71	5.583,40
104639	Pintura látex acrílica econômica, aplicação manual em teto, duas demãos. AF_04/2023	m2	118,15	12,72	1.502,87
	TOTAL DOS SERVIÇOS				**153.050,13**
	BDI + 22%				**33.671,03**
	TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS				**186.721,16**

OBS.: Os materiais do Item 6 (Instalações Hidráulicas - rede de água e esgoto) foram cotados junto ao comércio local.

Responsável Técnico
Arno Augusto dos Santos Júnior
Arquiteto CAU A11421-9

Responsável Legal
Pedro Sebastião de Souza
Centro de Promoção Social da Paróquia
Nossa Senhora das Dores de Barirí

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA: Reforma do Setor Administrativo
LOCAL: Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 241 – Vila Maria
CIDADE: Bariri - SP
PROPR.: Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri

Descrição dos serviços	Valor dos serviços	Peso %	mês 01		mês 02		mês 03		mês 04		Mês 05	
			valor serviço	peso%	valor serviço	peso%	valor serviço	peso%	valor serviço	peso%	valor serviço	peso%
Serviços Preliminares	3.420,20	2,23	3.420,20	2,23								
Infra Estrutura	5.380,11	3,52	5.380,11	3,52								
Superestrutura	21.528,31	14,07	21.528,31	14,07								
Revestimento em Alvenaria	16.815,41	10,99			16.815,41	10,99						
Pisos	24.130,22	15,77			24.130,22	15,77						
Instalações Hidráulicas	4.709,80	3,08					4.709,80	3,08				
Instalações Elétricas	28.957,94	18,92					28.957,94	18,92				
Esquadrias de Alumínio e Aces.	22.438,78	14,66							22.438,78	14,66		
Metais e Acessórios	7.502,87	4,90							7.502,87	4,90		
Vidros	9.194,66	6,00									9.194,66	6,00
Pintura	8.971,83	5,86									8.971,83	5,86
TOTAL DOS SERVIÇOS	153.050,13	100,00	30.328,62	19,82	40.945,63	26,76	33.667,74	22,00	29.941,65	19,56	18.166,49	11,86
BDI + 22%	33.671,03		6.673,60		9.010,37		7.407,63		6.586,05		3.993,38	
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS	186.721,16		37002,22		49956,00		41075,37		36527,70		22159,87	

Responsável Técnico
Arno Augusto dos Santos Júnior
Arquiteto CAU A11421-9

Responsável Legal
Pedro Sebastião de Souza
Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA: Construção de uma Arquibancada
LOCAL: Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 241 – Vila Maria
CIDADE: Bariri - SP
PROPR.: Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri

Descrição dos serviços	Valor dos serviços	Peso %	mês 01		mês 02		mês 03		mês 04		Mês 05	
			valor serviço	peso%	valor serviço	peso%	valor serviço	peso%	valor serviço	peso%	valor serviço	peso%
Serviços Preliminares	424,09	0,51	424,09	0,51								
Infra Estrutura	18.180,84	21,87	18.180,84	21,87								
Superestrutura	14.586,60	17,54			14.586,60	17,54						
Revestimento em Alvenaria	12.504,25	15,04			6.252,13	7,52	6.252,12	7,52				
Pisos	22.351,38	26,88					11.175,69	13,44	11.175,69	13,44		
Pintura	15.100,28	18,16									15.100,28	18,16
TOTAL DOS SERVIÇOS	83.147,44	100,00	18.604,93	22,38	20.838,73	25,06	17.427,81	20,96	11.175,69	13,44	15.100,28	18,16
BDI + 22%	18.292,44		4.093,85		4.584,08		3.834,10		2.458,50		3.321,91	
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS	101.439,88		22698,78		25422,81		21261,91		13634,19		18422,19	

Responsável Técnico
Arno Augusto dos Santos Júnior
Arquiteto CAU A11421-9

Responsável Legal
Pedro Sebastião de Souza
Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri

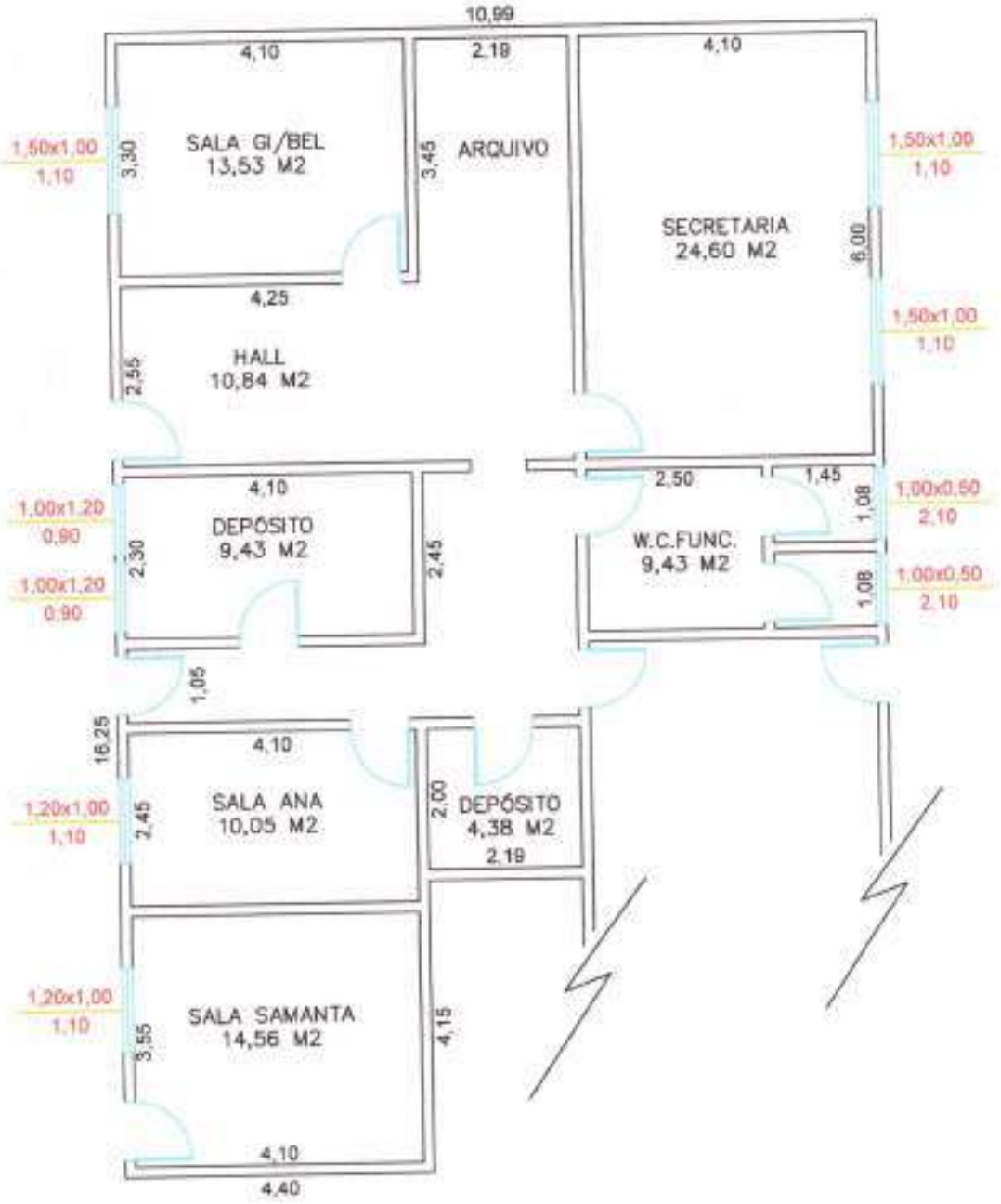

PLANTA BAIXA SITUAÇÃO

OBRA : REFORMA DO SETOR ADMINISTRATIVO

LOCAL : RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, Nº 241

BAIRRO : CENTRO - BARIRI/SP

PROPR. : CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES

ESCALA : 1 : 100

ÁREA CONSTRUÍDA : 137,00 M2

ARQUITETO
ARNO AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR
CAU A11421-9

PROPRIETÁRIO
CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL
PEDRO SEBASTIÃO DE SOUZA (PRESIDENTE)

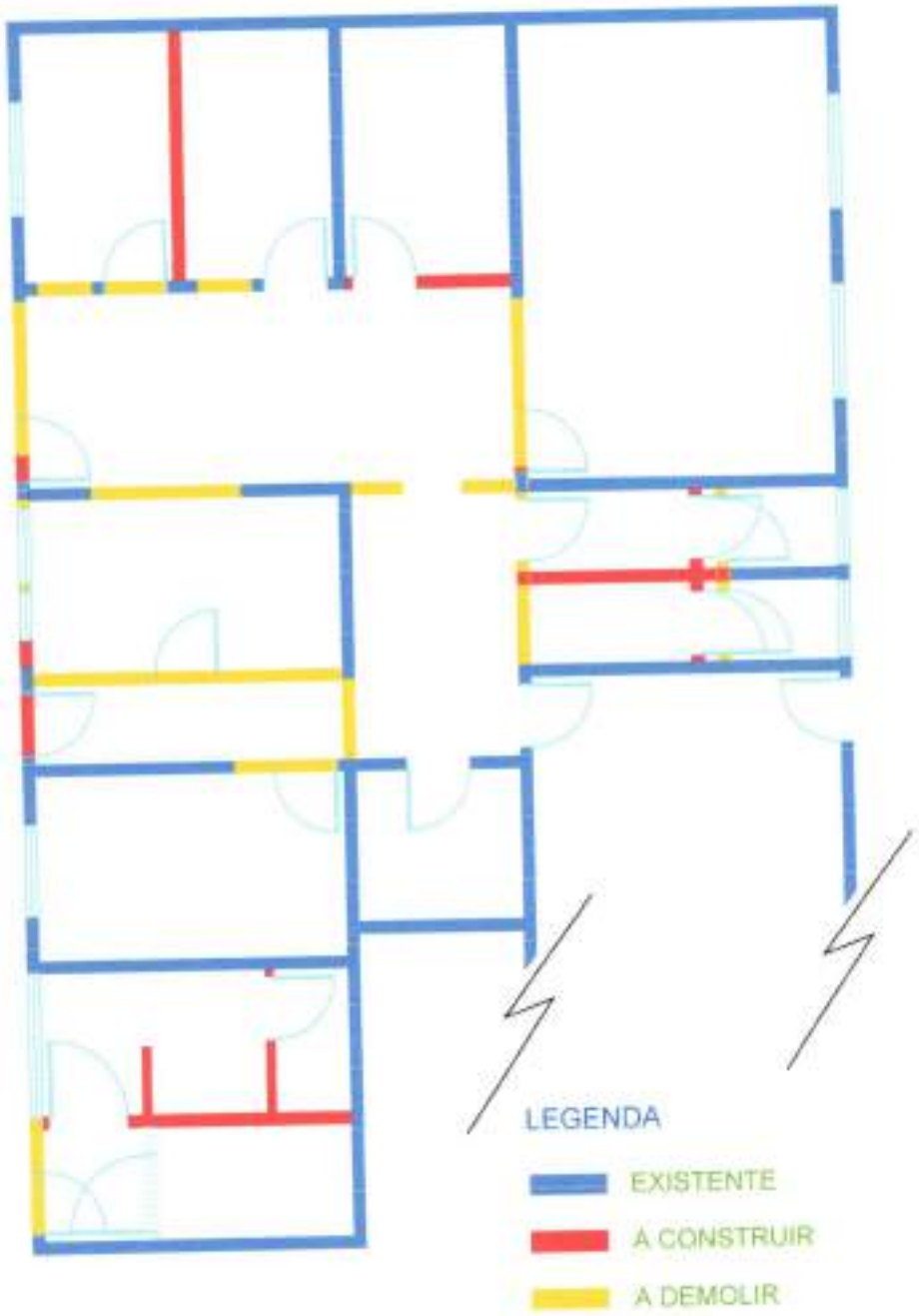

PLANTA BAIXA

OBRA : REFORMA DO SETOR ADMINISTRATIVO

LOCAL : RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, Nº 241

BAIRRO : CENTRO - BARIRI/SP

PROPR. : CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA
PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES

ESCALA : 1 : 100

ÁREA CONSTRUÍDA : 137,00 M2

ARQUITETO
ARNO AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR
CAU A11421-9

PROPRIETÁRIO
CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL
PEDRO SEBASTIÃO DE SOUZA (PRESIDENTE)

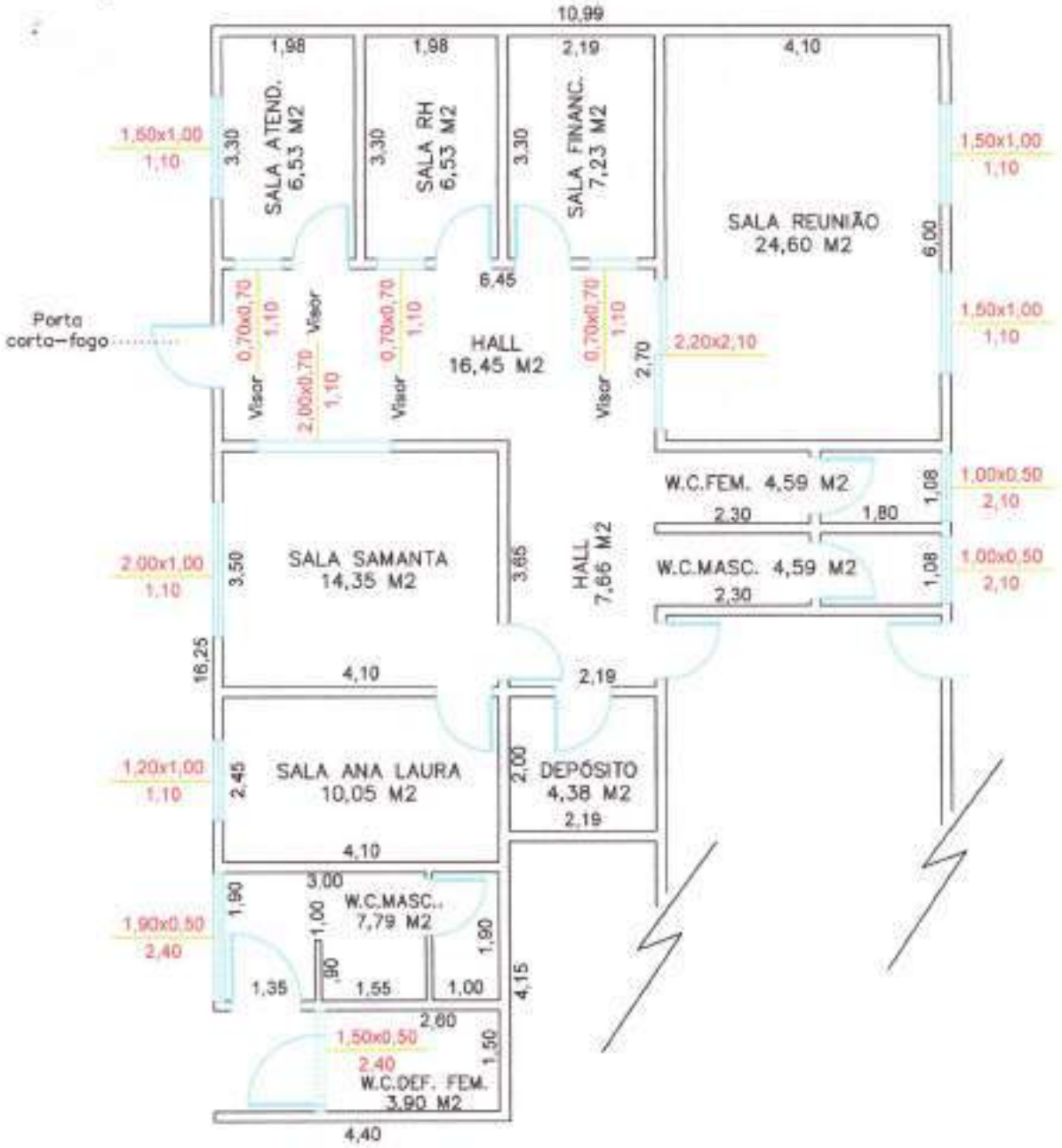

PLANTA BAIXA

OBRA : REFORMA DO SETOR ADMINISTRATIVO

LOCAL : RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, Nº 241

BAIRRO : CENTRO - BARIRI/SP

PROPR. : CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES

ESCALA : 1 : 100

ÁREA CONSTRUÍDA : 137,00 M2

ARQUITETO
ARNO AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR
CAU A11421-9

PROPRIETÁRIO
CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL
PEDRO SEBASTIÃO DE SOUZA (PRESIDENTE)

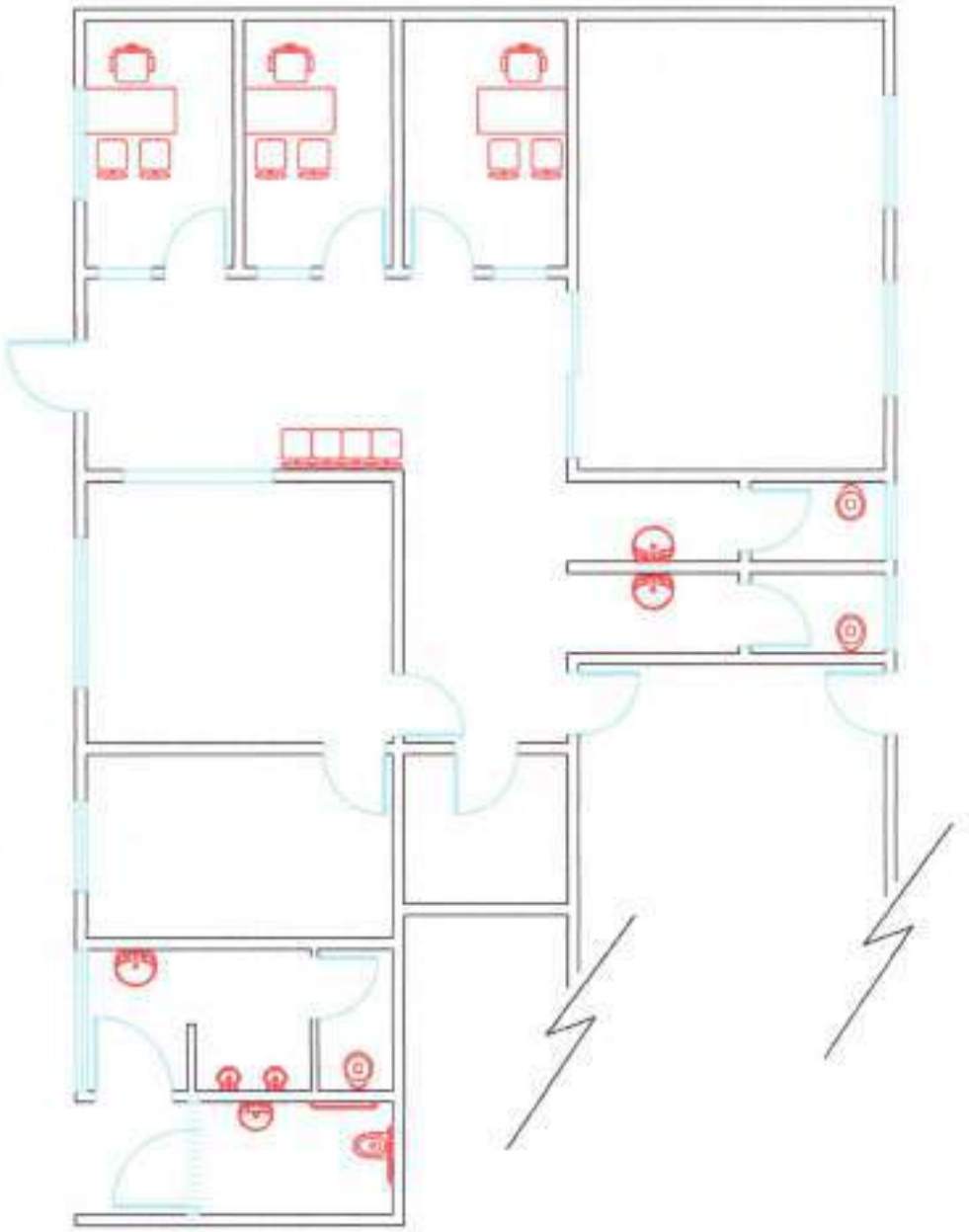

LAY OUT

OBRA : REFORMA DO SETOR ADMINISTRATIVO

LOCAL : RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, Nº 241

BAIRRO : CENTRO - BARIRI/SP

PROPR. : CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA
PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES

ESCALA : 1 : 100

ÁREA CONSTRUÍDA : 137,00 M2

ARQUITETO
ARNO AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR
CAU A11421-9

PROPRIETÁRIO
CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL
PEDRO SEBASTIÃO DE SOUZA (PRESIDENTE)

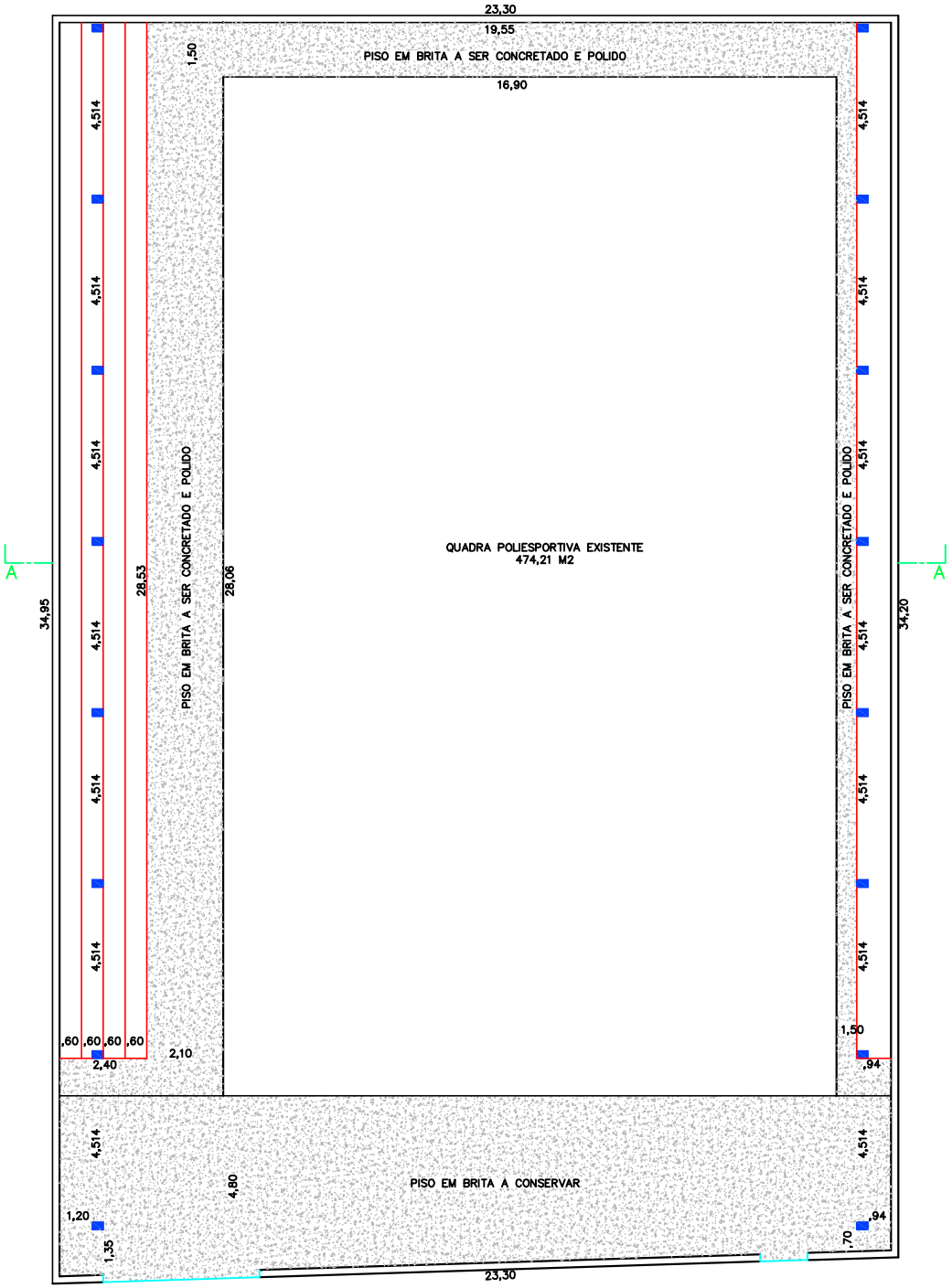

PLANTA BAIXA

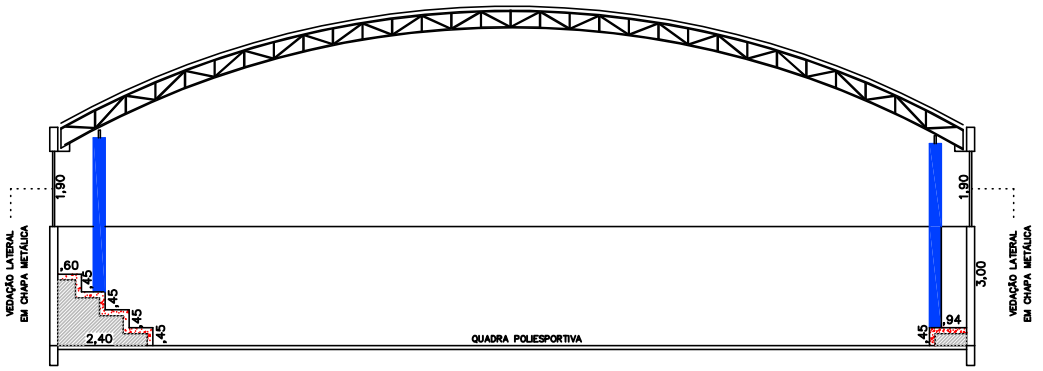

CORTE A–A

LEGENDA

- REATERRO COMPACTADO
- CONCRETO POLIDO COM MALHA QUADRICULADA
- A CONSTRUIR (ARQUIBANCADA)
- PILARES EM CHAPAS DOBRADAS (ESTRUTURA METÁLICA) EXISTENTE (20X30X6,00 H)

govbr Documento assinado digitalmente ARNO AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR Data: 30/05/2025 14:03:51-0300 Verifique em https://verificador.iti.gov.br

govbr Documento assinado digitalmente PEDRO SEBASTIAO DE SOUZA Data: 30/05/2025 13:40:12-0300 Verifique em https://verificador.iti.gov.br

PLANTA BAIXA - CORTE

OBRA : CONSTRUÇÃO DE UMA ARQUIBANCADA

LOCAL : RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, N° 241

BAIRRO : CENTRO – BARIRI/SP

PROPR. : CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES

ÁREA CONSTRUÍDA : 95,30 M2 ESCALA:1 : 100

PROPRIETÁRIO
CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES

ARQUITETO
ARNO AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR
CAU A11421-9

ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO POR EMPREITADA GLOBAL DE REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA FUNCIONAL DE ÁREA DO CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES DE BARIRI, SENDO: CONSTRUÇÃO DAS ARQUIBANCADAS E REFORMA DO SETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº [XX]/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato de cessão onerosa, que entre si fazem, de um lado, o **CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES DE BARIRI**, entidade de caráter filantrópico, inscrita no **CNPJ sob o nº 46.162.673/0001-49**, com sede a Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 241 – Vila Maria, Bariri/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu presidente, e de outro lado a **empresa [Nome da Empresa]**, inscrita no **CNPJ sob o no [CNPJ da empresa]**, com sede na [endereço da empresa], doravante denominada C**ONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente contrato, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste contrato é a Reforma da estrutura física funcional interna de área do Centro de Promoção Social, sendo: construção de arquibancadas e reforma do setor administrativo, conforme detalhamento constante **do (no)** Memorial Descritivo, da (na) Planilha Orçamentária, do (no) Cronograma Físico-Financeiro e Projetos, todos em anexo, os quais fazem parte integrante deste contrato.

1.2 Os serviços e materiais a serem realizados respeitarão o projeto elaborado pela CONTRATADA, sendo certo que, eventuais ajustes, correções ou adequações necessárias que tenham que ser realizadas ao projeto original, poderão ser feitas, desde que, com autorização prévia e acompanhamento da CONTRATANTE e em respeito as normas de engenharia expostas pela ABNT.

1.3. A relação de materiais e serviços deverão respeitar as informações e dados constantes nos anexos, seguindo, especialmente, o memorial descritivo e a planilha orçamentária.

1.3 É parte integrante deste contrato e vincula as Partes ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025: REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA FUNCIONAL DE ÁREA DO CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES DE BARIRI, SENDO: CONSTRUÇÃO DAS ARQUIBANCADAS E REFORMA DO SETOR ADMINISTRATIVO.

CLÁUSULA 2ª

2.1 O valor para execução da empreitada global, conforme proposta vencedora da CONTRATADA, é de **R$ 288.161,04 (duzentos e oitenta e oito mil cento e sessenta e um reais e quatro centavos),** correspondente aos custos de aquisição de materiais, de mão de obra direta e indireta, com transporte, refeição, estadia, encargos sociais, tributos municipais, estaduais e federais, INSS, verbas trabalhistas, encargos sociais, custos com todas as ferramentas pertinentes à execução das atividades, bem como todos EPI´s e EPC´s para o desenvolvimento dos trabalhos.

2.2 Os pagamentos deverão ser realizados mensalmente, conforme cronograma de desembolso físico-financeiro em anexo, mediante realização prévia de medições e, desde que, haja o aceite pelo engenheiro fiscal da obra, contratado pelo Centro de Promoção Social.

2.3. O pagamento será efetivado mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, após realizada a medição e aprovação pela CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da nota fiscal pela CONTRATANTE.

2.4. Todos os serviços contratados necessários à execução da obra, dentre eles equipamentos, máquinas, ferramentas, acessórios, materiais e mão de obra serão faturados em nome da CONTRATADA, a qual terá responsabilidade financeira do seu pagamento.

CLÁUSULA 3ª

3.1 A CONTRATADA se compromete a executar a obra dentro do prazo previsto no cronograma físico-financeiro.

3.2 O início das obras deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de início (Anexo VI)

3.3 Nos termos do art. 393 do Código Civil, no caso de ocorrer eventual atraso na conclusão e no prazo de entrega, decorrentes de caso fortuito ou força maior (fenômenos naturais, alterações técnicas não previstas, atraso pelos fornecedores na entrega de materiais e insumos, dentre outros sem responsabilidade da contratada), nos termos previsto na legislação mencionada, não é motivo de rescisão contratual.

CLÁUSULA 4ª

4.1 São obrigações da CONTRATADA na administração e execução da empreitada:

● Iniciar as Atividades em até 30 dias úteis da emissão da ordem de serviço;

● Emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de Execução ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de Execução: até 5 dias úteis do início das atividades, data esta, indicada na Ordem de Início de Serviço;

● O prazo para a execução dos serviços seguirá o estipulado no cronograma físico-financeiro;

● Posicionar a placa de obra em local indicado pela fiscalização, em até 5 dias úteis após a emissão da ordem de serviço;

● É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) à sua equipe, bem como a correta instrução do seu manejo e a observância de seu uso.

● Respeitar o cronograma de execução dos serviços, não paralisar ou abandonar a obra injustificadamente ou sem prévio aviso a CONTRATANTE, cumprindo, também, as disposições legais, bem como às ordens ou determinações emanadas do Poder Público;

● Executar todas as obras e serviços, adquirir todos os materiais, observando as normas gerais aplicáveis, dentro da melhor técnica de engenharia, utilizando somente materiais de qualidade, obedecendo às especificações técnicas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas –ABNT, assumindo plena responsabilidade por qualquer prejuízo que possa acarretar à CONTRATANTE ou terceiros em razão de seus atos e omissões na prestação dos serviços, indenizando, se for o caso, a CONTRATANTE pelas perdas e danos causados;

● Seguir as orientações da CONTRATANTE constantes no memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, projetos e plantas para a execução dos serviços contratados, alterando-os apenas com a autorização da CONTRATANTE;

● Faturar os serviços e materiais necessários diretamente em nome da CONTRATADA;

● Permitir que a fiscalização dos serviços ora contratados seja feita pela CONTRATANTE, por si ou através de seus prepostos, da forma que lhes aprouver;

● Cumprir e respeitar as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, previstas na legislação em vigor, especificamente a Portaria n° 3.214 de 08.06.1978 do Ministério do Trabalho e Previdência Social, conforme NR 6 (Norma Regulamentadora) em concordância com a NR 18 e alterações posteriores do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, fornecendo gratuitamente todos os equipamentos de proteção individual (EPI) de uso obrigatório para os empregados da construção civil, exigindo de todos o seu uso, sem exceção, e substituindo-os quando necessário;

● Comunicar à CONTRATANTE todo e qualquer acidente, de natureza grave ou leve, porventura ocorrido no recinto das obras e/ ou serviços, fazendo, também as devidas comunicações junto aos órgãos pertinentes mediante formulário CAT;

● Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605 de 12/2/98, respondendo direta e exclusivamente, de forma ilimitada, perante os órgãos e representantes do Poder Público e quaisquer terceiros, por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou subcontratados;

● Recolher, manter atualizados e apresentar à CONTRATANTE, quando solicitado, as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ART ou RRT) dos serviços a serem executados, em cumprimento as normas aplicáveis relativas a execução da obra.

● Manter atualizado, em base diária, o Registro de Diário de Obras (RDO), nele lançando todos os eventos ocorridos ao longo de cada jornada de trabalho, ou quaisquer desvios, bem como todo o quantitativo de equipamentos e mão de obra, submetendo ao representante da CONTRATANTE, sempre que solicitado;

● Não ceder ou transferir a execução ou administração do presente contrato na sua totalidade para outra construtora ou empreiteira, perfazendo apenas a autorização para subempreitadas dos serviços específicos que achar convenientes durante a execução do

cronograma da obra, mantendo a responsabilidade pela qualidade dos serviços subempreitados;

● Responder pela solidez, segurança e perfeição da obra executada no que tange à sua parte de engenharia e construção, no prazo de 5 anos subsequentes ao término da obra, conforme artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

● Manter em dia os encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e FGTS de seus funcionários e da empresa, cabendo a ela fazer as eventuais retenções de contribuições previdenciárias, caso existente, bem como se responsabilizar por eventuais Reclamações Trabalhistas ou acidentes de trabalho de seus empregados ou prestadores de serviços, arcando com os eventuais custos e encargos em decorrência de tais reclamações;

CLÁUSULA 5ª

5.1 Compete à CONTRATANTE:

a) Disponibilizar o fornecimento de água e energia elétrica para execução dos serviços contratados, providenciando as ligações necessárias e a manutenção dos seus pagamentos;

b) Efetuar os pagamentos de acordo com o cronograma estipulado no presente contrato e medições;

c) Cumprir com todas as informações necessárias solicitadas pela CONTRATADA, bem como custear e fornecer todos os projetos originários (executivos e técnicos) e demais documentos congêneres para execução regular da obra no seu cronograma contratual, necessários ao bom andamento do cronograma.

CLÁUSULA 6ª

6.1 Se durante a execução das obras haja a necessidade de serviço ou material adicional imprescindível para cumprimento das normas técnicas obrigatórias ou mesmo os solicitados pela CONTRATANTE fora da proposta inicial do presente contrato, que seja indispensável a continuidade da obra, será orçado à parte pela CONTRATADA e apresentado à CONTRATANTE para aprovação, o qual será formalizado mediante adendo ao presente contrato.

CLÁUSULA 7ª

7.1 Ocorrendo a rescisão deste contrato por iniciativa voluntária ou descumprimento contratual por parte da CONTRATANTE, a CONTRATADA receberá parcela correspondente a execução dos serviços até a data da efetiva rescisão, bem como de eventuais serviços por ela assumidos até aquela data.

7.2 Ocorrendo rescisão por iniciativa da CONTRATADA, seja também voluntária ou por descumprimento contratual, esta pagará à CONTRATANTE multa correspondente ao valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato.

7.3 Caso a CONTRATADA não possa dar seguimento a nenhuma parcela dos serviços em virtude de não obtenção, expiração, modificação ou revogação das autorizações de responsabilidade da CONTRATANTE por qualquer motivo que não por culpa da CONTRATADA, por prazo superior a 2 (dois) meses consecutivos, contados da data de assinatura do presente contrato, qualquer das partes terá o direito de rescindir este contrato mediante o envio de notificação à outra parte com antecedência de 30 (trinta) dias, sem incidência de multa contratual, somente devidos os valores referentes aos serviços prestados em aberto.

CLÁUSULA 8ª

8.1 A CONTRATADA se obriga a comunicar à CONTRATANTE, oficialmente e em tempo hábil, eventual imprecisão ou impossibilidade de executar qualquer detalhe dos serviços contratados dentro do(s) projeto(s), a fim de que esta decida se ele deve ou não ser modificado, oferecendo, se for o caso, o detalhe da modificação a ser executada.

8.2 Quaisquer tolerâncias ou concessões do CONTRATANTE ou da CONTRATADA, quando não manifestado por escrito, não importarão em alteração, modificação ou novação deste contrato, representando mera liberalidade.

CLÁUSULA 9ª

9.1 O presente contrato é celebrado pelo prazo de XX (XXX) meses, iniciando-se em XX de XXXX de 2025.

9.2 Somente será autorizada a prorrogação mediante justificativa e termo aditivo, limitado a até mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA 10ª

10.1 Fica compactuada a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, incluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação ou necessidade de cumprimento de jornada de trabalho.

CLÁUSULA 11ª

11.1 Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA ceder, transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento.

CLÁUSULA 12ª

12.1 Entre CONTRATANTE e CONTRATADA nenhum vínculo se formará de forma a garantir à CONTRATADA qualquer tipo de exclusividade na Prestação dos Serviços contratados.

CLÁUSULA 13ª

13.1 Este contrato expressa todos os acordos e condições estipulados pelas partes para o fielmente cumprimento de seu objeto, pelo qual substitui quaisquer outros anteriores eventualmente firmados entre as partes, os quais, mesmo se formalmente celebrados, neste ato e data são dados por resilidos, quitados às partes, mútua e reciprocamente, conforme convencionam.

CLÁUSULA 14ª

14.1 A eventual omissão ou tolerância por qualquer das Partes com relação aos termos deste Contrato valerá tão somente de forma isolada e não será entendida como renúncia aos direitos dele decorrentes nem representará revogação, alteração ou novação das obrigações aqui assumidas, nem isentará a outra Parte do integral cumprimento de suas obrigações conforme aqui previstas.

CLÁUSULA 15ª

15.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Bariri - SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Bariri/SP, [data]

CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES DE BARIRI

PEDRO SEBASTIÃO DE SOUZA

Presidente

[Nome da Empresa]

[Nome do Representante Legal]

Representante Legal

Testemunhas:

1.Nome: 2.Nome:

CPF: CPF:

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2025, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA FUNCIONAL INTERNA PARCIAL DO PRÉDIO E CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NA QUADRA POLIESPORTIVA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

EDITAL Nº 04/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2025, às 09h00, em sala do Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri, presentes os membros da Comissão, senhores: Pedro Sebastião de Souza, Arno Augusto dos Santos Junior, Angélica Maccorin e Ana Laura Fanton Bastazini de Santis, sob a presidência do primeiro, foi instalada a sessão de julgamento de documentos de habilitação e classificação das propostas apresentadas no Chamamento Público em epígrafe.

A Comissão atestou que não houve interessados em participar do chamamento. Portanto, o certame restou deserto.

Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada esta sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

COMISSÃO

Pedro Sebastião de Souza

Arno Augusto dos Santos Junior

Angélica Macorin

Ana Laura Fanton Bastazini de Santis

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA FUNCIONAL INTERNA PARCIAL DO PRÉDIO E CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NA QUADRA POLIESPORTIVA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

EDITAL N° 04/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2025

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2025, às 09h00, em sala do Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri, situado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, n° 241, Vila Maria, pelo Sr Pedro Sebastião de Souza, Presidente do Centro de Promoção Social, declarado encerrado o prazo para apresentação do envelope do Chamamento Público em epígrafe.

A Comissão de avaliação, atestou que não houve interessados em participar do chamamento.

Do que para constar foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelos membros da Comissão de avaliação.

COMISSÃO

Pedro Sebastião de Souza

Arno Augusto dos Santos Junior

Angélica Macorin

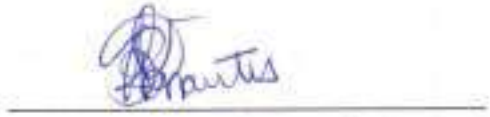

Ana Laura Fanton Bastazini de Santis

IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Quarta-feira, 25 de junho de 2025 | Nº 1920 | ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Decreto Legislativo 3

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Referente ao Processo de Chamamento Público nº 04/2025 do Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri, informamos que não houve interessados, portanto, o certame restou deserto pela 2ª vez.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO nº 02/2025

Autor: Vereador Daniel Oliveira Rodrigues - PP

Concede o Título de *"Cidadã Baririense"* a senhora DINORÁ DE AZEVEDO LIMA MUSEGANTE.

RCARDO PREARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Baririense ao Senhora DINORÁ DE AZEVEDO LIMA MUSEGANTE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de junho de 2025.

O Presidente,

RICARDO PREARO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP

Parecer Jurídico

3714 / 2025 - Procuradoria Jurídica - Parecer Jurídico

Prazo do processo: 27/06/2025 10:42

Informações

Trata-se de solicitação da pessoa jurídica de direito privado Centro de Promoção Social de Bariri da Paróquia Nossa Senhora das Dores, CNPJ 46.162.673/0001-49, para a emissão de parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Bariri a respeito de fato de interesse exclusivo da entidade particular.

Ocorre que a solicitação não encontra amparo na legislação vigente, haja vista que a Procuradoria Jurídica é órgão que exerce exclusivamente a advocacia pública no âmbito do Poder Executivo do Município de Bariri, compreendendo o exercício das atividades de representação judicial e a consultoria jurídica exclusiva da respectiva unidade federada, nos termos do Art. 132 da Constituição da República.

Em observância à regra constitucional, a Lei Municipal nº 4.651/2015, ao definir as competências da Procuradoria Jurídica do Município e da autarquia municipal SAEMBA, estabelece claramente em seu Art. 4º que as atividades do órgão jurídico dizem respeito exclusivamente do Município, conforme se lê:

Art. 4º Ao Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Bariri e do SAEMBA, órgão integrante do Poder Executivo Municipal, compete:

I - exercer a representação judicial e extrajudicial do Município e autarquia, bem como a consultoria jurídica do Poder Executivo;

II - exercer as funções de assessoria técnico-jurídica do Poder Executivo e autarquia;

III - promover a cobrança de dívida ativa municipal;

IV - emitir parecer em consulta formulada pelo Prefeito Municipal, por Diretor Municipal ou por dirigente de órgão autárquico;

V - auxiliar o controle interno, a comissão processante e conselhos municipais dos atos administrativos.

Desta feita, a atividade de consultoria jurídica para fins exclusivamente particulares deverá ser exercida pelo departamento jurídico da própria entidade ou por advogado particular contratado, nos termos do Art. 5º do Estatuto da Advocacia - Lei Federal nº 8.906/94.

Ante o exposto, arquive-se a solicitação.